



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Distorções cognitivas de ofensores sexuais em interação grupal e familiar

Raiane Nunes Nogueira

Brasília/DF

Julho/2020



Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura

Distorções cognitivas de ofensores sexuais em interação grupal e familiar

Raiane Nunes Nogueira

Orientadora: Profa. Dra. Liana Fortunato Costa

Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília.

Brasília/DF
Julho/2020

“Distorções cognitivas de ofensores sexuais em interação grupal e familiar”

Banca Examinadora:

Presidente:

Profa. Dra. Liana Fortunato Costa
PPGPsicc/IP/UnB

Membros:

Profa. Dra. Maria Aparecida Penso
Universidade Católica de Brasília

Profa. Dra. Ondina Pena Pereira
Universidade Católica de Brasília

Suplente:

Profa. Dra. Isabela Machado da Silva
PPGPsicc/IP/UnB

*Dedico este trabalho a
todos os setores da
sociedade envolvidos com o
enfrentamento da violência
sexual contra crianças e
adolescentes*

Agradecimentos

Agradeço imensamente aos meus pais, Judite Maria Nunes Nogueira e Pedro Luiz Nogueira, que nunca pouparam esforços para o meu crescimento e desenvolvimento e estimularam em mim a sede pelo conhecimento. Agradeço à minha irmã Raiza Nunes Nogueira pelo apoio e parceria que a cada dia se fortalece mais. A minha família é a minha maior fonte de motivação, força, inspiração e determinação. Em todas as minhas jornadas eles se mantiveram firmes ao meu lado.

Agradeço a minha orientadora Liana por me banhar generosamente em imensurável conhecimento que possuí. Sou grata por todos os momentos onde tive o privilégio de ouvir, observar e aprender e que ampliaram o meu olhar e mudaram a minha compreensão de mundo. Obrigada por nunca exigir menos do que o meu potencial.

Agradeço às minhas colegas de pesquisa Kárita Rachel Pedroso Bastos e Amanda Pinheiro Said que dividiram comigo esse momento. Sempre se mantiveram dispostas a me auxiliar e dividir comigo suas experiências. Agradeço especialmente a Andrea Schettino Tavares pela parceria de trabalho, amizade e apoio mútuo que compartilhamos. Foi muita sorte a minha trabalhar junto com uma pessoa tão dedicada, inteligente e atenciosa.

Agradeço a equipe do CEPAV Alecrim Cássio Bravin Setúbal, Cássia de Freitas Teixeira Passarela, Lana dos Santos Wolff e Lucy Mary Cavalcanti Stroher por confiarem em mim e me receber carinhosamente no programa. Obrigada por me oferecer muito mais do que acesso às informações, me oferecer a oportunidade de aprender sobre temas que foram muito além do tema da minha dissertação. O trabalho, o empenho e a força desta equipe no combate à violência sexual são inspiradores.

Agradeço aos meus amigos que felizmente são tantos não cabem neste texto. Obrigada por todo o apoio e por todos os momentos de bálsamo que me trouxeram. É um privilégio ter ao meu lado essa diversidade de pessoas que me trazem tanto aprendizado. Um agradecimento especial aos Cavaleiros do Zodíaco e ao Time que já dividem experiências comigo há tantos anos. Também gostaria de agradecer meus companheiros de treino que fazem questão de sempre me lembrar da minha força e determinação dentro e fora do tatame. Em especial meu mestre João Serpa Canabarro que sei que torceu e orou fervorosamente por mim durante todo esse período.

Por fim, gostaria de agradecer à Fundação CAPES e à Universidade de Brasília por oferecerem as condições práticas, materiais e financeiras para a condução do estudo. É urgente reconhecer o desenvolvimento de pesquisas não apenas nas áreas exatas e defender estas instituições que se mantêm resistindo ao desmonte e sucateamento do ensino público de qualidade.

Sumário

Lista de Tabelas.....	1
Lista de Figuras.....	2
Lista de Anexos.....	3
Lista de Siglas.....	4
Resumo.....	5
Abstract.....	6
Apresentação.....	7
1. Introdução.....	10
Objetivo geral.....	12
Objetivos específicos.....	12
2. Referencial Teórico.....	13
2.1. O pensamento sistêmico.....	13
2.2. A ofensa sexual de crianças e adolescentes.....	14
2.3. O homem adulto ofensor sexual.....	16
2.4. Etiologia da ofensa sexual praticada por homens adultos.....	20
2.5. Distorções Cognitivas.....	26
2.6. O tratamento do autor da ofensa sexual.....	34
2.7. A etnografia a serviço da Psicologia.....	41
2.7.1. A prática etnográfica.....	44
3. Método.....	48
3.1. A escolha do método.....	48
3.2. O contexto.....	49
3.2.1. Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV) – Alecrim.....	49
3.2.2. O protocolo do atendimento no CEPAV Alecrim.....	50
3.3. Participantes.....	58
3.4. Instrumentos.....	61
3.4.1. O prontuário.....	61
3.4.2. O diário e campo.....	61
3.5. Procedimentos.....	66
3.5.1. Pesquisa documental.....	66
3.5.1. Diário de campo.....	66
3.6. Análise das informações.....	70
3.6.1 Análise das informações obtidas no prontuário.....	70
3.6.2. Análise da entrevista familiar.....	70
3.6.3 Análise da observação do grupo.....	70
3.7. Cuidados éticos.....	71
4. Discussão dos Resultados	72
5. Considerações Finais.....	98
6. Referências	103
7. Anexos.....	125

Lista de Tabelas

Tabela 1: Informações sobre o autor da ofensa sexual	58
Tabela 2: Informações retiradas do processo do ofensor sexual	60
Tabela 3: Informações sobre o familiar que compareceu à entrevista	61

Lista de Figuras

Figura 1. Teoria integrativa da ofensa sexual	23
Figura 2. Ciclo da pesquisa etnográfica	44
Figura 3. Fluxograma de atendimento do CEPAV Alecrim	53

Lista de Anexos

Anexo 1: Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.....	125
--	-----

Lista de Siglas

PNEVSCA - Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes

DF - Distrito Federal

NEPAV - Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

WHO - World Health Organization

InfoPen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

DSM - Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders

SVR-20 - Sexual Violence Scale - 20

CEPAV - Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica

PAV - Programa de Atenção e Vigilância à Violência

TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

HRAN - Hospital Regional da Asa Norte

FEPECS - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

UnB - Universidade de Brasília

VEP - Vara de Execuções Penais

VEPERA - Vara de Execuções Penais em Regime Aberto

VEPEMA - Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas

CAPS - Centros de Atendimento Psicossocial

Resumo

Nogueira, R. N. (2020). *Distorções cognitivas de ofensores sexuais em interação grupal e familiar*. (Dissertação não publicada). Universidade de Brasília.

Esta pesquisa buscou ampliar a compreensão sobre a distorção cognitiva, um dos sintomas clínicos observados em ofensores sexuais adultos de crianças e adolescentes. A distorção cognitiva é uma justificativa do ofensor acerca do cometimento da ofensa sexual que destoa das normas sociais e implica em possibilidade de mudança a partir de atendimento terapêutico. As distorções cognitivas também aumentam a vulnerabilidade para o cometimento da ofensa sexual e, portanto, seu tratamento está significativamente relacionado com a diminuição da probabilidade de reincidência. A principal função das distorções cognitivas é neutralizar emoções negativas do ofensor sexual que surgem a partir de um conflito interno e da estigmatização social. Utilizando-se do olhar sistêmico, investigou-se a distorção cognitiva de homens adultos ofensores sexuais intrafamiliares de crianças e adolescentes durante o processo de avaliação e intervenção em contexto da saúde, especificamente grupal e familiar. Realizou-se uma etnografia da intervenção grupal e das entrevistas familiares conduzidas pela equipe do CEPAV Alecrim, unidade de saúde pública especializada no atendimento de adultos ofensores sexuais. Os ofensores atendidos pela unidade foram encaminhados por varas criminais, tendo já respondido a processo criminal, ou em cumprimento de sentença. A intervenção grupal observada contou com a presença de 13 homens e, em relação às entrevistas familiares, foram observadas quatro sessões. Todas as informações foram registradas com o auxílio do diário de campo que foi analisado a partir de uma leitura fluida e exaustiva buscando por sentidos comuns relacionados às distorções cognitivas presentes na interação grupal e nas interações familiares. Para a construção do corpus de análise, foram valorizadas as impressões da observadora, assim como as falas individualizadas e as falas ocorridas nas interações. Os resultados mostraram que a distorção cognitiva esteve presente durante a intervenção grupal, sendo compreendida como expressão da ansiedade no enfrentamento de emoções negativas. Por outro lado, também foram observadas como parte do planejamento de futuro e reinserção social. Observou-se que as distorções cognitivas apareceram durante os diálogos ocorridos no grupo naqueles momentos em que a discussão envolveu estigmas de ser um ofensor sexual, motivação para o cometimento da ofensa sexual, questionamento da masculinidade e incontrolabilidade do desejo sexual. A expressão das distorções cognitivas, por vezes, aliviou o clima de tensão da interação grupal. Com relação às interações familiares, as distorções cognitivas identificadas possuíram função de fortalecer os vínculos familiares. A ausência do membro ofensor sexual gera grande sofrimento para a família, que precisa se reorganizar material e emocionalmente. Uma vez que a relação de apoio mútuo e lealdade é construída ao longo dos anos e sustenta a estrutura familiar, a família busca se ajustar ao seu retorno do sistema judiciário. Entretanto, a partir da revelação da ofensa sexual, a família precisa se reposicionar. Para amenizar a tensão e o sofrimento, a família aceita e acompanha o ofensor sexual nas distorções cognitivas e constroem uma percepção alterada da realidade que é mantida a partir do mito familiar, por meio do exercício do compromisso da lealdade. Ainda, evitam falar sobre o ocorrido tentando manter o segredo familiar sobre a ofensa sexual intrafamiliar ocorrida. Dessa forma, a família consegue reconstruir a estrutura familiar após o retorno do ofensor sexual e protegê-lo de um novo cometimento.

Palavras-chave: abuso sexual; dinâmica de grupo; relações familiares.

Abstract

The main goal of this research was to broaden the understanding of cognitive distortions, a clinical symptom commonly observed in adult sexual offenders of children and adolescents. Cognitive distortions refers to the justifications of offenders for committing sexual offences and disagreeing with social norms, being a venue for development in therapeutic interventions. Cognitive distortions also increase motivations for a sexual offence and therefore, focused treatments may decrease reoffending. The main function of cognitive distortions is to compensate for the sexual offender's negative emotions that arise from internal conflict and social stigmatization. Using the systemic view, cognitive distortions of adult male sexual offenders of children and adolescents were investigated during the process of evaluation and intervention, specifically from groups and family. An ethnography of the group interventions and family interviews was conducted in CEPAV Alecrim, a public health unit specialized in the care of adult sexual offenders. The offenders treated by the unit were forwarded by criminal courts, having already responded to criminal proceedings, or in compliance with a sentence. The ethnographer observed 13 men in group interventions and four sessions of family interviews. All data was recorded with a field diary, which was analyzed from a fluid and exhaustive reading, looking for common meanings related to the cognitive distortions present in the group and family interactions. For the analysis, the observer's impressions were evaluated, as well as the individualized topics and the topics that occurred in the interactions. The results showed that cognitive distortions were present during the group intervention, being understood as an expression of anxiety in coping with negative emotions. On the other hand, cognitive distortions were also observed as part of future planning and social reintegration. Cognitive distortions appeared during the dialogues that took place in the group when the discussion involved stigmas of being a sexual offender, motivation to commit sexual offense, questioning masculinity and uncontrollable sexual desire. The expression of cognitive distortions has sometimes eased the tension in interactions between groups. Regarding family interactions, the cognitive distortions identified had the function of strengthening family bonds. The absence of the sexual offending member generates great suffering for the family, which needs to reorganize itself materially and emotionally. Since the relationship of mutual support and loyalty was built over the years and supports the family structure, the family seeks to adjust to its return from the judicial system. However, after the occurrence of a sexual offense, the family needs to reorganize itself. To alleviate tension and suffering, the family accepts and accompanies the sexual offender in cognitive distortions and builds an altered perception of reality that is maintained from the family myth, through the exercise of loyalty commitment. Still, they avoid talking about what happened, trying to keep secrecy about intrafamily sexual offenses. In this way, families are able to reconstruct the family structure after the reintegration of sexual offenders and protect them from a new offence.

Keywords: sexual abuse; group dynamics; family relations.

Apresentação

A trajetória para a construção dessa dissertação, e interesse pelo tema, teve início no momento de escolha por um curso de graduação. A violência sempre foi um tema que me fascinou e na busca pela sua compreensão iniciei os estudos em Psicologia na Universidade de Brasília. Assim que possível, já no segundo semestre do curso, integrei o Laboratório de Psicologia Social do Departamento de Psicologia Social, do Trabalho e Organizações como assistente de pesquisa e lá me mantive por três anos. Desenvolvi neste período, junto aos outros colegas, estudos quantitativos acerca do testemunho ocular. No semestre seguinte, ingressei no Laboratório de Aprendizagem Humana e Processos Cognitivos do Departamento de Processos Psicológicos Básicos. Eu e meus colegas desenvolvemos em parceria com a Polícia Civil do Distrito Federal o estudo “Eyewitnesses memory for faces in actual criminal cases: An archival analysis of positive facial composites” que buscou compreender a influência do tempo para a acurácia do retrato falado.

Apesar do grande aprendizado durante os anos associada aos laboratórios citados, ainda sentia-me tateando a violência. Propus, durante minha participação no Programa de Educação Tutorial (PET) Psicologia, a promoção de uma jornada de estudos sobre a violência e suas múltiplas facetas. Durante workshops, mesas redondas e palestras me deparei pela primeira vez com a possibilidade de enfrentar a violência a partir do enfoque sobre o autor. Até então, meus estudos estavam voltados para os aspectos criminológicos, situacionais ou decorrentes da violência.

Surgiu em mim o desejo de contribuir com os estudos sobre formas de diminuir a reincidência criminal. Debrucei-me sobre a dificuldade de ex penitenciários conseguirem um emprego formal por entender este aspecto como fundamental para o reestabelecimento da vida. Elaborei um Projeto de Iniciação Científica (PROIC) junto ao Conselho Nacional

de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) buscando compreender de que forma a atitude de comerciários de diversas regiões administrativas do Distrito Federal influenciava a tomada de decisão para a contratação de ex detentos.

Eu me mantive até o penúltimo ano de graduação desenvolvendo estudos sobre autores de violência a partir de pressupostos positivistas, até que cursei a disciplina Terapia Conjugal e Familiar. O olhar sistêmico causou um choque epistemológico com os estudos que estava desenvolvendo. Como resultado, saí dos laboratórios que estava filiada e ingressei no Laboratório de Família, Grupo e Comunidade (Labfam) do Departamento de Psicologia Clínica. Iniciei um novo estudo, sobre programas públicos voltado para autores de violência doméstica.

Enquanto mergulhava em uma nova empreitada teórica e me aproximava cada vez mais do tema que hoje possuo grande paixão, o autor de violência sexual, vivenciava também a aplicação prática dos conceitos sistêmicos. Durante dois anos participei de uma extensão universitária no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Paranoá. A vivência na rede de atenção psicossocial trouxe para a realidade o conhecimento que até então pairava no campo intelectual. Percebi a distância entre o ideal de atendimento presente nos livros e artigos e o que é possível ser feito na realidade caótica do sistema público de saúde brasileiro. Reacendeu em mim a vontade antiga de contribuir com a parcela mais socioeconomicamente vulnerável da minha comunidade. Por hoje fazer parte de uma classe mais favorecida economicamente, mas de origem familiar desfavorecida. Sinto-me também na obrigação de retribuir o investimento público feito na minha formação profissional.

Segui na tentativa de dar uma contribuição teórica e prática para o enfrentamento da violência. Entendendo o autor de violência de forma cada vez mais complexa na dimensão intelectual e vivenciando na dimensão prática os desdobramentos subjetivos da

violência no atendimento psicossocial busquei no mestrado uma oportunidade de síntese desses aprendizados. Estava claro para mim que ao compreender os aspectos clínicos do autor de violência eu poderia contribuir para a melhoria da qualidade do sistema de saúde pública.

Tive a oportunidade de participar do Programa de Atenção e Vigilância à Violência (PAV) Alecrim, unidade especializada no atendimento de autor de violência sexual. Eu agarrei essa oportunidade que se mostrou extremamente valiosa para a definição do meu objeto de pesquisa. Durante esta vivência me banhei em novas perspectivas teóricas e práticas. Ao observar os desafios cotidianos da equipe no atendimento de homens autores de violência sexual, busquei por um tema de relevância clínica e retorno prático para a unidade de saúde que com carinho havia me acolhido.

Ao longo dos anos de mestrado, tive a oportunidade de conhecer intimamente o serviço público de saúde, a política pública de enfrentamento à violência e o programa de intervenção voltado para o autor de violência. Eu ampliei os conhecimentos teóricos e os compartilhei com a comunidade acadêmica por meio de participação em congressos e simpósios. Também produzi o artigo “Apreensão do sofrimento do adulto ofensor sexual em intervenção psicossocial: uma etnografia” e o capítulo de livro “Caracterização de ofensores sexuais atendidos em uma unidade de saúde pública” que ajudaram na construção desta dissertação. Compartilhei o que aprendi e construí conhecimento junto a alunos de graduação produzindo textos. Esta obra é a confluência de todas as experiências teóricas e práticas que tive a feliz oportunidade de vivenciar.

1. Introdução

As distorções cognitivas estão relacionadas com a reincidência no cometimento da ofensa sexual (Helmus et al., 2013). Dessa forma, o tratamento das distorções cognitivas está significativamente relacionado com a diminuição da reincidência na ofensa sexual e consequente interrupção do ciclo da violência (Olver et al., 2014). Por este motivo, os tratamentos frequentemente possuem as distorções cognitivas como alvo principal (Martínez-Catena & Redondo, 2016; Olver, et al., 2014; Szumski, et al., 2018).

Reis e Cavalcante (2019) observam que as iniciativas de estudo sobre distorções cognitivas dos ofensores sexuais no Brasil são raras e apontam para a necessidade de melhor compreensão deste construto teórico, principalmente em contexto brasileiro. Para além dos ganhos teóricos e científicos, o principal ganho prático do estudo acerca das distorções cognitivas é o desenvolvimento e aperfeiçoamento de estratégias mais eficazes de prevenção, intervenção e avaliação de risco de reincidência (Olver et al., 2014; Seto, 2017).

A partir da compreensão sobre os aspectos clínicos envolvidos no cometimento da ofensa sexual, é necessário considerar como uma das áreas de pesquisa de suma importância no tratamento dos ofensores sexuais, pois auxilia na conscientização sobre estressores e gatilhos que desencadeiam a ofensa sexual (Marshall, 2018). Neste sentido, este estudo está alinhado com as propostas do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (PNEVSCA, Brasil, 2013) no que diz respeito ao fortalecimento e desenvolvimento de metodologias para serviços voltados ao ofensor sexual de crianças e adolescentes. Este estudo também está alinhado com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Brasil, 2008), apesar de ofensas sexuais possam ser cometidas por mulheres, mas não são objeto deste estudo. O documento (Brasil, 2008) aponta o compromisso de desenvolver e oferecer intervenção em saúde para

os autores de violência. Como observado, o tratamento dos ofensores sexuais é política pública de enfrentamento à violência sexual (Brasil, 2008; 2013; 2017b).

A violência sexual é uma violação dos direitos humanos que ainda está muito presente na sociedade (Soares et al., 2016). Entre os anos de 2011 e 2017 a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) apontou a notificação de 141.105 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (Brasil, 2018b). No Distrito Federal (DF), o informativo do Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência (NEPAV, Brasil, 2018a) apontou que foram registrados 181 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. É importante destacar que no Brasil ainda não existem dados confiáveis sobre a prevalência da violência sexual (Schaefer et al., 2018) e que é comum a subnotificação desse tipo de crime (Hillis et al., 2016).

Os primeiros documentos brasileiros voltados para a proteção das crianças e adolescentes foram a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Brasil, 1990). Tais documentos são marcos legais e políticos na garantia dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, mas foi só a partir de 2000 que o Brasil tomou uma série de medidas voltadas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre elas a notificação compulsória dos casos de violência aos Conselhos Tutelares (Brasil, 2011) e a criação do PNEVSCA (Brasil, 2013). Entretanto, para a aplicação e desenvolvimento de novas políticas públicas voltadas para o enfrentamento da ofensa sexual, é necessário que se conheça o ofensor sexual e os aspectos clínicos específicos do tratamento desta clientela (Nogueira et al., 2020).

Apesar do tratamento dos autores de ofensa sexual ser política pública brasileira, poucos são os estudos voltados para desenvolvimento ou aperfeiçoamento dessas iniciativas (Wolff et al., 2016). Assim, pretende-se a partir deste estudo contribuir para a política pública voltada para autores de violência, para a política pública de enfrentamento

à violência sexual contra crianças e adolescentes, para a comunidade científica e para os programas brasileiros de tratamento de ofensores sexuais. Entende-se que a maior compreensão sobre as distorções cognitivas oferece novas estratégias e opções de intervenção para os profissionais de saúde. Entretanto, não se tem conhecimento de como este aspecto clínico se comporta em contexto brasileiro, principalmente, durante a intervenção grupal e familiar.

Objetivo geral

Este estudo se propõe a investigar as distorções cognitivas dos homens adultos ofensores sexuais de crianças e adolescentes durante o processo de avaliação e intervenção grupal e familiar em saúde.

Específicos

1. Compreender as distorções cognitivas no contexto de interação grupal.
2. Compreender as distorções cognitivas no contexto de interação familiar.

A partir destes objetivos, busca-se ampliar a compreensão acerca das distorções cognitivas de uma perspectiva mais individualizada, presente na vasta literatura, para uma compreensão relacional e sistêmica em contextos de intervenção grupal e familiar. Não se tem conhecimento de iniciativas de estudos nacionais ou internacionais que compreendem as distorções dos ofensores sexuais enquanto fenômeno relacional entre os pares e, principalmente, nas interações familiares. A distorção cognitiva é um dos aspectos clínicos observados em ofensores sexuais adultos de crianças e adolescentes. E diz respeito a uma falsa interpretação do ofensor acerca do cometimento da ofensa sexual e sendo um sintoma clínico, implica em possibilidade de mudança a partir de tratamento (Helmus et al., 2013; Olver et al., 2014; Ward & Beech, 2016; Szumski et al., 2018).

2. Referencial Teórico

2.1. O pensamento sistêmico

O mundo globalizado, super acelerado, de multiespaços, fluidez, descentralização, fragmentação, flexibilidade, rede e de multi-localidade reverberou fortemente na compreensão humana sobre a realidade e, principalmente, na reflexão sobre o fazer ciência. O mundo moderno ou pós-moderno criou um contexto cultural no qual se torna inevitável questionar pressupostos teóricos e epistemológicos dos clássicos iluministas sobre a sua forma empirista de conceber a realidade (Oliveira, 2018). Nesse sentido, a autora pós-moderna Esteves de Vasconcellos (2018) aponta que a ciência como conhecida tradicionalmente não é capaz de alcançar as necessidades do mundo complexo. Segundo a autora, os paradigmas tradicionais da ciência de objetividade, estabilidade e simplicidade são limitados para a compreensão da realidade humana e a autora propõe, como ciência novo-paradigmática, o pensamento sistêmico apresentando novos pressupostos teóricos.

O pensamento sistêmico avança do pressuposto tradicional da objetividade para o da intersubjetividade, ou seja, de que não existe uma realidade independente do observador, o mundo é resultado da construção social e é impossível o conhecimento neutro dele. Dessa forma, o pesquisador assume a existência de múltiplas versões da realidade que estão relacionadas à experiência de cada observador. Para o pressuposto da estabilidade, Esteves de Vasconcellos (2018) apresenta o pressuposto de instabilidade. A instabilidade se refere à noção que o mundo está em constante processo de construção, pressupondo desordem, indeterminação, imprevisibilidade, irreversibilidade e incontrolabilidade dos fenômenos. Em relação à simplicidade, o pesquisador reconhece que repartir e separar o seu objeto de pesquisa do contexto em que está inserido é impossível e ainda encobre fenômenos importantes. Como consequência, entende-se que as interações não podem ser entendidas segundo uma causalidade linear, mas sim circulares recursivas, na qual o produto é

produtor do processo ou fenômeno estudado. Assim, o pensamento sistêmico substitui o paradigma da simplicidade para o da complexidade.

O pensamento sistêmico é adequado para melhor compreensão sobre o fenômeno da violência sexual, pois é um fenômeno complexo. O olhar sistêmico desmancha a tentativa de compreender o fenômeno da violência em uma lógica linear e de causalidade. Ao se isolar a ofensa sexual do contexto relacional onde acontece ou excluir-se as outras partes envolvidas perde-se a compreensão do ciclo da violência e da interrelação dos fatores associados ao cometimento (Costa & Fonseca, 2017; Ferreira, 2019; Schuh & Duque, 2016; Ward & Beech, 2016).

Ferreira (2019) defende que a violência intrafamiliar deve ser compreendida a partir das dinâmicas relacionais entre autor e vítima e dentro do contexto familiar. O estudo sobre o impacto da ofensa sexual dentro do microsistema familiar é importante para o planejamento de intervenções primárias e secundárias e para embasamento científico de pesquisas futuras (Baía et al., 2013). Ainda, é imprescindível a compreensão da dinâmica familiar em casos de violência sexual, até para entender a manutenção da violência através da multigeracionalidade (Pelisoli, 2008). As peculiaridades da violência sexual serão apresentadas a seguir.

2.2. A ofensa sexual de crianças e adolescentes

Inicialmente, destacam-se algumas diferenças conceituais entre os termos relacionados à violência sexual, abuso sexual e ofensa sexual. A violência sexual é o termo utilizado pelas políticas públicas e se refere à violação dos direitos sexuais das crianças e dos adolescentes, compreendendo tanto a exploração sexual quanto o abuso sexual (Brasil, 2013; 2017b). O abuso sexual, termo usado no contexto brasileiro (Brasil, 2010), ou a ofensa sexual, termo utilizado em países de língua inglesa (Marshall, 2018), é definido pela *World Health Organization* (WHO, 2017) como o envolvimento de uma criança ou

adolescente em qualquer atividade sexual a qual estejam incapacitados de dar consentimento, pois não compreendem ou viola as leis ou tabus sociais. A WHO (2018) também entende que as ofensas sexuais contra crianças e adolescentes podem envolver tanto atos de contato, como toques indesejados e penetração, quanto outros atos sem o contato, como o exibicionismo, o assédio sexual e a pornografia.

O Código Penal Brasileiro tem definição própria para a ofensa sexual de crianças e adolescentes. Identifica-se a ofensa sexual dentro da categoria de Crimes Contra a Dignidade Sexual, na subcategoria dos Crimes Contra Vulnerável. Dentro dos Crimes Contra Vulnerável, entende-se que a ofensa sexual contra crianças e adolescentes envolvem os crimes de estupro de vulnerável e corrupção de menores. O estupro de vulnerável compreende conjunção carnal ou prática de outro ato libidinoso com menor de 14 anos. Já a corrupção de menores é o crime de induzir um menor a satisfazer desejo sexual de outra pessoa e envolve também se satisfazer sexualmente na presença de crianças ou adolescentes (Brasil, 2009). É importante destacar que os crimes contra vulnerável foram incluídos ao Código Penal em 2009 pela Lei nº 12015. Antes de 2009, o nome do Título VI do Código Penal Brasileiro era “Dos Crimes Contra os Costumes” (Brasil, 1940), alterado para “Dos Crimes Contra a Dignidade Sexual”. Ainda, não havia o termo vulnerabilidade no Código Penal, trazendo maior segurança jurídica para crianças e adolescente e outros vulneráveis, como, por exemplo, pessoas em situação de deficiência física ou mental.

As crianças e adolescentes vítimas da ofensa sexual sofrem diversas e severas consequências desenvolvimentais, tanto de ordem física, sexual, de saúde mental e reprodutiva, como também dificuldades de manter relações afetivas, sexuais e amorosas saudáveis, envolvimento em prostituição, uso de drogas, dificuldade de inserção na vida social, sentimento de inferioridade e culpa (Brasil, 2013; Fontes et al., 2017; Hohendorff et

al., 2015; WHO, 2017). A ofensa sexual pode ocorrer uma única vez, mas frequentemente as crianças e adolescente são vítimas repetidamente durante dias, meses ou até anos (Brasil, 2017b; WHO, 2017).

A ofensa sexual pode ser caracterizada a partir do vínculo entre o ofensor e a vítima. As ofensas sexuais as quais o ofensor é parte da família da vítima, possuem laços biológicos, função de cuidado ou moram com a vítima na época da ofensa são considerados intrafamiliares. Já os extrafamiliares são aqueles cometidos por um indivíduo que não possui vínculo familiar, sendo esses por exemplo conhecidos da vítima ou estranhos (Collin-Vézina et al., 2015). As ofensas sexuais intrafamiliares são as mais comuns no Brasil e também internacionalmente (Brasil, 2018b; Kloppen et al., 2016).

As ofensas sexuais contra crianças e adolescentes são qualquer ato, tentativa, comentário ou insinuação de cunho sexual indesejado dirigido a uma pessoa vulnerável pela idade e normalmente usa como meio a coerção em forma de violência física, intimidação psicológica, aliciamento, entre outras. Este texto não considera a pornografia infantil como ofensa sexual, apesar de ser uma violência sexual. As consequências são devastadoras para as vítimas, portanto estudos sobre as vítimas e as consequências da ofensa sexual para a sua saúde, bem como das possibilidades de intervenção com elas é imprescindível. Entretanto, o autor da ofensa sexual faz parte do ciclo da violência. Segundo o pressuposto da complexidade, para efetivamente compreender a ofensa sexual e enfrentá-la é imprescindível o estudo sobre o ofensor sexual e dos aspectos envolvidos no cometimento.

2.3. O homem adulto ofensor sexual

O interesse científico no mundo acerca dos homens autores de ofensa sexual contra crianças e adolescentes é muito recente e pequeno, mas vem aumentando (Reis & Cavalcante, 2018). Reis e Cavalcante (2018) também apontam que no Brasil, esse interesse

é menor ainda, o que repercute em uma falta de conhecimento sobre o ofensor sexual no país (Wolff et al., 2016). Uma das razões para a dificuldade de se estudar o ofensor sexual no Brasil reside na falta de políticas públicas voltadas para eles e na grande estigmatização desse tipo de crime. Ainda, o acesso dos pesquisadores aos ofensores sexuais é considerado muito difícil e está restrito ao contexto de justiça e de saúde (Reis & Cavalcante, 2018; Wolff et al., 2016).

No Brasil, por volta de 0,97% dos 620.583 da população carcerária foram sentenciados por estupro de vulnerável, segundo os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de 2017 (InfoPen, Brasil, 2017a). Não há como traçar um perfil do ofensor sexual, pois é um grupo heterogêneo tanto em relação à forma e aos detalhes da ofensa sexual cometida, quanto em relação à etiologia individual, motivação para a ofensa, comorbidades e o risco de reincidência (Carter & Mann, 2017; Marshall, 2001; Ribeiro & Cordeiro, 2018). Entretanto, é possível observar algumas características sociodemográficas comuns aos adultos ofensores sexuais brasileiros que utilizam o sistema de saúde pública. Penso et al. (2016) apresentaram que os ofensores sexuais são em maior parte homens, pardos, de baixa escolaridade, atuando em subempregos e pertencentes às classes sociais de menor poder aquisitivo. Os ofensores sexuais atendidos pela unidade de saúde pública reproduzem as características da população carcerária brasileira (Brasil, 2017a; Penso et al., 2016). Penso et al. (2016) chamam a atenção para o cuidado ao analisar esta informação, uma vez que o sistema de Justiça do Brasil tende a punir os indivíduos em situação de baixos recursos financeiros e sociais, bem como jovens negros que moram nas periferias (Penso et al., 2016; Oliveira et al., 2018). Entretanto, os autores destacam que essas características encontradas em Brasília se assemelham aos estudos internacionais (Penso et al., 2016).

Ainda, segundo informações oficiais (Brasil, 2018b) e estudos científicos (Kloppen et al., 2016) os ofensores tendem a ofender sexualmente mais meninas do que meninos que estão no início da adolescência, por volta dos 12 anos. Os ofensores sexuais são ainda majoritariamente homens que possuem vínculo familiar com a vítima, sendo eles pai, padrasto, avô, entre outros (Penso et al., 2016; Schaefer et al., 2018; Brasil, 2018b). Pullman et al. (2017) observou que dentre os cuidadores legais os ofensores intrafamiliares mais comuns são o pai e o avô da vítima.

Os ofensores sexuais intrafamiliares e extrafamiliares possuem um perfil diferente. Uma metanálise realizada por Seto et al. (2015) apontou que os ofensores extrafamiliares são mais jovens, desempregados e possuem menores escores de inteligência, mas maior escolaridade em relação aos intrafamiliares. Ainda, apresentaram menor dificuldade na infância: eles apresentam menor probabilidade de ser vítima de abuso sexual, negligência familiar ou vínculo pobre com as mães. Eles possuem mais problemas de regulação emocional, crenças suportivas ao abuso sexual, maior histórico criminal, menor empatia com a vítima, maior hostilidade perante mulheres, são mais propensos a se identificar emocionalmente com crianças ou adolescentes, negar suas ofensas sexuais ou minimizar suas ofensas perpetradas. Os ofensores extrafamiliares também tendem a ter uma sexualidade mais atípica (Seto et al., 2015).

O ofensor sexual de crianças e adolescentes não pode ser confundido com o pedófilo (Seto, 2018), que não é objeto desse estudo. Um pedófilo pode ou não cometer uma ofensa sexual, assim como o ofensor sexual pode ou não ser um pedófilo (Seto, 2017). A pedofilia é uma condição psiquiátrica classificada de acordo com o *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM5) como transtorno parafílico no qual o interesse sexual por crianças ou adolescente se dá de forma preferencial em detrimento do interesse sexual por adultos (American Psychiatric Association, 2013). Por outro lado, o ofensor sexual de

crianças e adolescentes mantêm o interesse sexual preferencial por adultos e atua criminalmente mediante oportunidade para a ação (Christensen, 2017). Ou seja, o ofensor sexual é oportunista e situacional e a vulnerabilidade da vítima é fator importante para o cometimento. Portanto, a orientação é de identificar o ofensor sexual em termos de um interesse sexual pedofílico (Seto, 2009). Este é um ponto importante, uma vez que na literatura há uma tendência de englobar a violência sexual dentro da pedofilia (Serafim et al., 2009).

Destaca-se que, apesar de não ser o objeto deste estudo, as mulheres também podem ser ofensoras sexuais. Cortoni et al. (2016) apontam que a prevalência das ofensoras sexuais é de 3%. Entretanto, a autora aponta que provavelmente essa prevalência é maior do que o notificado, uma vez que a subnotificação de casos de ofensa sexual perpetrados por mulheres é maior do que a subnotificação nos casos em que os autores são homens. A subnotificação das ofensas sexuais praticadas por mulheres pode estar envolvida com questões de gênero como, por exemplo, mulheres serem entendidas como não violentas (Setúbal et al., 2019).

A distinção entre ofensores sexuais homens e mulheres é importante, pois existem diversas diferenças em relação aos aspectos envolvidos na ação sexual criminosa. Por exemplo, sabe-se que as mulheres têm sete vezes mais propensão de ofender sexualmente em conjunto, ou seja, são majoritariamente co-ofensoras. As diferenças para o cometimento da ofensa sexual são refletidas nas estratégias de intervenção para mulheres que devem ser diferentes daquelas destinadas aos homens (Comartin et al., 2018; Cortoni et al., 2016).

Destaca-se ainda que os ofensores sexuais de crianças e adolescentes podem ser adolescentes, podendo ser de sexo masculino ou feminino (Ryan & Otonichar, 2016). Apesar de os ofensores sexuais adultos e adolescentes possuírem algumas similaridades em

relação ao cometimento da ofensa sexual, eles possuem claras diferenças relacionadas à adulez e adolescência, ou seja, adolescentes ofensores devem ser compreendidos em sua fase de desenvolvimento biopsicossocial (Worling & Langton, 2016).

Os homens adultos ofensores sexuais intrafamiliares são o grupo mais comum. É um grupo específico que possui particularidades relacionadas com a adulez e também ao gênero. Como são tipicamente oportunistas situacionais, é relevante compreender o contexto no qual ocorre a ofensa sexual. Os fatores relacionados ao cometimento da ofensa sexual extrapolam o individual, alcançando às relações, o ambiente, a cultura dentre outros que serão abordados adiante.

2.4. Etiologia da ofensa sexual praticada por homens adultos

De início, considera-se importante pontuar que a ação de cometer um abuso sexual não necessariamente está envolvida com transtornos psiquiátricos (Blefari et al., 2016; Brasil, 2015; Ribeiro & Cordeiro, 2018). Entretanto, um estudo apontou que transtornos mentais estão muito presentes em ofensores sexuais, por volta de 92,7% da amostra (Eher et al., 2019). Eher et al. (2019) apontam que dentre os transtornos mais comuns em ofensores sexuais de crianças e adolescentes estão transtorno pedofílico (67,1%), uso de substâncias (36,1%) e transtorno de personalidade antissocial (20,4%).

Então, por que um homem adulto ofende sexualmente uma criança ou adolescente? Marshall (2018) aponta que ao longo dos anos, vários autores se debruçaram sobre essa questão para identificar os fatores envolvidos no cometimento da ofensa sexual contra crianças e adolescentes. Inicialmente, os estudos sobre ofensores sexuais eram majoritariamente comportamentais e apontavam para o interesse sexual desviante como principal fator, fator este resultado da aprendizagem por estímulos. Entretanto, Marshall (2018) discute que com o passar dos anos os pesquisadores perceberam a existência de outros fatores envolvidos para além de somente o interesse sexual desviante.

Alguns modelos explicativos apontam que a ofensa sexual é resultado da interação entre aspectos fixos, como a idade da vítima, com aspectos situacionais, como a oportunidade para a ação (Lussier & Cale, 2016). Já Seto (2017) propôs a teoria Facilitação-Motivação, na qual a ofensa sexual é resultado da interação entre aspectos motivacionais e situacionais. Os aspectos motivacionais estão relacionados aos processos psicológicos que direcionam o comportamento e podem influenciar as percepções e intenções do indivíduo. De acordo com o modelo, as principais motivações seriam a parafilia e alto e intenso desejo sexual. Já os aspectos que facilitam o cometimento da ofensa sexual podem compreender tanto a dimensão da personalidade do ofensor (como problemas de auto-regulação emocional) quanto à dimensão da condição da pessoa (afeto negativo ou uso de álcool, por exemplo). Nesta teoria, a combinação dos fatores de motivação com fatores de facilitação é modulada pelos fatores situacionais (como acesso a vítimas em potencial e ausência de cuidadores de crianças e adolescentes eficazes) aumentando ou diminuindo o risco da ofensa sexual acontecer (Seto, 2017). Marshall (2001) considera ainda a necessidade de um fator estressor disparador nesta equação, como por exemplo, a perda de um emprego.

Destaca-se que a ofensa sexual de crianças e adolescentes não é apenas um produto de processos biológicos e psicológicos, mas também cultural (Cossins, 2017; McPhail, 2015), uma vez que toda experiência humana é construída dentro do contexto cultural ao qual se encontra. No geral as teorias que explicam o fenômeno da ofensa sexual subestimam a cultura enquanto forte fator envolvido na ação e manutenção deste ato criminoso (McPhail, 2015). Quando as teorias sobre a ofensa sexual consideram que está prioritariamente associada a características individuais do ofensor há um obscurecimento do valor do contexto social para a eclosão da violência. Assim, pode-se negligenciar,

apoiar e justificar a violência sexual masculina e perpetuar uma cultura do estupro (Cossins, 2017; McPhail, 2015).

Atesta-se que as questões de gênero são um forte fator para o cometimento de ofensa sexual contra crianças e adolescentes (Cossins, 2000; McPhail, 2015). Como evidência, observa-se que a maior parte das ofensas são cometidas por homens adultos contra meninas (Brasil, 2018b). Autoras argumentam que a ofensa sexual está relacionada com a tentativa de desempenhar e reproduzir uma masculinidade socialmente construída (Cossins, 2000; McPhail, 2015). O script cultural a ser performado na masculinidade é de que ser homem é exercer poder e controle sobre outras pessoas, como outros homens, mulheres, crianças e adolescentes que estão em situação de menor poder ou vulnerabilidade (Cossins & Plummer, 2018; McPhail, 2015; Zanello, 2018). Seto (2017), no modelo Facilitação-Motivação anteriormente apresentado, aponta que a vulnerabilidade da vítima é primordial para que a ofensa sexual ocorra. Segundo o autor, essa vulnerabilidade pode estar associada tanto por aspectos individuais, como estar sob uso de substâncias químicas, quanto por aspectos históricos e culturais, como por exemplo, ser mulher, criança ou adolescente.

A vulnerabilidade histórica e cultural de meninas para se tornarem vítimas de ofensa sexual está relacionada com a construção de uma sociedade adultocêntrica e androcêntrica, ou seja, que construiu uma hierarquia de poder nas quais os homens estão posicionados acima de mulheres, crianças e adolescentes em termos de valor. Em relação às mulheres, elas estão inseridas em um contexto social que objetifica seus corpos. Já relacionado às crianças e adolescentes, a sociedade sexualiza seus corpos precocemente e os inscreve dentro de significados de desejo e vulnerabilidade (Cossins, 2017; Cossins & Plummer, 2018; Vieira, 2018; Zanello, 2018).

Uma vez que os homens estão constantemente sendo colocados à prova em relação ao ideal de masculinidade, eles estão constantemente tendo que se reafirmar segundo sua capacidade de expressar poder e potência, tanto laborativamente quanto sexualmente (Cossins & Plummer, 2018; Zanello, 2018). Zanello (2018) acrescenta ainda que pela necessidade de provar poder e potência não é ensinado aos homens o controle de sua sexualidade ou negar oportunidades de exercer a virilidade sexual. Assim, alguns homens menos poderosos socialmente encontram na ofensa sexual uma oportunidade de experimentar poder e potência (Cossins & Plummer, 2018). Cossins (2000) argumenta que a partir da ofensa sexual alguns homens tentam aliviar experiências de impotência e estabelecer sua masculinidade. Então, a motivação para a ofensa sexual envolve, dentre outros fatores, a tentativa de exercer poder e a prática sexual se torna um dos palcos nos quais os homens podem performar e afirmar o ideal de masculinidade (Cossins, 2000).

Observa-se que os modelos teóricos para o cometimento da ofensa sexual contra crianças e adolescentes são diversos. Ward e Beech (2016), em uma extensa revisão de literatura, organizaram uma grande gama de fatores relacionados com o cometimento da ofensa sexual contra crianças e adolescentes em quatro categorias: biológicos, ecológicos, neuropsicológicos e de performance pessoal. A interrelação entre esses fatores podem ser consultados na Figura 1:

Figura 1

Teoria Integrativa da Ofensa Sexual

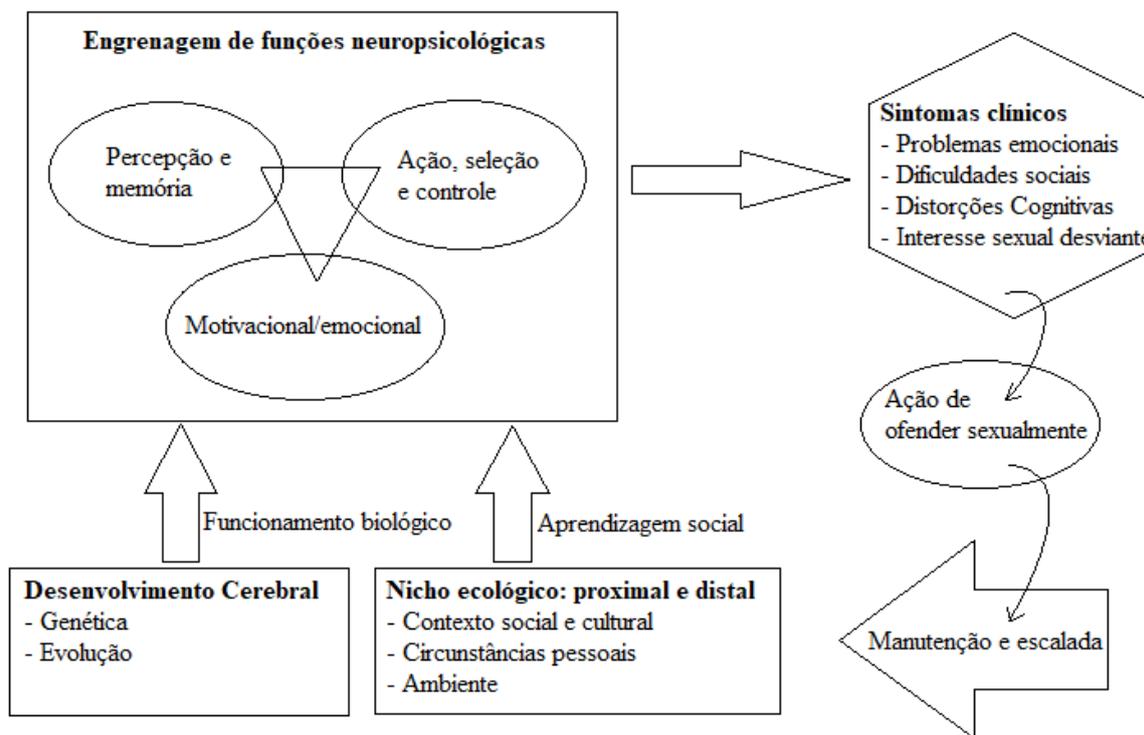


Figura 1. Ilustração esquemática da interrelação entre os fatores envolvidos na ação de ofender sexualmente. Tradução livre por Nogueira, R. N. adaptado de "The Integrated of Sexual Offending-Revised: a multifield perspective" por T. Ward e A. Beech, 2016, *Aggression and Violent Behavior*, 11, p.125.

As ações hormonais, os processos neurobiológicos, as variações genéticas, os impulsos sexuais, dentre outros são fatores entendidos como pertencentes ao desenvolvimento cerebral. O nicho ecológico proximal diz respeito aos aspectos mais imediatos à pessoa, como eventos adversos da infância, história de vida e ambiente físico. O distal diz respeito aos aspectos mais distantes, como os culturais e sociais. Ward e Beech (2016) entendem que a interação entre o funcionamento biológico, influenciado pelo desenvolvimento cerebral, e a aprendizagem social, influenciada pelo nicho ecológico, impactam os processos neuropsicológicos (ex. memória, emoção e percepção).

Neste ponto, os fatores associados à performance pessoal atuam. A performance pessoal é entendida como processo de reflexão no qual uma pessoa decide o curso de uma ação intencional voltada para si, para os outros ou para o mundo (Ward & Beech, 2016).

Assim, a performance pessoal medeia o funcionamento neuropsicológico e juntos geram os sintomas clínicos observados nos ofensores sexuais, como problemas de autorregulação emocional, funcionamento socioafetivo, crenças suportivas à ação sexual cometida, fantasias, interesses sexuais desviantes, grande dificuldade de construir e manter vínculos emocionais com adultos, baixa autoestima e sensação de solidão. Após o cometimento da ofensa, os ofensores tendem a desconsiderar os aspectos negativos da ofensa cometida e por feedback positivo fortalecem a vulnerabilidade para cometer uma nova ofensa, fechando o ciclo (Ward & Beech, 2016).

Os fatores envolvidos na etiologia da ofensa sexual e que são empiricamente relacionados à reincidência no crime sexual são denominados fatores de risco (Helmus, 2018). Eles podem ser classificados segundo a possibilidade de mudança mediante intervenção. Os fatores de risco estáticos são aqueles que não podem ser alterados a partir de intervenção ou tratamento clínico. Eles envolvem, por exemplo, número de vítimas, idade do autor e diversidade de ofensas cometidas. Já os fatores de risco dinâmicos, ou sintomas clínicos, são aqueles alvos da intervenção, como por exemplo, baixa habilidade de regulação emocional e comportamental, problemas de funcionamento socioafetivo, presença de fantasias sexuais com crianças e adolescentes, grande dificuldade de construir e manter vínculos emocionais com adultos, baixa autoestima, sensação de solidão, interesse sexual desviante e distorções cognitivas (Marshall, 2018; Ward & Beech, 2016).

Os modelos teóricos existentes avançaram na compreensão sobre a etiologia da ofensa sexual, dando cada vez mais enfoque contextual sobre o fenômeno e ampliando a compreensão da dimensão individual até a dimensão social e cultural. Entretanto, esses estudos são realizados em países, como o Canadá, com contexto cultural e comunitário muito diferente do Brasil. Isso pode influenciar a forma com que os aspectos clínicos se comportam dentro do contexto de saúde pública brasileira. Entende-se que cada sintoma

clínico possui sua relevância durante o tratamento. Escolheu-se por aprofundar nas distorções cognitivas, dada a sua relevância para avaliação de risco de reincidência e tratamento dos ofensores sexuais.

2.5. Distorções Cognitivas

Internacionalmente observa-se falta de clareza relacionada à definição teórica das distorções cognitivas e decorrentes prejuízos na aplicação do constructo em contextos de estudo e prática clínica (Ó Ciardha & Ward, 2013; Szumski et al., 2018). Existem diversas definições para as distorções cognitivas que podem até chegar a ser contraditórias (Szumski, et al., 2018). O consenso que se tem na literatura é de que o conceito de distorção cognitiva utilizado nas pesquisas com ofensores sexuais deriva da teoria cognitiva de Aaron Beck (Szumski & Zielona-Jenek, 2016) de que é uma interpretação verbalizada pelo ofensor sexual que é incompatível com as normas sociais. Este texto adotará a posição de que as distorções cognitivas são interpretações do ofensor sexual que estão presentes antes, durante e depois da ofensa, dando suporte para o cometimento, para manter o comportamento sexual criminoso e justificar ou legitimar a ofensa sexual cometida respectivamente (Kyle, 2016; Ó Ciardha et al., 2016; Szumski et al., 2018; Ward, 2000; Ward et al., 1997).

Diante da necessidade de confluência entre os diversos conceitos para distorção cognitiva, Szumski et al. (2018) propuseram um modelo teórico que organiza as distorções cognitivas utilizando como referencial a distância temporal da ofensa cometida. O modelo também dá destaque para os aspectos contextuais envolvidos no cometimento da ofensa sexual. Assim, as distorções cognitivas são categorizadas em três momentos: muito antes do cometimento da ofensa, logo antes do cometimento da ofensa e após o cometimento da ofensa.

As distorções formadas muito antes da ofensa sexual têm um efeito distal sobre o cometimento e influenciam o estilo ou escolhas de vida do ofensor. Estas distorções podem aumentar o risco de ofender por levar o ofensor para situações ou estados mentais pró-cometimento. Neste ponto, o modelo de Szumski et al. (2018) possui relação com o modelo de Teorias Implícitas proposto por Ward (2000). Ward (2000) compreende as distorções cognitivas como consequência de suposições, crenças ou teorias desadaptativas e implícitas formadas ao longo da vida e que servem para interpretar o mundo e fazer previsões sobre os comportamentos dos outros. Ward (2000) aponta como exemplos de crenças de ofensores sexuais as categorias Mulheres são Perigosas e Mulheres são Objetos Sexuais. Tais crenças estão relacionadas à cultura, às crenças sociais e também às experiências de vida. Entretanto, Szumski et al. (2018) apontam que o ativamento da rede temática de crenças acontece a partir da interação do ofensor com o contexto, o que influenciará a percepção e conseqüentemente a decisão e motivação do sujeito.

As distorções formadas logo antes do cometimento agem como pensamentos permissivos atuando na motivação para o cometimento do ato sexual criminoso, sejam de forma premeditada, situacional ou relacionada à excitação sexual. Szumski et al. (2018) argumentam que a função da distorção cognitiva aqui é justificar o cometimento para diminuir emoções desconfortáveis resultantes do conflito entre o objetivo sexual criminoso e crenças pró sociais. Como exemplos dessas distorções temos as crianças e adolescentes como seres essencialmente sexuais (Ward & Keenan, 1999), que o ofensor possui direito de satisfazer suas necessidades sexuais ou ainda, mais comumente, de que foi a menina quem o seduziu e desejava a relação sexual violenta (Ward, 2000).

Por fim, as distorções formadas após o cometimento da ofensa sexual têm funções de confirmar teorias implícitas formadas muito antes do cometimento e também evitar conseqüências negativas resultantes do contato com o meio social. Estas distorções atuam

na manutenção do cometimento da ofensa sexual, aumentando a probabilidade de reincidência no ato delitivo. As consequências negativas do contato com o meio social envolvem emoções negativas do ofensor e também aquelas advindas do seu meio social e direcionadas a ele. As distorções cognitivas em ambos os casos são estratégias de enfrentamento (Szumski et al., 2018).

As emoções negativas do próprio ofensor surgem a partir de um conflito subjetivo e social para torná-la mais aceitável, tanto para o ofensor quanto para a sociedade. As distorções cognitivas aqui têm função de ajustar fatores emocionais internos, diminuindo o seu sofrimento emocional (Ó Ciardha et al., 2016; Ward & Beech, 2016). As emoções negativas do ofensor podem ser de culpa, vergonha, medo, tristeza e raiva, emoções muito presentes após o cumprimento da medida judicial relacionadas ao estigma de ser um ofensor sexual (Nogueira et al., 2020).

As emoções negativas da sociedade em direção ao ofensor sexual são tão intensas que chegam ao desejo social de atacar e até matá-los (Cubellis et al., 2019). Os ofensores sexuais sofrem dificuldade de reinserção social, tanto relacionada ao trabalho quanto relacionada a perdas significativas nas relações afetivas. A rede de apoio anterior ao julgamento judicial se afasta do ofensor sexual que sente o isolamento social e solidão (Nogueira et al., 2020). As distorções cognitivas então funcionam como estratégia do ofensor para se proteger da sociedade e respaldar socialmente o ato da ofensa sexual ou adaptar a ação sexual violenta com as normas sociais (Kyle, 2016; Marshall, 2001). Buscando restaurar ou construir laços afetivos novos, o ofensor pode minimizar o ato cometido ou atribuí-lo a fatores externos, como a embriaguez, ou interpretar que não houve violência, pois não houve lesões físicas evidentes. Essas distorções cognitivas podem ser vistas pela comunidade ou pelos profissionais de justiça ou saúde como expressão de falta

de empatia por desconsiderar a dor e o sofrimento da vítima (Martinez-Catena & Redondo, 2016; Szumski & Zielona-Jenek, 2016).

Apesar da relevância do contexto social para o aparecimento das distorções cognitivas, os estudos sobre o tema dão demasiado enfoque sobre o aspecto individual da sua construção em detrimento do aspecto contextual e relacional. Para além das funções destacadas, as distorções cognitivas têm extrema relação com o contexto social no qual ocorre, porque é um processo do indivíduo, mas que sofre influências culturais, sociais e relacionais (Auburn, 2010; Auburn & Lea, 2003; MacMartin & LeBaron, 2007; Szumski et al., 2018; Szumski & Zielona-Jenek, 2016; Ward & Beech, 2016). As distorções podem inclusive ser crenças sociais verbalizadas pelo ofensor (Kyle, 2016).

Auburn (2010) argumenta que a compreensão das distorções cognitivas de ofensores sexuais deve ser ampliada para práticas sociais compartilhadas, pois não pode ser devidamente compreendida fora do cenário natural onde ocorre principalmente no contexto de intervenção grupal. Durante o tratamento grupal, os ofensores sexuais utilizam as distorções cognitivas como recursos retóricos disponíveis para, por exemplo, exibir a inadequação da versão de outro ofensor ou para reparar possíveis inferências negativas sobre si e direcionar os ouvintes do grupo a uma alternativa que contrarie essas inferências (Auburn, 2010; MacMartin & LeBaron, 2007).

Auburn (2010), durante uma experiência clínica de intervenção grupal, observou que os ofensores sexuais estão alerta à possibilidade de serem novamente acusados e utilizam a distorção cognitiva como ferramenta para controlar essa atribuição. Por exemplo, as distorções cognitivas podem ser utilizadas por um dos membros do grupo para advertir e mostrar a inadequação ao que se está sendo discutido pelo membro infrator identificado no grupo. Portanto, o autor argumenta sobre a importância da compreensão das distorções

cognitivas durante o tratamento em grupo, para que possam ser compreendidas e utilizadas terapeuticamente pelos profissionais.

Buscando-se aprofundamento no aspecto relacional das distorções cognitivas do ofensor sexual, considera-se importante a compreensão deste sintoma clínico na interação com os familiares. Argumenta-se que não há como compreender o sujeito fora de seu contexto familiar, porque a família possui influência sobre seus membros e os membros influenciam o seu contexto familiar (Carter & McGoldrick, 1995; Goldenberg et al., 2016; Nichols, 1990). Entretanto, na literatura existe uma carência de estudos a respeito da dinâmica da família em contexto de cometimento de violência sexual, principalmente sobre a repercussão da violência nas relações. Os estudos sobre autores de violência sexual que abordam a família focam principalmente no grau de parentesco e aspectos descritivos da família, mas negligenciam as relações entre os membros ou a avaliação dessas relações após a violência sexual perpetrada, principalmente as companheiras dos ofensores (Iffland et al., 2016; Pelisoli, 2008).

Este é um ponto importante, uma vez a família se torna a principal ou a única rede de apoio, proteção e suporte após o cumprimento da medida judicial, apesar de ser contexto de vulnerabilidade para o cometimento de novas ofensas (Robbé et al., 2015; Nogueira et al., 2020). Ainda, uma expressiva parcela dos ofensores sexuais mantém relacionamento conjugal estável após o cumprimento da medida judicial (Iffland et al., 2016). Em um estudo realizado em uma unidade de saúde brasileira, cerca de 42% dos ofensores sexuais declararam estar em união estável mesmo quando saem do sistema prisional de regime fechado (Nogueira et al., 2019).

O retorno do ofensor sexual para a sua família estabelece sentimentos negativos como culpa e vergonha (Nogueira et al., 2020), os quais, como já destacado, as distorções cognitivas em nível individual atuam em sua reestruturação. Por outro lado, Iffland et al.

(2016) observaram uma função em nível relacional no uso das distorções cognitivas. Os autores perceberam que as companheiras dos ofensores sexuais utilizam de distorções cognitivas a serviço da manutenção do relacionamento. As distorções cognitivas constatadas por Iffland et al (2016) compreenderam minimização da ofensa, culpabilização das vítimas, negação da ofensa cometida e atribuição de responsabilidade do cometimento a fatores externos como embriaguez do ofensor.

A distorção cognitiva é um constructo teórico da teoria Cognitivo-Comportamental que originalmente foi bastante utilizado para compreender o comportamento do indivíduo isoladamente. Entretanto, ao longo dos anos, os teóricos e terapeutas da Terapia Cognitivo-Comportamental se debruçaram sobre o entendimento deste constructo nas relações familiares (Nichols & Schwarts, 2007). Sendo assim, Dattilio (2017) propôs que as distorções cognitivas construídas por membros da família influenciam e são influenciadas pelo comportamento e estados emocionais dos outros membros. Entretanto, dentro da dinâmica familiar, as interpretações distorcidas acerca de um comportamento ou estado emocional de um dos membros colocam em perigo a união familiar (Dattilio & Padesky, 1995).

O entendimento sobre as distorções cognitivas na dinâmica familiar tem respaldo na Teoria do Intercâmbio Social. Segundo esta teoria, as famílias buscam aumentar recompensas e diminuir desgastes nas relações (Nichols & Schwarts, 2007; Simon & Wynne, 1988). Assim, ampliaram a compreensão acerca dos comportamentos dentro da família para além da análise unicamente individualizada do sujeito, valorizando as interações nas práticas terapêuticas com famílias. Neste movimento, é possível observar que os teóricos e terapeutas da abordagem cognitiva comportamental se aproximaram dos conceitos propostos por Esteves de Vasconcellos (2018) de intersubjetividade,

recursividade, retroalimentação e circularidade, se distanciando das causas individuais na relação e reconhecendo as relações familiares como interações sociais complexas.

Apesar do desenvolvimento da compreensão mais complexa sobre as distorções cognitivas, o enfoque se mantém no comportamento alvo identificado e pouco sobre as relações (Nichols & Schwartz, 2007). Ainda, percebe-se que os pressupostos da compreensão cognitiva são essencialmente da objetividade e causalidade, pois não considera o impacto do terapeuta no sistema familiar e compreende o fenômeno em uma lógica linear, causal. Assim, pode-se avançar na compreensão sistêmica das distorções cognitivas dos ofensores sexuais utilizando-se de alguns conceitos da terapia de família.

As distorções da experiência que ocorrem dentro do sistema familiar possuem estreita relação com o segredo familiar (Imber-Black, 1994; Welther-Enderlin, 1994), neste caso segredo sobre a ofensa cometida. Imber-Black (1994) define o segredo familiar como um conteúdo que não pode ser explicitado abertamente e que se mantém escondido ou encoberto e desta maneira mantém uma realidade distorcida. O segredo envolve tanto o momento da revelação da ofensa sexual sofrida quanto a ocultação após a divulgação, durante o curso da vida (Tener, 2018). Para Imber-Black (1994), as distorções da realidade atuam como mantenedoras do segredo familiar. Cada membro do sistema familiar em situação de violência atua para manter o segredo, sendo o ofensor, a mãe da vítima ou a vítima (Tener, 2018).

Dessa forma, o segredo assim como as distorções cognitivas tem função de evitar conflito e sofrimento dentro da família e assim proteger a constituição do sistema familiar (Imber-Black, 1994; Welther-Enderlin, 1994). Isto, porque a revelação da ofensa sexual afeta todo o sistema familiar a partir do rompimento do silêncio, gerando uma crise e risco de desintegração (Schuh & Duque, 2016). Iffland et al. (2016) apontam que as companheiras dos ofensores sexuais relataram extremo sofrimento no momento da

revelação do crime cometido. Manter o segredo acerca da ofensa sexual ocorrida dentro do sistema familiar permite que a família aja como se a ofensa sexual nunca tivesse ocorrido (Tener, 2018) e essa foi a estratégia utilizada pela maioria dos casais entrevistados por Iffland et al. (2016) para manter a união conjugal.

O segredo dentro da família pode moldar a lealdade familiar, pois frente à revelação, os membros precisam enfrentar a dúvida e se posicionar (Imber-Black, 1994, Schuh & Duque, 2016; Welther-Enderlin, 1994). A lealdade familiar é construída a partir de um sistema de méritos e dívidas construídos ao longo das gerações familiares. Quando os membros reconhecem os méritos, sentem-se em dívida com os outros membros. Esta dívida emocional não é possível de ser quitada e dessa forma os membros se mantêm leais uns aos outros (Boszormenyi-Nagy & Spark, 1973). Visto que o segredo pode assumir a forma de “sabemos, mas fingimos não saber”, um membro pode crer que mantendo o segredo pode demonstrar lealdade e que sua revelação é um ato supremo de deslealdade (Boszormenyi-Nagy & Spark, 1973). Assim, a companheira do ofensor sexual pode aceitar o segredo em razão da lealdade conjugal construída. Iffland et al. (2016) identificaram que as companheiras dos ofensores sexuais elogiaram os seus parceiros por “ficarem comigo” e enfatizaram a ajuda que já receberam em momentos anteriores.

As consequências do segredo localizado dentro dos limites da família nuclear, como algo que todos sabem menos os outros parentes e o mundo, são o isolamento de outros indivíduos ou recursos necessários (Imber-Black, 1994; Welther-Enderlin, 1994), como o sistema de saúde. Marra e Costa (2018) apontam que no momento da revelação da ofensa cometida, se constrói um déficit de autonomia dos membros da família e significativa dependência uns dos outros, sendo que geralmente há um isolamento social do grupo familiar em relação à comunidade. A solidão da companheira do ofensor sexual também foi um aspecto identificado por Iffland et al. (2016).

O segredo familiar possui também função de manter o mito familiar (Gurgel & Bucher-Maluschke, 2010). Lopez (2018) entende que os mitos são crenças não contestadas que, apesar de distorcidas, são compartilhadas pelos outros membros. São justificativas para comportamentos e interações dos familiares que protege os membros de confrontos com estados emocionais negativos, sentimentos ou julgamentos. Gurgel e Bucher-Maluschke (2010) destacam que o mito familiar possui um aspecto estruturador voltado para manter a unidade da família e o equilíbrio do sistema. Entretanto, o mito gera quebra da homeostase do sistema, pois promove imaginação dos membros acerca do que não é dito abertamente. O mito é estruturado, dentre outros aspectos, da necessidade de fortalecer as aparências (Gurgel & Bucher-Maluschke, 2010), neste caso de o membro não ser um ofensor sexual. Por exemplo, Lopez (2018) aponta que os membros podem utilizar o mito para esconder ou negar uma violência ocorrida na família.

A distorção cognitiva é um constructo de definições diversas e que, apesar de ser um termo originalmente da abordagem cognitiva, pode ser compreendida a partir de outras abordagens. Tipicamente, os estudos sobre as distorções enfocam sobre a dimensão individual em detrimento das dimensões relacional, social e cultural. Para compreender as distorções cognitivas a partir de um olhar sistêmico, alguns conceitos da teoria de família auxiliam na compreensão sobre a dinâmica que se estabelece em torno da distorção cognitiva. A importância de compreender a distorção cognitiva do ofensor sexual reside na sua intrínseca relação com a reincidência na ofensa sexual, apesar de outros autores questionarem esta relação (Marshall et al., 2011). Entretanto, Marshall et al. (2011) não questionam a necessidade de intervenção clínica sobre as distorções cognitivas dos ofensores sexuais. Olver et al. (2014) defende que a compreensão das distorções cognitivas permite desenvolvimento de intervenções clínicas mais eficazes para ofensores sexuais.

2.6. O tratamento do autor da ofensa sexual

Se internacionalmente os autores já apontam que a literatura sobre intervenções é pouco desenvolvida (Oliver et al., 2014), autores brasileiros entendem que no país é muito incipiente e recente (Souza & Maciel, 2018; Costa et al., 2018; Wolff et al., 2016). Os motivos para a falta de estudos e programas de intervenção para ofensores sexuais são, dentre outros, a escassez de dados sobre o crime sexual (Costa et al., 2018) e o grande estigma cultural relacionado ao tema, gerando desinteresse e falta de compreensão sobre os fatores envolvidos para o cometimento da ofensa (Meneses et al., 2016).

As intervenções voltadas para ofensores sexuais devem ser tanto de cunho judicial quanto de saúde (Christensen, 2017; Marshall, 2001). Assim, a política pública de enfrentamento da violência sexual (PNEVSCA, Brasil, 2013) propõe como estratégias públicas ações voltadas para prevenção, atenção, defesa e responsabilização que compreendem as áreas judiciais e saúde. Meneses et al. (2016) entendem que no Brasil as intervenções junto ao ofensor sexual têm predominância de medidas judiciais em detrimento de medidas de saúde, pois predomina o paradigma social de punir e penalizar em detrimento de identificar e oferecer atendimento. Destaca-se que a responsabilização judicial sozinha não é capaz de reduzir a reincidência na ofensa sexual (Kim et al., 2016).

Uma vez que os ofensores sexuais tipicamente se submetem ao tratamento após sanções judiciais, uma característica importante do contexto de intervenção clínica é que ele possui relação com a punição recebida (Ward, 2010). Seto (2012) argumenta que a maior parte dos tratamentos é direcionada para homens que foram acusados de cometer uma ofensa sexual em comparação à homens que procuram ajuda livremente. Assim, os programas de tratamento devem considerar a dificuldade da clientela em diferenciar o contexto de saúde do contexto judicial e, principalmente, de que o atendimento não é subordinado à Justiça (Meneses et al., 2016).

Ward (2010) alerta que se os programas de intervenção em saúde entenderem que a intervenção é uma extensão da punição recebida da Justiça, esses profissionais estão falhando em oferecer intervenções voltadas para melhora do funcionamento psicológico. O Ministério da Saúde (Brasil, 2009) destaca a importância de oferecer atendimento para o homem autor de violência desessencializando-o do seu papel de agressor, o que também está expresso na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (Brasil, 2008). Portanto, não é atribuição do profissional de saúde julgar a ação que levou o ofensor até o tratamento, mas oferecer as condições terapêuticas para desenvolver o bem-estar e as habilidades para uma vida funcional e saudável (Ward, 2010).

Os tratamentos voltados para ofensores sexuais têm como objetivo principal mudar os fatores de risco dinâmicos e assim atingir a redução do risco de reincidência, sendo esse o critério mais estabelecido para avaliar a efetividade das intervenções (Marshall, 2018). Diversos estudiosos se dedicaram a desenvolver instrumentos com a pretensão de avaliar objetivamente o risco de reincidência na ofensa sexual de crianças e adolescentes (Helmus, 2018; Marshall, 2018). O Sexual Violence Risk-20 (SVR-20; Boer et al., 1997) é um exemplo de instrumento desenvolvido para avaliar a probabilidade ou risco de cometimento de uma nova ofensa sexual e que é organizado a partir da classificação em fatores de risco estáticos e dinâmicos. Barbaree e Prentky (2016) destacam que os instrumentos não são a única forma de se avaliar o risco de reincidência, mas é a mais utilizada tanto nas pesquisas quanto na prática clínica. Helmus (2018) acrescenta que apenas as escalas de risco não são suficientes para estimar a probabilidade de risco de reincidência de um ofensor sexual, necessitando também de uma análise qualitativa do risco.

Uma das principais contribuições dos estudos e escalas desenvolvidos acerca dos fatores de risco de ofender sexualmente é promover a tomada de decisão baseada em

evidências para propor intervenções tanto no âmbito de políticas públicas quanto na criação de programas de tratamento (Helmus, 2018; Marshall, 2018). As avaliações de risco contribuem para o planejamento do tratamento, no que diz respeito à intensidade, ao foco do programa, às metas de tratamento, à motivação para o tratamento, à necessidade de acionar outros profissionais, dentre outros (Olver & Maaik, 2018).

Defende-se o tratamento em saúde para ofensores sexuais, pois a ofensa sexual é uma questão de saúde pública (WHO, 2014). Ainda, o oferecimento de intervenções em saúde para o homem ofensor sexual é garantia dos Direitos Humanos, uma vez que é direito básico de todo homem brasileiro (Brasil, 1988, 2009). Os atendimentos em contexto de saúde pública devem cumprir totalmente o princípio da universalidade, oferecendo tratamento eficiente para todos os cidadãos brasileiros (Brasil, 2009; Santos et al., 2018; WHO, 2017).

Existem evidências empíricas de que as estratégias de intervenção previnem a ocorrência de novos casos e interrompem o ciclo da violência (Brasil, 2017b; Santos et al., 2018; Schmucker et al., 2017; WHO, 2017). Apesar do progresso feito em identificar os fatores psicológicos fortemente associados ao cometimento da ofensa, Olver et al. (2014) argumentam que a literatura acerca de estratégias de mudança desses fatores ainda é pouco desenvolvida.

As primeiras produções sobre tratamento estavam embasadas em técnicas de condicionamentos típicas das abordagens comportamentais. Entendia-se que a partir dos processos de condicionamento seria possível mudar o objeto do desejo sexual desviante (Marshall, 2018). Os tratamentos avançaram e têm como alvo promover a melhora do funcionamento psicológico por meio do desenvolvimento de novas habilidades (Carter & Mann, 2017), que envolvem instilar empatia pelas vítimas, aumentar competências sociais e de intimidade, desenvolvimento de relacionamentos com adultos, construção de projetos

de futuro, dentre outros (Olver et al., 2019). Atualmente, os tratamentos estão aumentando o enfoque sobre as potencialidades dos ofensores sexuais em detrimento de seus déficits ou problemas (Marshall, 2018).

Revisões sistemáticas de literatura atuais marcam uma grande heterogeneidade de tratamentos propostos para homens adultos ofensores sexuais, incluindo as intervenções farmacológicas e castrações químicas (Carter & Mann, 2017). A castração química possui evidência empírica de efetividade para reduzir reincidência (Khan et al., 2017). Entretanto, Khan et al. (2017) argumentam que os estudos que apontam para a efetividade das castrações químicas possuem diversas limitações metodológicas que prejudicam tais conclusões. O uso da castração química ainda possui grande debate ético na literatura (Liberto, 2018; Zhuang, 2018).

Em relação aos tratamentos clínicos, os estudos apontam que a melhor prática clínica é guiada pelos pressupostos da intervenção Risco-Necessidade-Responsividade (Olver, et al., 2014). De acordo com essa proposta, os tratamentos devem ser oferecidos para ofensores sexuais que apresentam maior risco de reincidência, enfocando a intervenção sobre os fatores de risco e voltada para a aprendizagem de novas habilidades (Olver, et al., 2014). A abordagem mais comumente utilizada pelos profissionais de saúde é a Terapia Cognitivo-Comportamental. As intervenções em grupo são mais comuns do que atendimentos individuais e os programas de intervenção que mesclam atendimentos em grupo com atendimentos individuais são os mais efetivos (Schmucker et al., 2017).

O tratamento em grupo é adequado para a realidade brasileira, haja vista a superlotação das unidades de saúde pública (Fuzeira, 2020, Março 01). O grupo terapêutico é um aliado poderoso para o tratamento (Frost et al., 2016). Entretanto, Frost et al. (2016) apontam que os estudos sobre o desenvolvimento de estratégias de intervenção grupal para ofensores sexuais são menosprezados pela literatura. Os autores ainda apontam

que os tratamentos em grupo recorrentemente não compreendem as características específicas da intervenção em grupo e trabalham em uma perspectiva individualizada, desconsiderando os aspectos relacionais (Frost et al., 2016).

Uma vez que existe um clima de tensão característico durante o tratamento de ofensores sexuais, Wolff et al. (2016) propõem que o uso das técnicas do psicodrama são uma solução viável e eficaz. Segundo os autores, o uso desses recursos no contexto de atendimento ao ofensor sexual se justifica, pois facilita a reflexão e expressão de sentimentos do participante e proporciona a diminuição da tensão. O Psicodrama constrói um ambiente lúdico que possibilita a discussão sobre a acusação da violência sexual a partir da não confrontação sobre o ato violento, mas sem evitar falar sobre. Hollander (2009) acrescenta que o uso do Psicodrama também promove a coesão, desenvolvimento de empatia e suporte no grupo. A oportunidade de vivenciar outros papéis para além do de ofensor sexual oferece oportunidade para o reconhecimento do cometimento (Hollander, 2009).

O tratamento dos ofensores sexuais também deve compreender os familiares, de acordo com o PNEVSCA (Brasil, 2013). Compreender as pessoas dentro do seu contexto familiar permite melhor compreensão sobre os aspectos mantenedores de sintomas individuais (Nichols, 1990). Apesar da importância de envolver a família no atendimento, observa-se a ausência de intervenções psicossociais que englobam a família em contexto de violência sexual (Baía et al., 2013).

Para desenvolver o tratamento da família, é necessário compreender a dinâmica das relações familiares (Nichols, 1990). A família é um sistema orgânico que é composto por indivíduos e é mais do que a simples soma dos seus membros, que compreende três ou quatro gerações. Ela também é formada da interação entre os indivíduos que a compõe. A interação entre os membros da família se dá a partir de uma relação dialética, que

condiciona e é condicionada pelos valores e normas sociais em um equilíbrio dinâmico. Assim, a família é um sistema ativo na qual suas interações se autogovernam mediante regras formadas ao longo do tempo. Essas regras foram criadas a partir da tentativa e erro dos membros em relação ao que é permitido ou não na relação, até chegar a uma relação estável (Carter & McGoldrick, 1995; Goldenberg et al., 2016; Nichols, 1990). A violência intrafamiliar destaca alguns aspectos da dinâmica relacional. Por exemplo, Marra e Costa (2018) observaram em famílias em situação de violência que no momento da revelação da ofensa sexual os aspectos relativos à condição hierárquica submissa da criança e adolescentes em relação ao adulto são percebidos de forma subjetiva tanto para cada membro da família quanto para a vítima.

Dentro da família, destaca-se o subsistema conjugal, formado pelo casal que mantém união estável. A conjugalidade é a identidade do casal e é construída a partir da individualidade de cada membro, relacionada com a família de origem. A importância da conjugalidade para os casais na contemporaneidade é tão expressiva que é a principal área de satisfação social (Féres-Carneiro, 1998; Palermo et al., 2016). Entretanto, a qualidade da conjugalidade depende da comunicação do casal e da aceitação das diferenças entre eles. A tolerância das ambivalências presentes na relação conjugal é um desafio constante para manter a estabilidade da relação (Pignataro et al., 2019), principalmente se um dos cônjuges é ofensor sexual.

O tratamento dos ofensores sexuais ainda é uma área em desenvolvimento muito heterogênea. Entretanto, em uma compreensão sistêmica do ofensor sexual considera-se fundamental o atendimento em contexto grupal e familiar. Os atendimentos em grupos terapêuticos são comuns, mas em uma lógica individualizada. Os atendimentos que incluem a família são escassos. Para o desenvolvimento desses serviços, é necessário que se compreenda o ofensor sexual desenvolvendo estudos nos contextos de grupo e família.

O entendimento da ofensa sexual é possível, não somente a partir da teoria, mas também da observação da experiência clínica de intervenção (Marshall, 2001) que pode ser feita por meio da etnografia (Nogueira et al., 2020).

2.7. A etnografia a serviço da Psicologia

Argumenta-se que a etnografia é uma ferramenta útil para a clínica terapêutica, pois a observação possibilita uma melhor compreensão de aspectos clínicos importantes para o tratamento dos ofensores sexuais (Nogueira et al., 2020). A prática clínica é arqueologia do sofrimento do sujeito na qual apreende a experiência utilizando-se da fala e da escuta qualificada como ferramentas (Costa & Penso, 2010; Lima & Schneider, 2018). Assim como a psicologia clínica, a etnografia busca o entendimento profundo do comportamento humano (Geertz, 2008; Spradley, 1980). Geertz (2008) chega a comparar a ação do etnógrafo com a do psicólogo e, segundo o autor, o etnógrafo irá investigar a importância de aspectos que não são aparentes em um primeiro contato assim como o psicólogo. Andrada (2018) corrobora e defende que a etnografia pode ser utilizada por qualquer outra área de conhecimento que se proponha a entender atores sociais, dentre elas a Psicologia. Assim, as áreas de estudo da Psicologia e Etnografia possuem pontos comuns e uma troca abundante de conhecimentos entre elas (Andrada, 2018).

Tipicamente, a etnografia é usada como método de pesquisa nas ciências sociais. É um método de pesquisa voltado para o estudo de grupos, mas que também pode compreender o estudo de um indivíduo. A etnografia busca a compreensão dos atores sociais e da cultura, ou seja, um conjunto de conhecimentos adquiridos. A essência desse método de pesquisa é o entendimento profundo do sujeito e o significado das suas ações a partir da documentação, monitoramento e observação direta (Geertz, 2008; Gobo & Marciniak, 2016; Hammersley, 2018; Howitt, 2016; Jerolmack & Khan, 2018; Nunes, 1978; Spradley, 1980).

Para tanto, o etnógrafo deverá fazer uma descrição densa, completa, criteriosa e minuciosa do comportamento de um grupo de pessoas através da transcrição de comportamentos verbais e não verbais, bem como das impressões e outros aspectos subjetivos do etnógrafo. A qualidade dessa descrição não depende apenas da descrição em si, mas de vários outros aspectos como a sensibilidade do pesquisador, o conhecimento sobre o contexto pesquisado e da capacidade de tradução das informações observadas (Geertz, 2008; Mattos, 2011). Mas além de descrever o que observa detalhadamente, o etnógrafo tentará apreender o significado do que observou, privilegiando a sua subjetividade durante esse processo (Spradley, 1980).

Faz-se necessária a diferenciação entre os conceitos de etnografia e observação, uma vez observa-se na literatura uma confusão ao se utilizar esses termos. Enquanto que a etnografia é uma estratégia de investigação, a observação é o procedimento de coleta das informações. A observação é a forma de interação do pesquisador com o campo e apreensão dos significados a serem estudados. Assim, o pesquisador utilizará a observação a serviço da etnografia, pois essa é baseada na observação direta, sua principal fonte de informações. Dessa forma, na prática etnográfica a observação é uma das várias formas de se acessar a informação, mas também pode compreender análise documental, entrevistas e uma gama de outros métodos relacionados (Creswell, 2016; Gobo & Marciniak, 2016; Howitt, 2016; Jerolmack & Khan, 2018; Spradley, 1980).

É importante destacar que a etnografia não se diferencia dos outros métodos apenas pelas estratégias de coleta. A etnografia se caracteriza também pela forma com que as informações obtidas serão analisadas (Geertz, 2008). Na etnografia o estudo vai além da descrição do comportamento. O mais importante é entender o significado dos comportamentos observados. Outro aspecto que diferencia a etnografia de outros métodos

é que nesta prática o etnógrafo deve se colocar na posição de estudante e o sujeito de pesquisa no lugar de professor (Geertz, 2008; Spradley, 1980).

A etnografia proporciona o entendimento da comunidade através do ponto de vista dos seus próprios membros e auxilia na descoberta das interpretações que esses membros dão aos acontecimentos que os cercam (Spradley, 1980). O etnógrafo busca entender e explicar o fenômeno a partir da ótica dos sujeitos, mergulhando nas interações e relações sociais e fazendo inferências das informações obtidas (Spradley, 1980). Portanto, Spradley (1980) e Howitt (2016) argumentam que a etnografia é a melhor escolha de método quando o pesquisador procura entender os problemas humanos, o funcionamento natural de um grupo, comunidade ou cultura. Além disso, a etnografia é um método de primeira escolha e sucesso para estudos em política social, pois é mais fácil delinear mudanças sociais ou políticas depois de observar as ações sociais reais dos participantes (Gobo & Marciniak, 2016).

Esse método de pesquisa tradicionalmente se voltava para o estudo de sociedades e culturas não ocidentais. Entretanto, ao longo do tempo, os sociólogos observaram que qualquer sociedade, inclusive a que o etnógrafo faz parte, abarca diferentes culturas e, assim, possui também as suas diferenças e complexidades, se tornando palco para uma prática etnográfica (Spradley, 1980).

Apesar da etnografia ainda ser um método de pesquisa marginalizado na psicologia (Howitt, 2016), é possível encontrar outros pesquisadores da área de Psicologia dos últimos cinco anos, nacionais e internacionais, que se beneficiam deste método para a compreensão do objeto de pesquisa, como Diniz (2016), Goshin (2015), Pizzinato et al. (2018), Mesquita et al. (2017) e Neto e Avellar (2016). Souza (2015) argumenta que o uso da etnografia no contexto psicossocial é pertinente e absolutamente válido como método de pesquisa.

2.7.1. A prática etnográfica

Spradley (1980) propõe que a prática etnográfica não segue uma lógica linear como segue a ciência normativa. A ciência tradicional tende a seguir uma lógica que se inicia com a definição do objeto de pesquisa, passa pela formulação de hipóteses e segue para a construção do desenho metodológico. Aí então o pesquisador parte para a coleta de dados, os analisa, constrói uma conclusão e termina o processo com a divulgação dos resultados. A etnografia irá seguir uma lógica que é cíclica. Neste processo, o etnógrafo está constantemente refazendo as perguntas de pesquisa ou elaborando novas perguntas a partir das informações já obtidas (Spradley, 1980). O ciclo de elaboração de uma etnografia pode ser observado na Figura 2.

Figura 2

Ciclo da Pesquisa Etnográfica

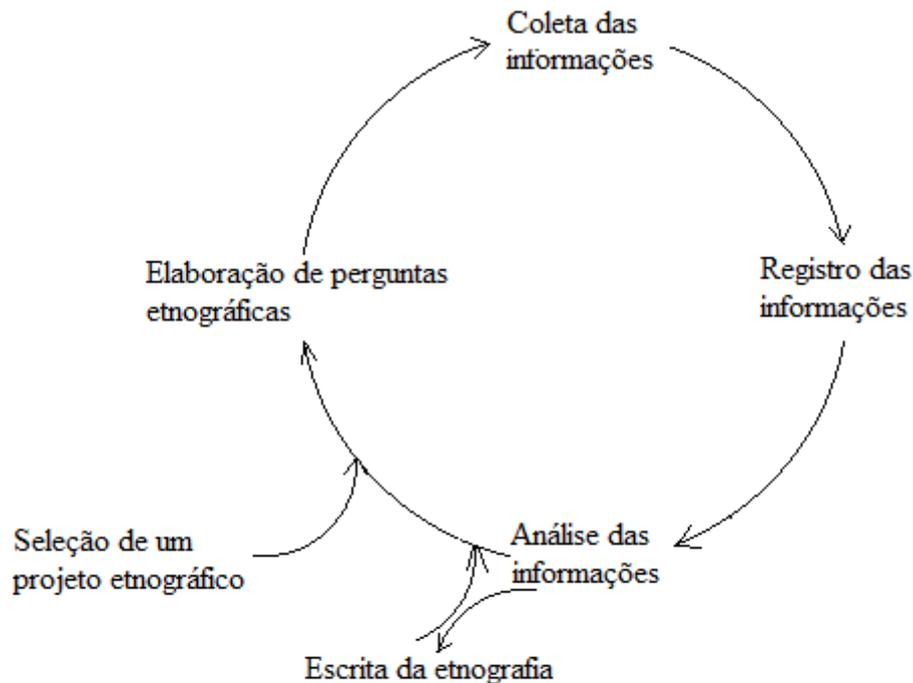


Figura 2. Ilustração das etapas da pesquisa etnográfica. Tradução livre por R. N. Nogueira, adaptado de "Participant observation" por J. P. Spradley, 1980, Nova Iorque, Holt, Rinehart and Winston Editora, p. 29

O ponto de partida da etnografia é o estranhamento do etnógrafo em relação ao contexto que ele irá propor a estudar (Mata, 1978). A partir disso, o etnógrafo define os objetivos e o escopo da sua investigação. Assim, o objeto de investigação etnográfica poderá variar desde o estudo sobre uma sociedade complexa, a macroetnografia, até o estudo de uma única situação social, a microetnografia (Spradley, 1980). Depois de definido o escopo, o processo da etnografia pode ser dividido em três grandes momentos (Mata, 1978). Em um primeiro momento, o etnógrafo se mantém em abuso da intelectualidade. Ele estará embebido do arcabouço teórico e estará distanciado do seu campo de pesquisa. Seu conhecimento provém, portanto, a partir dos outros em forma de artigos científicos, livros, entre outros. Em um segundo momento, o olhar passa do universal e teórico para o contextual e concreto, onde ele mergulha no campo de ação e inicia a ação etnográfica (Mata, 1978; Spradley, 1980). Assim, ele irá se inserir em uma situação social, um lugar onde se encontram os atores praticando uma atividade (Spradley, 1980).

A partir disso, o etnógrafo começa a fazer as perguntas etnográficas. As primeiras perguntas têm um aspecto descritivo. Ou seja, o etnógrafo inicia seu trabalho com perguntas mais gerais e envolvem quase todos os aspectos da situação social, como descrição sobre o local, sobre os atores, sobre as ações, sobre os sentimentos, entre outros. Mas, na medida em que ele vai compreendendo as informações já obtidas e se familiarizando com o seu contexto de pesquisa, novas perguntas etnográficas surgirão. Após entender o panorama geral do contexto que se está estudando, o enfoque se centraliza para obter informações mais específicas segundo o objetivo de pesquisa. Assim, as observações se tornam mais focadas, porque ele começa a perceber alguns aspectos que se repetem e também, porque nesse processo de familiarização, alguns aspectos que antes não eram percebidos começam a se destacar (Geertz, 2008; Spradley, 1980).

Assim, as perguntas etnográficas são feitas ao longo de todo o processo (Spradley, 1980). A postura de estranhamento do que se está observando deve se manter durante toda a observação. Deve-se estranhar o que se torna familiar e se familiarizar com o que se torna estranho (Nunes, 1978). Dizer que as observações serão mais focadas e selecionadas não significa, portanto, que o pesquisador abandonará o registro denso (Spradley, 1980). É importante destacar que as observações gerais não são desconsideradas mesmo que se esteja em uma fase mais específica das observações (Spradley, 1980).

O terceiro e último momento proposto por Mata (1978) é quando o etnógrafo irá coletar informações etnográficas, entendê-las e escrever a etnografia. O autor entende que o terceiro momento é caracterizado pela síntese entre os dois primeiros, onde o etnógrafo vivencia uma crise existencial. Isso, porque ele se encontrará entre dois mundos: o dele e o de quem ele estuda, a cultura dele e a cultura que ele se propôs a estudar. Seu trabalho será então de um tradutor de cultura que resultará na etnografia (Geertz, 2008; Spradley, 1980).

O etnógrafo irá então tentar compreender as informações obtidas. Neste momento é imprescindível a presença da subjetividade do etnógrafo (Geertz, 2008; Spradley, 1980). Para compreender uma situação social, o etnógrafo deverá fazer uma avaliação sistemática dos seus registros buscando identificar padrões, ou seja, aspectos observados que se repetem. A partir da identificação desses padrões é possível identificar a cultura, ou seja, padrões de comportamentos, artefatos e conhecimento que as pessoas aprenderam ou criaram (Spradley, 1980). Uma das formas que Spradley (1980) propõe para compreender as informações obtidas é a análise temática. Assim, o etnógrafo irá identificar padrões de significados e listá-los em categorias. O autor defende que apenas listar essas categorias não é suficiente, e o etnógrafo deve também desvendar a relação semântica entre essas categorias para construir um cenário maior. O resultado dessas interpretações culminará na escrita ou no relato da sua etnografia (Spradley, 1980).

A pesquisadora, adotando uma postura baseada nos pressupostos de intersubjetividade e instabilidade, encontrou na etnografia o método de pesquisa adequado com os pressupostos sistêmicos. A etnografia não só admite a influência da subjetividade do pesquisador como a valoriza para a interpretação das informações. Admite também o processo de construção do fenômeno no qual é indeterminável, e, portanto, a etnografia não está interessada em testar hipóteses, mas explorar novas nuances do objeto.

3. Método

3.1. A escolha do método

Este estudo buscou ampliar a compreensão sobre a dinâmica das distorções cognitivas dos homens adultos ofensores sexuais de crianças e adolescentes em contextos de interação grupal e familiar. Para tanto, realizou-se um estudo qualitativo de métodos múltiplos: pesquisa-ação e etnográfico. A escolha pelo olhar qualitativo se justifica, pois exalta a importância da interpretação como ferramenta metodológica e da complexidade da ofensa sexual. A pesquisa qualitativa valoriza o significado que os indivíduos ou grupos atribuem ao fenômeno estudado, privilegiando a obtenção de informações no ambiente natural onde ocorrem (Creswell, 2016).

Na pesquisa qualitativa, a subjetividade da pesquisadora é instrumento fundamental de obtenção e compreensão das informações. O uso de múltiplas fontes de informações é típico da pesquisa qualitativa, pois a escolha por vários métodos permite à pesquisadora o acesso de vários ângulos do fenômeno. O uso de multimétodos permite maiores condições para a obtenção das informações e construção de conhecimento (Creswell, 2016). A necessidade de multimétodos para execução desta pesquisa deve-se à alta dificuldade de estudar os ofensores sexuais, uma vez que o estudo desta população é recheado de segredos e ocultação de informações relevantes (Wolff et al., 2016).

O uso da pesquisa-ação deve-se, pois à obtenção das informações ocorreram durante o processo de ação interventiva. A pesquisa-ação é um método de pesquisa processual onde o pesquisador se conecta com a ação em determinado momento, participando e contribuindo para a ação, retirando as informações do contexto e, ao final, retornando os achados para os atores sociais envolvidos. A pesquisa-ação é um método de pesquisa que traz consigo uma ação transformadora da realidade estudada, no qual assume o pressuposto de que o pesquisador não é neutro, e que a sua presença altera o meio no

qual ele se propõe a estudar. Assim, a pesquisa-ação cumpre dois objetivos: o primeiro está relacionado à realização da pesquisa propriamente dita e à construção do conhecimento, enquanto o segundo objetivo está relacionado com a ação e implicação do pesquisador com os problemas da realidade social. A solução dos problemas se dá por meio da devolutiva dos resultados obtidos e essa devolutiva promove benefícios, pois entende-se que a pesquisa por si só não é capaz de resolver as problemáticas apresentadas pelo contexto no qual o pesquisador realiza seu estudo (Barbier, 2002; Tanajura & Bezerra, 2015; Dionne, 2007; Pereira & Conceição, 2013).

A opção pela etnografia surgiu como uma saída metodológica para a dificuldade de aproximação entre a pesquisadora e o ofensor sexual. O clima do contexto de pesquisa é de tensão, tanto pelo estigma acerca do crime da ofensa sexual quanto pelo contato com o sistema de Justiça. Os ofensores sexuais não aceitam se identificar livremente como tal e não assinam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, porque temem que essa ação seja utilizada como definição de sua identidade ou como prova criminal que os leve novamente para o sistema judiciário (Meneses et al., 2016; Wolff et al., 2016). A etnografia permitiu a participação nas intervenções de forma discreta e ainda promoveu grande obtenção de informações a partir da pesquisa documental e observação naturalística. A pesquisa documental envolve buscar informações em arquivos, como prontuários e fichas médicas, que não foram elaborados pelo pesquisador e que não passou por análise prévia. Já a observação naturalística envolve utilizar o olhar e o registro como formas de obtenção das informações, sendo que os participantes sabem do papel de pesquisador do observador (Creswell, 2016).

3.2. O contexto

3.2.1. Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV) - Alecrim

O CEPAV é a unidade da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (DF) voltada para o atendimento de pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica administrado pelo Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência (NEPAV). Anteriormente à Portaria nº 942 (Brasil, 2019), que oficializou o CEPAV, a unidade de saúde especializada no atendimento das pessoas em situação de violência era o Programa de Atenção e Vigilância à Violência (PAV). Além da mudança de nome, a unidade de saúde especializada deixa de ser um programa e passa a ser unidade assistencial.

O CEPAV está distribuído pelas regiões administrativas do DF em 19 unidades. A pesquisa foi realizada na unidade Alecrim que é responsável pelo atendimento de homens adultos acusados judicialmente por cometer uma ofensa sexual contra crianças e adolescentes. Cabe salientar que desde 2018 o Alecrim vem construindo a ampliação do atendimento para ofensores sexuais do sexo feminino, mas ainda mantém como clientela majoritária os homens. Said (2019) revela que os atendimentos no CEPAV Alecrim iniciaram em 2013 por uma demanda judicial. O objetivo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) em 2013 era oferecer atendimento aos homens acusados de cometer uma ofensa sexual contra crianças e adolescentes que estavam saindo da reclusão em regime fechado e retornando à sociedade. O Alecrim efetuou o importante papel de auxiliar esses homens a se inserir no convívio social de forma mais funcional e com o menor risco possível de reincidência na ofensa sexual. Criou-se, portanto um Grupo de Trabalho para construir a proposta de intervenção envolvendo as instituições de Justiça, Saúde e Educação.

O CEPAV Alecrim funciona no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) no Plano Piloto, região central do DF. A estrutura física do CEPAV Alecrim compreende duas salas no ambulatório do hospital, sendo que uma das salas é utilizada para os atendimentos e a

outra para demandas administrativas. A sala de espera para o atendimento é compartilhada com usuários de outros ambulatórios do HRAN.

A equipe técnica multiprofissional do CEPAV Alecrim é composta por um psicólogo, uma psicóloga, duas assistentes sociais e um psiquiatra. A equipe recebe residentes psicólogos e médicos da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), possui parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e conta com a supervisão clínica de uma psicóloga, professora integrante do Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, bem como seus alunos de graduação e pós graduação. A parceria entre a unidade de saúde e a instituição de ensino públicos proporciona uma relação de ganhos para ambas as entidades. Além disso, O CEPAV Alecrim oferece as condições para a realização de estudos empíricos e formação de alunos e a UnB retribui auxiliando no desenvolvimento e aprimoramento das intervenções clínicas e oferecendo suporte teórico para a equipe, bem como a realização de pesquisas.

O atendimento clínico oferecido no Alecrim é psicossocial, individual ou grupal. A intervenção psicossocial é mais curta, objetiva e focada em comparação com uma intervenção clínica clássica. Outra característica da intervenção psicossocial é que a demanda para o atendimento não surge do sujeito atendido, mas de problemas de caráter social, por exemplo do sistema judiciário (Costa & Penso, 2010). Meneses et al. (2016) apontam que o desafio da intervenção psicossocial com o homem ofensor sexual é transformar a imposição institucional da Justiça em uma demanda pessoal do cliente.

Os atendimentos realizados no CEPAV Alecrim são realizados em duplas terapêuticas. A dupla proporciona potencialização da intervenção, pois garante o olhar interdisciplinar e que a construção de hipóteses terapêuticas seja feita em conjunto. A dupla terapêutica também protege e fortalece a equipe frente a possíveis manipulações e negações do ofensor sexual atendido (Said, 2019).

Os homens atendidos no Alecrim são encaminhados pelo TJDFRJ por meio das Varas de Execuções Penais (VEP), Vara de Execuções Penais em Regime Aberto (VEPERA) e Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPEMA). A maior parte dos casos encaminhados ao Programa Alecrim é da VEPEMA (Penso et al., 2016). As medidas Judiciais atribuídas a esses homens são tipicamente de transação penal e prisão. A transação penal é um regime jurídico despenalizador que é aplicado quando o crime é considerado de menor potencial ofensivo, ou seja, a pena máxima de prisão seria de dois anos ou os crimes cometidos foram de contravenção penal. A transação penal implica no cumprimento de penas alternativas, tais como prestação de serviço à comunidade, pagamento de algum valor, entre outros. Já a prisão é a medida privativa de liberdade (Brasil, 1995).

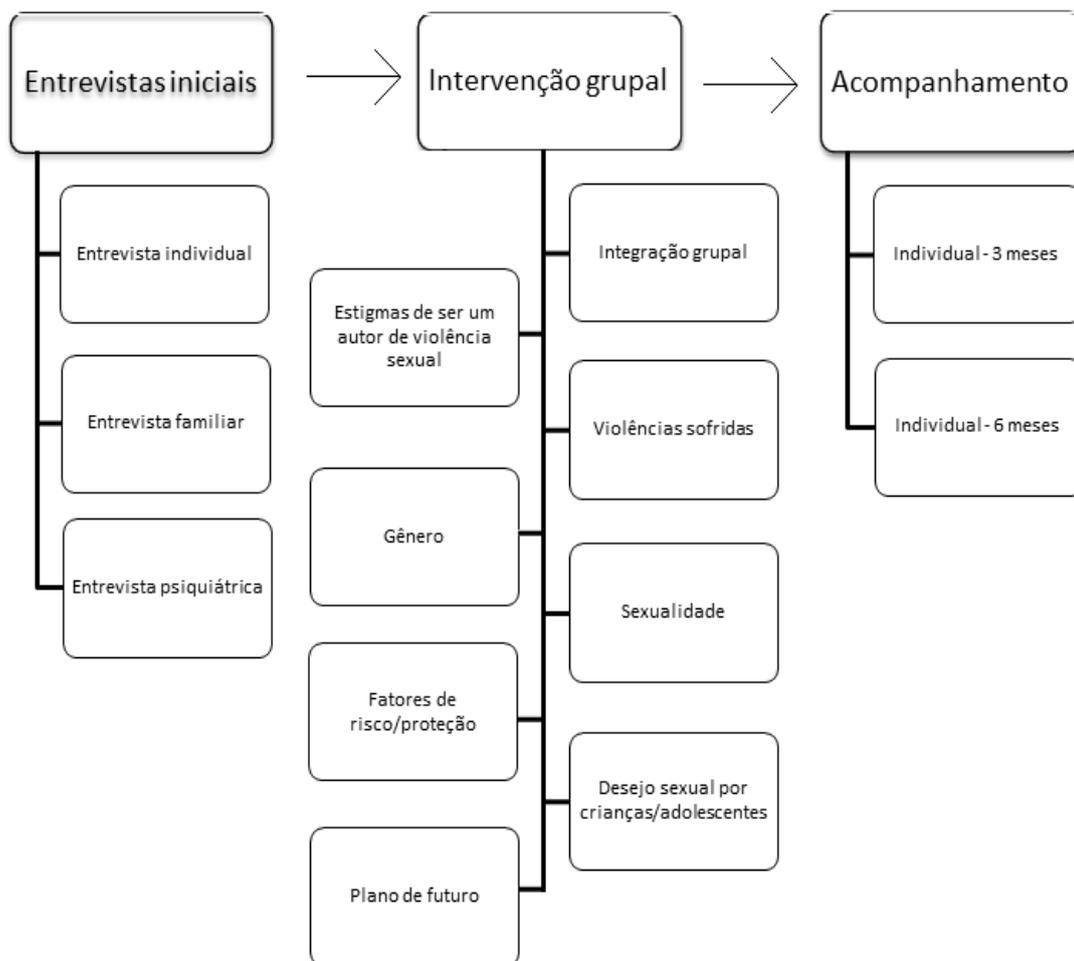
3.2.2. O protocolo do atendimento no CEPAV Alecrim

Etapa acolhimento - O atendimento no CEPAV Alecrim se inicia a partir do encaminhamento realizado pelas varas do TJDFRJ, após o cumprimento de medida judicial, sendo que esses processos são enviados por correio eletrônico. Nos anos de 2017, 2018 e o primeiro semestre de 2019 foram encaminhados ao programa um total de 131 processos. A equipe analisa o processo recebido buscando identificar os critérios de inclusão para atendimento na unidade de saúde. Esses critérios são: ser adulto (idade acima de 18 anos) e ter cometido violência sexual, intrafamiliar ou extrafamiliar.

Após o acolhimento, tem início o atendimento psicossocial. O fluxograma de atendimento oferecido pelo Alecrim, apresentado na Figura 3, possui três etapas principais: entrevistas iniciais, intervenção grupal e acompanhamento. Said (2019) aponta que desde o encaminhamento da Justiça até o fim do tratamento cada ofensor sexual permanece cerca de um ano e seis meses no CEPAV Alecrim. Desde a sua criação em 2013, o CEPAV Alecrim atendeu 256 homens.

Figura 3

Fluxograma de atendimento do CEPV Alecrim



A rotina de atendimento do adulto ofensor sexual se inicia com entrevistas que visam uma avaliação psicossocial para um conhecimento geral da clientela. Os contatos iniciais compreendem uma entrevista individual, uma familiar e uma psiquiátrica.

A etapa da entrevista individual - O ofensor sexual é convidado para uma entrevista individual semiestruturada que tem como objetivo coletar informações gerais como identificação pessoal, dados da família, condições de moradia e de saúde, histórico da violência sexual encaminhada pela Justiça, entrada no sistema judiciário e expectativas para a intervenção. As informações colhidas nesta entrevista são registradas em prontuário. Nesta entrevista é construída a Linha da Vida (Poletto et al., 2015), na qual são destacados

os aspectos mais importantes de sua trajetória e experiências pessoais relacionadas ao cometimento da ofensa sexual. Ainda é construído, nesta ocasião, o Ecomapa, que é uma representação gráfica da rede de apoio do sujeito que destaca a proximidade afetiva entre ele e seus familiares, amigos e comunidade (Nascimento et al., 2005). Além desses instrumentos, a equipe inicia o preenchimento do SVR-20, instrumento de avaliação processual da probabilidade de risco de reincidência em uma nova ofensa sexual a partir de fatores de risco estáticos e dinâmicos. O preenchimento do SVR-20 é preenchido ao longo de todo o processo de intervenção (Boer et al., 1997), desde as entrevistas iniciais até a etapa de acompanhamento. Esta etapa inicial pode contar com até três entrevistas com duração de 2 horas cada.

A etapa da entrevista familiar – Neste momento, o ofensor sexual e seus familiares são convidados a comparecer ao Alecrim. Nesta entrevista, a equipe profissional busca investigar os aspectos da interação e organização do sistema familiar antes e após a denúncia. A equipe constrói o Genograma da família, com enfoque sobre os aspectos relacionados à presença de relações violentas em gerações anteriores e atual. O Genograma é uma representação gráfica dos padrões relacionais da família que envolve geralmente três gerações e possibilita avaliar o lugar de uma família no seu ciclo de vida, bem como os padrões transacionais, a história, a demografia, o funcionamento e os relacionamentos (McGoldrick et al., 2012).

A etapa da entrevista psiquiátrica - A entrevista psiquiátrica é realizada a partir de roteiro semiestruturado baseado no DSM5 (American Psychiatric Association, 2013). A entrevista é realizada pelo psiquiatra e investiga sintomas psicopatológicos que possam interferir no entendimento, na estrutura do pensamento do sujeito ou na vinculação entre ele e a equipe durante a intervenção. Os sintomas ou transtornos psicopatológicos podem ser psicopatias, depressão ou pedofilia ou também déficit cognitivo. No caso de

confirmação de presença de transtorno psicopatológico grave ou muito acentuado, a equipe do Alecrim encaminha o autor de ofensa sexual para uma unidade da rede de saúde mental do DF, como os Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS). Entende-se que o tratamento do transtorno mental grave é prioritário em detrimento do tratamento dos sintomas clínicos relacionados com o cometimento da ofensa sexual e, assim, o encaminhamento para o CAPS é o mais indicado para o sujeito.

A etapa da intervenção grupal - A partir das informações coletadas nas entrevistas iniciais, a equipe aplica os critérios de exclusão para participação na intervenção grupal: ser do sexo feminino, presença de algum transtorno psicopatológico (pedofilia, transtorno de personalidade ou depressão) ou déficit cognitivo. Os homens que não participam da intervenção grupal são encaminhados para atendimento individual no próprio Alecrim. A indicação de evitar grupos de intervenção heterogêneos quanto a comprometimentos psicológicos graves é feita por Marshall et al. (2006), pois pode oferecer intervenção excessiva para autores de baixo risco, sobretratando-os, ou oferecer intervenção insuficiente para autores de maior risco, subtratando-os. Marshall et al. (2006) apontam ainda que a homogeneidade do grupo permite que as problemáticas, alvo das intervenções, sejam comuns a todos os participantes.

O grupo ocorre duas vezes ao ano, semestralmente, e é estruturado em oito encontros quinzenais de duração de três horas cada. O grupo tem datas de início, meio e fim definidos o que é imprescindível para que os participantes se organizem e negociem o compromisso com os seus empregadores. A intervenção em grupo tem as seguintes regras: a tolerância de atraso é de 15 minutos, cada participante só poderá faltar três vezes e essas faltas deverão ser repostas em atendimento individual. Caso o participante falte mais do que três vezes ele deverá reiniciar atendimento grupal no semestre seguinte.

Referencial teórico da intervenção grupal - A equipe do Alecrim construiu a estrutura da intervenção grupal baseada na proposta de William Marshall (Marshall, 2006). Os aspectos constantes desta proposta visam avaliar e fortalecer a autoestima; promover responsabilização pelo ato sexual criminoso e sofrimento da vítima; desenvolver habilidades de criar vínculos seguros e intimidade com adultos; avaliar e enfrentar fantasias sexuais sobre crianças e adolescentes; aumentar a compreensão sobre o caminho percorrido pelo autor de ofensa sexual para o cometimento da ação; construção de estratégias protetivas de novas acusações e elaboração de planos de vida para o futuro (Marshall et al., 2006; Meneses et al., 2016).

Referencial metodológico da intervenção grupal – A intervenção grupal buscou desenvolver e fortalecer estratégias para proteger o autor de ofensa sexual de novas acusações. O objetivo do atendimento é buscar o fortalecimento e a criação de estratégias de controle para evitar novas situações de violência sexual. As ações interventivas visam auxiliar os membros do grupo a identificar os riscos para a reincidência e criar novos recursos para enfrentar emoções desconfortáveis e desejos sexuais desviantes, bem como desenvolver habilidades interpessoais e suas potencialidades. A equipe estimula a criação de uma nova forma de ser e estar no convívio social por meio do processo de reflexão sobre a ação sexual criminosa cometida e suas consequências.

A equipe profissional utiliza a criação de um ambiente lúdico como estratégia para diminuir o clima de tensão relacionado ao tema da ofensa sexual e também para facilitar a interação entre os membros do grupo e equipe. A abordagem lúdica envolve utilização de vários materiais: massinha de modelar, desenhos em papel, colagens, vídeos, músicas, entre outros. Envolve também as ferramentas do Psicodrama: objeto intermediário e o “como se”. Os objetos intermediários são “veículos / materiais” diversos que perdem a sua função original e ganham novo significado relacionado ao tema discutido na sessão. Sendo

assim, esses objetos fazem uma ponte entre os sujeitos e a equipe auxiliando na construção da cena terapêutica, pois trazem a discussão do plano abstrato para o concreto. O “como se” é um jogo que proporciona, a partir da criatividade, a possibilidade de experimentar situações e papéis e assim desenvolver novas respostas (Meneses et al., 2016; Moreno, 1993).

Cada sessão da intervenção grupal é estruturada em quatro etapas principais: aquecimento, desenvolvimento, compartilhar e ritual de finalização. Esta organização em momentos distintos e com objetivos próprios tem base na sessão do Psicodrama e está disponível em publicação: Meneses et al., 2016. A intervenção grupal não se constitui em um modo de atuar psicodramático, porque prioriza o grupo como “o cliente” e, desta forma, aproxima-se mais conceitualmente ao Sociodrama (Meneses et al., 2016; Moreno, 1993).

A seguir uma descrição sumária de cada sessão. A *primeira sessão* tem como objetivo a integração grupal e a equipe provoca o grupo a construir um contrato do qual façam parte as regras para o funcionamento do grupo, como por exemplo, horário de início e término, uso do telefone celular, regras de convivência, sigilo, entre outros. A equipe utiliza o primeiro encontro para demarcar a separação entre o contexto jurídico do contexto de saúde. A *segunda sessão* aborda os estigmas que a sociedade impõe a eles e os sofrimentos relacionados a estes estigmas, buscando a construção de outras identidades para além de ofensor sexual. Esta sessão aborda também a responsabilização do ato sexual criminoso destacando a necessidade de proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Na *terceira sessão*, o grupo aborda a história de vida dos participantes com enfoque sobre os diversos tipos de violências sofridas e cometidas. A partir do posicionamento do autor de ofensa sexual enquanto vítima de violência, a equipe busca desenvolver nos autores empatia pelas vítimas da ofensa sexual cometida através da identificação pelo sofrimento.

A *quarta sessão* tem como objetivo abordar os papéis de gênero, o que significa ser homem e o que significa ser mulher na sociedade em que estão inseridos. Já a *quinta sessão* aborda aspectos de como os participantes expressavam a sua sexualidade antes da denúncia e como a expressam após a saída do sistema judiciário. Esta sessão também discute as fantasias sexuais com crianças e adolescentes enquanto risco para reincidência. Na *sexta sessão* os participantes discutem sobre pensamentos que os colocam em risco e quais os que protegem de uma nova acusação de ofensa sexual. Na *sétima sessão* os participantes debatem sobre como lidar com o desejo sexual por crianças e adolescentes e quais comportamentos eles podem ter para evitar se colocar em situações que os coloquem novamente em risco de cometimento. Na *última sessão* os participantes constroem um plano para o futuro com objetivos bem definidos e formas de alcançar esses objetivos.

Etapa de acompanhamento - Ao final da intervenção grupal, os ofensores sexuais passam por mais duas sessões de acompanhamento, uma realizada após três meses do fim do grupo e outra após seis meses. As sessões de acompanhamento individual têm como objetivo avaliar o risco de uma nova ofensa sexual e conclusão do preenchimento do SRV-20. A equipe também busca avaliar as estratégias de proteção desenvolvidas na etapa de grupo e se estão sendo aplicadas no seu cotidiano.

3.3. Participantes

O grupo de intervenção grupal do primeiro semestre de 2019 contou com a participação de 13 homens. As informações referentes aos participantes do grupo encontram-se nas Tabela 1 e 2 e as referentes aos familiares na Tabela 3.

Tabela 1

Informações sobre o autor da ofensa sexual

Identificação	Idade	Raça	Estado Civil	Renda pessoal (R\$)	Ocupação
Bruce Lee	56	Branca	Separado	954,00	Auxiliar de serviços gerais
Jackie Chan	50	Parda	Casado	5000,00	Técnico judiciário
Rocky Balboa	37	Negra	Casado	2500,00	Motorista
Chuck Norris	59	Parda	Casado	2000,00	Mestre de obras
Ryu	74	Branca	Solteiro	954,00	Armador de ferragem
McGregor	29	Parda	Solteiro	1700,00	Vigilante
Karatê Kid	55	Branca	Solteiro	1300,00	Salgadeira
Rambo	46	Parda	Casado	936,00	Mecânico
Sagat	41	Parda	Separado	2500,00	Reformador
Liu Kang	41	Negra	Casado	1660,00	Assistente de atendimento
Goku	60	Branca	Casado	1100,00	Vendedor
Mike Tyson	50	Negra	Casado	0,00	Auxiliar de serviços gerais
Jet Li	28	Parda	Solteiro	700,00	Panfleteiro
Van Damme	62	Parda	Separado	3300,00	Aposentado

Tabela 2.

Informações retiradas do processo do ofensor sexual

Identificação	Vítima			Responsabilização
	Vínculo	Idade	Sexo	
Bruce Lee	Pai	6 e 15	F e F	Reclusão (18 anos)
Jackie Chan	Conhecido	16 e 14	F e F	Transação penal
Rocky Balboa	Padrasto	7	F	Reclusão (8 anos e 9 meses)
Chuck Norris	Vizinho	11	F	Reclusão (9 anos e 4 meses)
Ryu	Padrasto	12	F	Reclusão (15 anos)
McGregor	Padrasto	9	F	Suspensão condicional do processo
Karatê Kid	Padrasto	14	F	Reclusão (10 anos)
Rambo	Padrasto	13	F	Reclusão (6 anos)
Sagat	Pai	8	F	SI
Liu Kang	Conhecido	14	F	Reclusão (6 anos)
Goku	Tio	8	F	SI
Mike Tyson	Padrasto	SI	F	7 anos e 6 meses
Jet Li	Primo	11	M	Reclusão (6 anos e 1 mês)
Van Damme	Conhecido	16	F	Reclusão (2 anos de reclusão)

Nota. SI = Sem informação; F = feminino; M = masculino.

Tabela 3

Informações sobre o familiar que compareceu à entrevista

Ofensor	Identificação	Vínculo com o autor	Vínculo com a vítima
Sagat	Chun Li	Irmã	Conhecida
Rambo	Ronda Rousey	Esposa	Filha
Mike Tyson	Kitana	Esposa	Filha
Van Damme	Johnny Cage	Amigo	Desconhecido

3.4. Instrumentos

3.4.1. O Prontuário

O prontuário é o documento que reúne as informações sobre o cliente no programa Alecrim. As informações retiradas deste documento foram: os dados pessoais; os dados do processo referentes às violências sexuais cometidas, bem como dados sobre a vítima, e a sentença aplicada pela Justiça. Por fim, do Genograma, obteve-se informação sobre a organização familiar; a qualidade das interações familiares; a presença de relações violentas nas várias gerações, desde as anteriores até a atual.

3.4.2. O Diário de Campo

O diário de campo é o instrumento de anotações, comentários e reflexões para uso pessoal da pesquisadora. Este diário compreende o máximo de informações observadas e registradas. O registro deve ser feito de forma mais minuciosa, densa, completa e criteriosa possível dos aspectos descritivos, como o comportamento e a fala dos ofensores dentro do grupo de intervenção, e também dos aspectos subjetivos, como as impressões do observador (Geertz, 2009; Mata, 1978; Spradley, 1980).

A entrevista familiar - A entrevista familiar ocorre com a presença do ofensor sexual, dos membros da família e da equipe profissional responsável por obter informações

acerca da dinâmica familiar. O objetivo da entrevista familiar é fazer uma avaliação das relações familiares (Poch & Molinet, 2017). A equipe do Alecrim solicita ao autor da ofensa sexual convidar um familiar, sendo reconhecidas novas configurações familiares da sociedade contemporânea. Neste sentido, a concepção de família extrapola o formato da família tradicional formada por pais heterossexuais e seus filhos e é aceitável como membros da família outras pessoas como, por exemplo, tios ou primos (Aquino et al., 2017). Assim, considera a possibilidade de que uma pessoa que não tenha laços consanguíneos possa comparecer como se fosse um familiar, quando o autor de ofensa sexual o indique como tendo intimidade e confiança para estar neste papel.

O objetivo da entrevista familiar foi investigar qual a justificativa do ofensor para a ofensa sexual cometida, quais os sentimentos incômodos que surgem a partir da revelação para a família e qual a importância dos familiares durante o processo de responsabilização criminal. Também se buscou compreender qual a reação da pessoa convidada pela equipe frente à justificativa dada, se aceitam ou rejeitam, quais sentimentos surgem e são expressos pelo comportamento. Além do registro das falas e comportamentos, o diário de campo compreendeu a descrição do clima da entrevista.

Entre o final da intervenção grupal e o início das entrevistas familiares, a pesquisadora, auxiliado pela sua orientadora, definiram três perguntas norteadoras relacionadas ao objeto deste estudo. As perguntas foram “Qual a explicação que ele (membro ofensor sexual) deu sobre o ocorrido?”, “Qual o seu entendimento sobre o que aconteceu?” e “O que você fez com esse entendimento?”. A possibilidade de adicionar as três perguntas ao roteiro de atendimento do CEPAV Alecrim foi possível, pois apesar da equipe possuir um roteiro para as entrevistas, ele é semiestruturado. Ainda, a equipe do Alecrim mantém uma postura aberta e flexível em relação à condução dos atendimentos.

A intervenção grupal - A intervenção grupal, que ofereceu a oportunidade da observação, ocorreu no primeiro semestre de 2019. A primeira sessão ocorreu no dia 13 de março e contou com a presença de 11 homens. O tema da sessão foi “Quem sou eu neste grupo?”. Na etapa de aquecimento registrou-se a apresentação dos membros e da equipe. Em seguida, registrou-se o momento de construção do contrato grupal. Houve o desenvolvimento da cena lúdica que foi uma proposta para os participantes entrarem em um barco para juntos superarem as dificuldades apresentadas pelo mar. Ao final da atividade, a equipe estimulou os participantes a compartilhar sua experiência e quais associações foram capazes de fazer entre o barco e o grupo. Para encerrar, a equipe sintetizou os principais temas discutidos no dia.

A segunda sessão ocorreu no dia 27 de março e estiveram presentes nove homens. O tema da sessão foi “Desconstruindo os estigmas”. O aquecimento compreendeu uma brincadeira de sortear papéis com a indicação dos atributos da vítima, do bandido, da sociedade e do detetive. A tarefa do bandido na brincadeira foi eliminar as vítimas com uma piscada de olho. A do detetive foi de descobrir quem é o bandido. A tarefa da sociedade foi dar nomes aos bandidos. A partir destes esclarecimentos, a equipe estimulou a discussão sobre estigmas associados aos homens acusados de cometer uma ofensa sexual. O centro do desenvolvimento da sessão foi uma dramatização sobre um homem que cometeu uma ofensa sexual e foi discriminado pela sociedade. Em seguida, no momento de compartilhar, registraram-se as experiências dos participantes em relação aos estigmas e rótulos atribuídos a eles. Ao final, a equipe realizou um ritual de fechamento no qual cada participante escolheu um novo nome pelo qual gostaria de ser chamado daquele momento em diante.

A terceira sessão aconteceu no dia 10 de abril. O tema da sessão foi “Sobrevivendo às violências” e estiveram presentes nove participantes. Para o aquecimento a equipe

propôs como atividade a automassagem. Também no aquecimento, a equipe conduziu uma brincadeira na qual os participantes tiveram que representar com o próprio corpo, em duplas, papéis dicotômicos sugeridos pela equipe, como por exemplo, herói e vilão, alto e baixo, entre outros. Em seguida, a equipe disponibilizou uma caixa com objetos diversos, como brinquedos e pequenas esculturas, para que os participantes escolhessem aqueles relacionados às lembranças ruins da infância. A equipe motivou o grupo a relatar a experiência negativa da infância relacionada ao objeto escolhido e as histórias registradas estavam relacionadas com uma violência sofrida. Depois que todos os membros do grupo relataram as histórias, o grupo escolheu uma delas para a dramatização, relacionada com o trabalho infantil. Durante a atividade lúdica a equipe se manteve alternando os membros nos papéis de autor e vítima da violência. Registrou-se também o momento de compartilhar no qual a equipe estimulou os participantes a descrever a experiência de viver ambos os papéis, de vítima e autor. Na etapa do ritual, os participantes deram novo significado ao objeto escolhido.

A quarta sessão ocorreu no dia 24 de abril e contou com a participação de 10 homens. O tema da sessão foi “Gênero”. Durante o aquecimento, os participantes foram estimulados a andar pela sala imitando o caminhar de pessoas do gênero masculino e feminino. Foi pedido, então, para escolherem objetos relacionados a cada um dos gêneros e criar uma história utilizando tais objetos. O momento de compartilhar foi uma discussão sobre os papéis de gênero. Neste momento, o grupo foi estimulado a apresentar as suas vivências enquanto homens. No ritual, os participantes identificaram em si características do papel social atribuído às mulheres e aos homens.

A quinta sessão, ocorrida no dia 8 de maio, contou com a presença de 10 participantes. O tema da sessão foi “Sexualidade”. A equipe aqueceu o grupo convidando-os para caminhar pela sala. Enquanto caminhavam, foi entregue uma caixa para um dos

membros. Nesta caixa havia o tema da sessão escrito em papel escondido dos outros membros para criar um clima de segredo. A caixa passou de mão em mão e cada participante foi falando o que achava do tema da sexualidade, sem dizer exatamente qual era, até todos descobrirem. A tarefa seguinte do grupo foi montar uma história com as imagens escolhidas. Durante o compartilhar, os homens relataram suas próprias vivências na sexualidade, dando destaque para os aspectos positivos e negativos dessa vivência. O ritual compreendeu refletir sobre qual característica relacionada com a sexualidade o participante gostaria de deixar fora da vida pessoal, e qual característica gostaria de manter.

A sexta sessão ocorreu no dia 22 de maio e contou com a presença de nove membros. O tema da sessão foi “Compreendendo como ocorre a violência sexual”. O aquecimento do grupo foi assistir no computador uma reportagem sobre um homem acusado de cometer uma ofensa sexual contra crianças e adolescentes. Em seguida, no desenvolvimento, registrou-se a dramatização feita pelo grupo sobre o cometimento da ofensa sexual com ênfase sobre a tomada de decisão para a ação na qual o ofensor sexual se depara com os pensamentos de risco. Durante a dramatização, a equipe anotou os pensamentos de risco que apareceram, em uma cartolina. A equipe estimulou o grupo a construir pensamentos protetivos para rebater os pensamentos de risco no momento do compartilhar. O ritual desta sessão foi cada participante escolher qual pensamento julgou protegê-lo do cometimento de novas ofensas sexuais.

A sétima sessão ocorreu no dia 05 de junho. O tema da sessão foi “Desejo sexual por crianças e adolescentes” e participaram 10 homens. A equipe aqueceu o grupo provocando com problemas variados relacionados com a expressão da sexualidade. No desenvolvimento, criaram uma história sobre um homem que possui desejo sexual por uma criança, dramatizando-a em seguida. Registrou-se adiante o compartilhamento das

experiências durante a cena dramática e de que forma podem resolver o desejo sexual desviante na vida pessoal. No ritual, cada membro escolheu uma estratégia protetiva apresentada.

A oitava sessão aconteceu no dia 19 de junho com 10 participantes presentes. O tema da sessão foi “Projeto de futuro”. No aquecimento, a equipe estimulou os participantes a pensar sobre projetos pessoais. Em seguida, registrou-se a discussão sobre a construção de um plano para alcançar a meta pessoal. No desenvolvimento, a equipe construiu na sala um caminho o qual o participante deveria percorrer. Em determinado momento, a equipe apresentava uma placa de trânsito contendo situação problema relacionada com a reincidência na ofensa sexual. Cada participante deu uma solução para o problema apresentado, que foi avaliada pelos grupos em termos de viabilidade e eficácia. Durante o compartilhar, os participantes lembraram as estratégias protetivas discutidas. O ritual compreendeu a entrega de um certificado fictício de conclusão do grupo.

3.5. Procedimentos

3.5.1. Pesquisa documental

A obtenção das informações presentes nos prontuários se iniciou antes da intervenção grupal. A pesquisadora teve acesso a uma tabela cedida pela equipe do programa, que é alimentada rotineiramente, com todas as informações sobre os inscritos, a partir dos dados contidos nos prontuários, incluindo informações da entrevista individual, da entrevista psiquiátrica e do processo judicial. Por meio da tabela original, a pesquisadora elaborou uma outra tabela que contemplou as informações inerentes aos objetivos da pesquisa.

3.5.2. Diário de Campo

A ação etnográfica teve início no primeiro semestre de 2018, momento de entrada da pesquisadora em campo. Durante o ano de 2018, a pesquisadora teve acesso às reuniões de

supervisão da equipe e também às sessões grupais da intervenção, nos dois grupos ocorridos neste ano. Neste período, a função da pesquisadora foi conhecer o funcionamento de todo o processo de atendimento dos participantes, familiarizar-se com os membros da equipe e o contexto, desenvolver suas habilidades etnográficas, treinar a observação e registrar o andamento do grupo definindo e redefinindo suas perguntas. As informações foram registradas em folhas brancas em formato A4.

Observação da Entrevista familiar - No primeiro semestre de 2019, a equipe profissional do Alecrim não conseguiu realizar todos os atendimentos previstos na Etapa de Acolhimento conforme protocolo já mencionado anteriormente. Por este motivo, alguns dos participantes fizeram a entrevista familiar após o fim da intervenção grupal e essas foram as famílias observadas. Em função desta mudança, na sessão com a família que ocorreu após o término do grupo, além dos objetivos já apresentados a equipe procurou construir com os familiares uma rede de proteção para evitar uma nova ofensa sexual.

O procedimento de observação da entrevista familiar foi rigorosamente o mesmo para todas as entrevistas familiares. Nos momentos anteriores à entrevista familiar, o membro da equipe que iria ser o responsável pelo atendimento discutiu com a pesquisadora aspectos relevantes para a compreensão da família em questão. Antes da entrada da família na sala de atendimento, a pesquisadora repassou com o profissional as perguntas que seriam importantes para a pesquisa, e em seguida, a família foi convidada a entrar na sala.

A pesquisadora se sentou juntos aos demais presentes, em formatação de um círculo, apresentando-se na condição de pesquisadora. Em seguida, solicitou a permissão do familiar e do autor da ofensa sexual para observar e registrar, ressaltando que não haveria prejuízos caso negassem. Todos os presentes nas entrevistas familiares concordaram com a realização do registro. Foi oferecido ao participante ofensor sexual e seu familiar a

consulta ao diário de campo, caso assim desejassem. Relatos, expressões, gestos foram registrados, assim como e as impressões da pesquisadora sobre as interações ocorridas.

O diário de campo das entrevistas familiares contemplou o registro das falas e comportamentos do ofensor e dos membros da família, as falas da equipe e as impressões da observadora. Nas quatro entrevistas observadas o profissional da equipe abordou o impacto da notícia do cometimento da ofensa sexual para a família; qual a compreensão do familiar acerca do ocorrido; de que forma a família se organizou após o descobrimento da ofensa; e construiu o Genograma conforme objetivos apresentados na descrição deste instrumento.

A primeira entrevista familiar foi realizada no dia 31 de julho às 10 horas da manhã, com duração de uma hora. A segunda entrevista familiar foi realizada no mesmo dia às 16 horas e teve duração de aproximadamente 40 minutos. A terceira entrevista familiar aconteceu no dia 11 de outubro às 10 horas da manhã, e teve duração de uma hora. A quarta entrevista familiar neste mesmo dia às 16 horas, e teve duração de uma hora.

Após cada entrevista familiar, a pesquisadora e o profissional da equipe discutiram a sessão realizada e suas impressões sobre a intervenção. A pesquisadora guardou o diário de campo junto aos seus pertences e no mesmo dia, em momento posterior, digitou todo o conteúdo em computador. Todas as observações do acompanhamento familiar foram guardadas junto ao diário de campo em uma gaveta com chave.

Observação da Intervenção grupal - Antes do início de cada sessão, a pesquisadora juntamente com a equipe se reuniram para revisar o planejamento da sessão a ser utilizado. Em seguida, a sala era organizada em relação à disposição das cadeiras e do material utilizado nos recursos psicodramáticos. Em todas as sessões a pesquisadora se sentou ao fundo da sala, fora do círculo do grupo onde a equipe e os participantes se sentavam, permanecendo silenciosa, sem interação com os participantes.

Na primeira sessão, logo no início, enquanto a equipe se apresentava, a pesquisadora também se apresentou e explicou sua função de observar e registrar. Em seguida, informou que os registros não seriam disponibilizados para o contexto judicial, nem fariam parte de nenhum possível relatório ou qualquer outro documento. Informou que os registros teriam utilidade unicamente para a pesquisa, e também para consulta dos profissionais que conduzem o programa, de forma a utilizá-los para melhorar a qualidade das intervenções. Em vários momentos, durante todo o processo da intervenção grupal, a pesquisadora disponibilizou seus registros para que os participantes pudessem consultá-los sempre que desejarem e perguntou se todos estavam de acordo com a observação e registro, destacando que não haveria prejuízos caso negassem a autorização para o registro.

Todos os participantes do grupo concordaram com a atividade do registro. Durante o decorrer do grupo nenhum participante solicitou conferir o diário de campo. Por outro lado, em diversos momentos, observou-se que alguns participantes quando tinham a oportunidade buscavam dar uma olhada no que estava sendo anotado. A pesquisadora realizou as observações e os registros enquanto a equipe profissional conduziu as sessões. Uma vez que o grupo é dinâmico, em alguns momentos os participantes falavam mais rápido do que a observadora conseguia registrar, assim, utilizou-se o auxílio de alguns símbolos, abreviações de palavras e iniciais dos nomes dos participantes. A pesquisadora tentou ao máximo registrar as falas dos participantes, mas também os comportamentos e as sensações percebidas durante as intervenções.

Ao final de cada sessão do grupo, a equipe se reuniu para discutir as intervenções realizadas e os resultados obtidos. Por diversas vezes o diário de campo auxiliou a equipe a lembrar alguns detalhes. Em um momento posterior ao término do grupo, no mesmo dia, a pesquisadora digitou em computador pessoal todo o registro realizado. As folhas do

diário de campo escrito à mão foram reservadas em uma pasta, armazenada em uma gaveta com chave.

3.6. Análise das Informações

3.6.1 Análise das informações obtidas no prontuário

As informações retiradas dos prontuários ofereceram a condição de se construir um quadro de dados pessoais e contextuais da situação socioeconômica, familiar, da situação da ofensa sexual cometida, da atividade laboral. Estas informações foram reunidas em uma tabela geral que deu origem às Tabelas 1, 2 e 3 que organizaram os dados em função de aspectos que proporcionaram a discussão pretendida frente aos objetivos da pesquisa.

3.6.2. Análise da entrevista familiar

Em relação à Etnografia realizada na entrevista com a família, leu-se exaustivamente o registro feito de cada entrevista, dando destaque para as expressões, falas, ações e reações que evidenciaram a importância para a busca de significados e sentidos, que melhor ampliassem a compreensão do tema da Dissertação. Assim como apontam Geertz (2008) e Spradley (1980), para a análise do diário de campo a pesquisadora utilizará da sua subjetividade e conhecimento teórico para identificar padrões comuns de significados. Portanto, foi construída uma planilha com as informações em destaque e, desse modo, passou-se para a fase de interpretação.

3.6.3 Análise da observação do grupo

Em relação ao diário de campo da intervenção grupal, realizou-se uma leitura fluida e extensiva de todo o material, lendo-o e relendo-o várias vezes. Em seguida, a pesquisadora identificou as distorções cognitivas no relato dos ofensores sexuais. Depois, interpretou o significado de cada fala e destacou os sentidos comuns, buscando identificar padrões, ou seja, aspectos observados que se repetem (Geertz, 2008; Spradley, 1980). A interpretação foi construída de forma fluida, mas para melhor organização e apresentação

do texto, organizaram-se as distorções cognitivas identificadas em grupos de sentido. Depois, outro avaliador identificou as nuances desses grupos de sentidos, apreendendo o significado das informações presentes em cada uma. Por fim, os dois avaliadores discutiram as categorias e seus conteúdos e as interpretações culminaram na escrita etnográfica que será apresentada na sessão *Discussão dos resultados* desta dissertação.

3.7. Cuidados éticos

Uma vez que foram realizadas observações naturalísticas e análises a partir do banco de dados sem a identificação dos participantes, o artigo seis da resolução N°016/200 do Conselho Nacional de Psicologia desobriga o pesquisador psicólogo a utilizar o consentimento informado. Entretanto, ainda assim foi garantida a participação voluntária, explicitando os objetivos e os procedimentos da pesquisa aos participantes, garantindo o respeito ao participante em sua dignidade e autonomia. Destaca-se que a equipe profissional tem grande preocupação em garantir o sigilo e não informam ao sistema de justiça sobre o conteúdo tratado nas conversações. Este mesmo compromisso foi garantido pela pesquisadora.

Este estudo faz parte do projeto Avaliação e Intervenção Junto ao Autor de Ofensa Sexual Contra Crianças e Adolescentes, parecer favorável n° 972246 do Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo 1). A autora deste estudo foi adicionada como integrante do grupo de pesquisadores do projeto citado. Ainda, foi submetido ao Comitê de Ética uma emenda para adicionar a etnografia como método e o diário de campo como instrumento.

4. Discussão dos Resultados

A escrita etnográfica que será apresentada é resultado da análise do diário de campo que considerou três perspectivas: das impressões da observadora, da fala e da fala em interação. Considerando-se os objetivos específicos deste estudo como recorte para a análise, a compreensão das distorções cognitivas e sua relação com os contextos grupal e familiar ocorreram segundo uma lógica recursiva e desta forma os resultados serão apresentados e discutidos. As distorções cognitivas foram compreendidas como um processo individual e relacional, que interagem com o contexto, assim como apontam Auburn (2010) e Szumski et al. (2018).

Foram apreendidos no diário de campo sentidos relacionadas às distorções cognitivas e o sentido *Família*. Os sentidos das distorções cognitivas apreendidas durante a intervenção grupal foram três: *Relativização da Ofensa Sexual Cometida*, *Atribuição Externa da Responsabilidade* e *Desejo Sexual*. Convém destacar que não há na literatura indicação para uma melhor forma de categorizar as distorções cognitivas (Steel et al., 2020). Assim, o autor aponta para uma grande variedade de organização temática. O sentido *Família* será discutido juntamente com as entrevistas familiares, pois as observações são complementares. No diário de campo da intervenção grupal foi possível observar os sentidos relacionados à família que surgiram durante a interação entre os pares, enquanto que nas entrevistas familiares, observaram-se as distorções cognitivas durante a interação entre os membros, bem como outros aspectos da dinâmica familiar.

O *primeiro sentido* observado nas distorções cognitivas identificadas, de relativização da ofensa sexual cometida, revelou conteúdos de negação do cometimento, sugestão de que a ofensa sexual cometida é um erro equiparável com outros erros de menor gravidade ou minimização das consequências desse ato, tanto para o autor quanto para a vítima. Não há na literatura sobre ofensores sexuais uma diferença clara entre distorção cognitiva,

minimização e negação do cometimento da ofensa sexual. Nunes e Jung (2013) apontam que alguns autores consideram a negação ou a minimização como sinônimos de distorção cognitiva. Entretanto, consideram que a negação e a minimização são constructos conceitualmente diferentes das distorções cognitivas, mas que estão fortemente relacionados.

A primeira vez que a pesquisadora percebeu o sentido de relativização foi durante o primeiro encontro, que tem como objetivo a integração grupal. Ao iniciar o grupo, a equipe profissional construiu o contrato grupal, que é uma lista de regras para seu bom funcionamento. Destaca-se que o grupo estava em um momento onde a confiança ainda não estava expressa. Nos instantes iniciais, ao ser estimulado pela equipe, o grupo indicou como primeira necessidade o não julgamento dos colegas. Percebeu-se que o julgamento dos pares é um tema sensível a todos, pois neste momento os membros que até então estavam quietos e calados se manifestaram. O grupo ficou agitado e outros três participantes expressaram apoio verbalmente, enquanto o restante expressou apoio acenando a cabeça. Enquanto discutiam a importância de não haver julgamento por outros que não sejam o sistema institucional de Justiça, identificou-se a primeira distorção cognitiva: um dos participantes equiparou a ofensa sexual cometida a outros erros corriqueiros e de menor prejuízo potencial. Entendeu-se que foi uma tentativa de suavização do crime frente ao julgamento social.

O julgamento social associado ao estigma de ser um ofensor sexual é um dos principais sofrimentos após a acusação judicial (Nogueira et al., 2020). O autor da ofensa sexual sofre perdas e prejuízos sociais, familiares e de acesso ao mercado de trabalho. O sofrimento emocional é intenso e para se proteger das punições, os ofensores sexuais buscam adaptar a ação sexual violenta com as normas sociais (Kyle, 2016; Marshall, 2001; Nogueira et al., 2020). Uma das formas utilizadas pelo grupo foi suavizar a ação cometida

a partir da relativização da característica violenta do ato sexual cometido. Após a expressão verbal da distorção cognitiva com conteúdo de relativização, o clima no grupo suavizou e os participantes seguiram para a definição da próxima regra.

Outra forma utilizada pelos participantes do grupo para enfrentar o julgamento social foi a negação do cometimento. Em um momento posterior, no segundo encontro, o grupo estava dramatizando uma cena proposta pela equipe, na qual um dos participantes era o ofensor sexual e outro participante seu vizinho:

Mike Tyson: eu vou [como vizinho]. Eu fiquei sabendo que você estuprou uma menina que era amiga da infância. Mas não to acreditando não

Equipe questiona qual era o comentário na comunidade

Mike Tyson: tavam falando que ele era um monstro, que fazia mal para sociedade, que não tinha mais que estar entre nós. Mas eu não acredito não.

Mike Tyson, no papel de vizinho, faz o que gostaria que tivesse acontecido com ele: que os vizinhos não acreditassem que ele cometeu uma ofensa sexual.

Equipe o troca de papel, para o de vítima.

Mike Tyson: mas ele nunca fez nada comigo (no papel de vítima)

Ele se manteve negando, comprando o lado do ofensor, mesmo quando fazendo o papel de vítima.

Ele sai da cena dramática, sem o comando da equipe, e começa a conversar sobre a experiência emocional.

Mike Tyson: apontar o dedo na cara dos outros é fácil

Liu Kang: é muito ruim as pessoas te julgando, pessoas que você convivia. Poucos ficaram.

Liu Kang: tristeza profunda. Dá vontade de não fazer mais nada. Aprendi muito o que é resiliência.

Rambo: o que seria se fosse comigo?

Rambo: coração fica apertado

Liu Kang: Mas eu vejo. Dá vontade de apagar, substituir por alegria.

Equipe retoma o jogo dramático, agora para representar as emoções.

Sagat [como a raiva]: vontade de sumir, esquecer todo mundo, não quero ficar ouvindo as pessoas julgando, elas ficam falando.

Mike Tyson [como tristeza]: se pensa sozinho no mundo

Mike Tyson: eu surgi devido à situação né, esse fato. Todo mundo foge.

Complicado. Tristeza, raiva.

Observa-se que a negação aparece após o contato com o estigma de ser um ofensor sexual, neste caso de ser um monstro. Novamente, ao discutirem sobre o julgamento social

o grupo aumentou a agitação e os participantes se manifestaram. Normalmente, o diálogo no grupo envolve dois membros ou três. Quando o tema é o julgamento, quase que a totalidade dos participantes expressa sua opinião, seja verbalmente ou com expressões, gestos e movimentos. No momento posterior, após a tentativa de negar o cometimento da violência sexual, o grupo lembrou as experiências vividas que tiveram repercussões negativas, como isolamento social e sentimento de tristeza e raiva.

Sendo assim, a negação surgiu durante a interação grupal como uma estratégia para evitar as consequências negativas de ter a identidade definida como ofensor sexual. O estigma de ser um ofensor sexual está relacionado com grande sofrimento e dificuldades de reinserção social após a acusação (Nogueira et al., 2020). Ao longo dos encontros, recorrentemente os participantes retomaram esse tema, alguns momentos utilizaram de negações, minimizações como uma ferramenta de auxílio para se restabelecerem emocional e socialmente.

Considerando-se estas consequências negativas, Maruna e Mann (2006) argumentam que a negação é um comportamento comum e natural do ser humano que percebe que sua ação foi prejudicial. Yates (2009) entende que a negação pode até ser vista como uma resposta positiva ou saudável, pois de alguma forma o autor reconhece o prejuízo da ofensa sexual cometida. Aponta-se que a negação não está associada ao risco de reincidência no cometimento da ofensa sexual (Watson et al., 2016).

Alguns programas para ofensores sexuais consideram que a negação é um fenômeno negativo, pois interfere no progresso e no resultado do tratamento (Yates, 2009). Entretanto, não há evidências de que a admissão de cometimento proporciona maior efetividade. Apesar disso, alguns tratamentos excluem os ofensores sexuais negadores do programa. Alguns programas chegam a exigir e até coagir os clientes a admitir todos os detalhes de todas as ofensas que cometeram. A tentativa de romper a negação dos clientes

é agressiva, confrontativa, contraproducente e inconsistente com os princípios da terapia eficaz. Por outro lado, as pesquisas apontam para o uso de abordagens colaborativas e positivas são mais eficazes para o engajamento no tratamento (Ward, 2010; Yates, 2009).

A influência da negação sobre o tratamento é no engajamento dos ofensores sexuais. Watson et al. (2016) destacam que a negação é uma das principais causas de não adesão ao tratamento. Sendo assim, a negação pode ser o ponto de partida para os programas (Yates, 2009), por exemplo, alguns investem em pré-tratamentos com o objetivo de diminuir a negação e aumentar o engajamento para o tratamento tradicional (Watson et al., 2016). Watson et al. (2016) destacam que os negadores podem participar das intervenções grupais e se beneficiar do tratamento. Inclusive, os programas tradicionais que optam por manter os negadores nos grupos de tratamento apresentam resultados positivos para o grupo. Ainda, a negação tende a diminuir ao longo das sessões grupais (Watson et al., 2016).

A diminuição da negação ao longo dos encontros também foi observada durante o grupo de intervenção realizado no CEPAV Alecrim. As negações foram identificadas majoritariamente na segunda sessão de grupo e apenas na sexta sessão identificou-se novamente outra negação, logo após o grupo assistir uma reportagem onde uma pessoa foi presa por cometer o crime de Estupro de Vulnerável. Durante a reportagem, o repórter se refere ao homem encarcerado como abusador diversas vezes e, possivelmente, o contato com o estigma estimulou novamente a negação. Portanto, atesta-se para a importância da equipe profissional estar atenta à forma de se referir aos participantes do grupo, evitando estigmatizá-los e por consequência, evitar a negação.

Já as minimizações da gravidade do ato, além de auxiliarem os ofensores sexuais a enfrentar os estigmas sociais, funcionaram também como uma ferramenta de motivação para o ofensor reconstruir sua vida, como pode ser observado a seguir:

Van Damme: o que houve com você aconteceria com qualquer um, respira e segue seu caminho.

Entendeu-se que as distorções cognitivas que relativizam a ofensa sexual cometida são processos naturais e que em alguma medida auxiliam o ofensor sexual a retomar a sua vida após a acusação. Entretanto, as distorções cognitivas também apresentam um aspecto de risco para o cometimento de uma nova ofensa sexual, principalmente se estiverem relacionadas à minimização das consequências. As minimizações das consequências foram observadas unicamente no encontro Pensamento de Risco e Proteção. Elas apareceram em momentos os quais os participantes estavam realizando a atividade dramática de montar o caminho para a ofensa sexual e a atividade consistiu em motivar o personagem a cometer a ofensa sexual. Os autores da ofensa sexual estavam desconfortáveis com a atividade, falavam timidamente e a equipe precisava estimular constantemente para engajá-los. A sensação foi de que estavam com medo, pois de certa maneira sabem que suas falas vão contra o que é aceito socialmente:

Sagat: vai ser bom, ela é bonita, vai deixar passar.

[...]

Rocky Balboa: pode pegar, ela tá dando mole, agora é chance.

Van Damme: é novinha, é gostoso.

[...]

Rocky Balboa: aproveita a novinha.

Mike Tyson: A menina tá dando mole. É só não deixar vestígio. Não espalha, não deixa ninguém ver.

O diálogo ilustra que a motivação para o cometimento da ofensa sexual pode ocorrer devido a desconsideração das consequências negativas para ele e para a vítima, uma vez que o foco está em obter a satisfação sexual. As minimizações das consequências para a vítima sustentam o ofensor sexual no caminho do cometimento, assim como observado por Petruccelli et al. (2017). Marshall e Marshall (2019) discutem que a literatura assume que ofensores sexuais possuem dificuldades de empatizar com suas vítimas e essa incapacidade

é o que lhes permite manter o comportamento ofensivo, apesar do evidente sofrimento da vítima. Entretanto, apontam que não há evidências robustas dessa relação e nem de que desenvolver a empatia resulte em menores taxas de reincidência (Marshall & Marshall, 2019).

Em relação à minimização das consequências para o autor da ofensa sexual, o seguinte diálogo ocorrido durante a atividade de dramatização exemplifica:

Rambo: não vai dar nadinha
Ele está se referindo à cadeia
Karatê Kid: não dá nada

Observa-se que a minimização das consequências para o próprio autor do crime atuou no mesmo sentido, de sustentar a ação para o cometimento. Assim, a responsabilização judicial é imprescindível para interromper o ciclo da violência (Brasil, 2013, 2017b) e estabelecer evidências contra a ideia de que não há consequências judiciais. Reitera-se a importância da responsabilização judicial, porém, sem o tratamento clínico, não se mostra eficaz na diminuição da reincidência (Christensen, 2017; Kim et al., 2016; Marshall, 2001).

As distorções cognitivas observadas durante a interação do grupo também estavam relacionadas com a percepção de responsabilidade pelo ato sexual cometido que foi o *segundo sentido* percebido durante a análise do diário de campo. A prevalência do sentido de responsabilização pela ofensa sexual cometida sugere que uma função expressiva das distorções cognitivas dos ofensores sexuais é alocar externamente a autoria pelo cometimento da ofensa sexual. Possivelmente, porque os ofensores sexuais acabaram de sair do contexto Judicial, que atua na responsabilização do crime. Ao entrar em um contexto de tratamento, possuem dificuldade de diferenciá-lo do contexto Judicial (Meneses et al., 2016).

O estudo sobre a percepção de responsabilidade é discutido por diversos autores na literatura pelo nome de Teoria da Atribuição (Kelley & Michela, 1980). Esta teoria possui o pressuposto de que as pessoas interpretam os eventos em termos de sua causalidade, que varia em dimensões, dentre elas a interna (causas relacionadas à pessoa) ou externa (causas externas à pessoa). A interpretação da causalidade influencia as reações das pessoas, em termos de comportamentos, emoções e expectativas.

Maruna e Mann (2006) argumentam que as pessoas tendem a justificar comportamentos prejudiciais culpabilizando fatores externos e preferem não internalizar a própria responsabilidade. Assim, o que a literatura majoritariamente identifica como distorções cognitivas podem ser consequências da atribuição de responsabilidade à dimensão externa. A atribuição externa da responsabilidade equilibra emocionalmente. Portanto, as distorções cognitivas são um processo natural humano para lidar com o estresse, aliviar a ansiedade e manter a autoestima. Os autores não descartam as sólidas evidências acerca da relação entre as distorções cognitivas e a reincidência na ofensa sexual. Entretanto, chamam a atenção para não necessariamente considerar as justificativas como indicativo de risco para reincidência. É importante destacar que ações interventivas no sentido de mudar a atribuição de responsabilidade pelo cometimento de causas externas para internas possuem baixos resultados em relação à diminuição da probabilidade de reincidência (Yates, 2009).

Os participantes do grupo em alguns momentos explicitamente atribuíram responsabilidade pelo cometimento da ofensa sexual a um fator externo, que não ele próprio, como a vítima, o contexto e a cultura. Considera-se que, de fato, o cometimento da ofensa sexual é um fenômeno complexo e envolve outros fatores para além de unicamente o autor da ofensa sexual, assim como apontam Ward e Beech (2016). Entretanto, percebeu-se que atribuir responsabilidade a estes fatores externos possui função de retirar a

responsabilidade do autor, como pode ser observado a seguir em um diálogo durante uma dramatização ocorrida no segundo encontro:

Liu Kang: eu vinha andando num caminho, mas de repente pendeu para o lado e cheguei nesse ponto. Mas a sociedade só vê o final. A sociedade ficou com essa visão.

Ele está explicando como chegou ao cometimento do ato sexual criminoso durante a cena.

Em outros momentos os participantes, durante a dramatização, culpabilizaram as vítimas pela ofensa sexual sofrida. A culpabilização da vítima ocorreu no encontro sobre fatores de risco e proteção, nos momentos iniciais da sessão. O grupo estava buscando compreender os motivos que levaram um homem a ofender sexualmente uma criança. Em determinado momento, apontaram que é comum meninas de 12 anos estarem grávidas, como uma evidência de que meninas possuem um comportamento sexual expresso de forma precoce. A discussão sobre o papel da vítima para a ofensa sexual sofrida se seguiu e outro participante afirmou que “hoje as mulheres estão mais para frente que os homens”. A discussão se seguiu de forma que cada participante que expressou sua opinião adicionou uma nova evidência de que meninas são sexualmente ativas, dando maior peso a esta interpretação. A equipe interrompeu a discussão para iniciar a atividade dramática sendo que, novamente a culpabilização da vítima apareceu, na forma de pensamento de risco para o cometimento da ofensa sexual:

Mike Tyson: essa menina aí tá mexendo comigo, fica aí de shortinho, fica me provocando.

A culpabilização das vítimas mulheres pela ofensa sexual sofrida é recorrente e relacionada a aspectos culturais, especificamente de gênero. É esperado das mulheres comportamentos específicos relacionados ao feminino e à sua conduta, por exemplo, ser discreta e vestir-se de determinada forma. Caso não se porte como esperado pela sociedade, passa-se a ver a mulher como alguém que provoca e que faz com que o homem

não tenha outra opção a não ser aliviar o desejo sexual. Portanto, a sociedade ao analisar os fatores relacionados com a ofensa sexual tende a colocar a vítima em descrédito a partir de um julgamento moral acerca do seu comportamento ou aparência. Como consequência, relativiza-se a conduta do agressor e se justifica a ofensa sexual pela conduta da vítima, atribuindo à mulher a responsabilidade pelo ocorrido (Silva, 2019).

Ainda em relação às questões de gênero, o questionamento da masculinidade também foi observado como um sentido presente nas distorções cognitivas. Durante a dramatização no encontro de pensamentos de risco e proteção, o grupo utilizou a masculinidade como argumento para se manter no caminho do cometimento da ofensa sexual:

Karatê Kid: não dá mole, vão achar que tu não gosta da coisa.

Liu Kang: a menina tá te provocando, não é homem.

Assim que expressaram o questionamento da masculinidade, o grupo riu e debochou dando maior peso ao caráter vexatório da afirmação. No mesmo encontro, no momento de compartilhar, o grupo retomou o assunto da masculinidade, mas expressando incômodo relacionado a negar o ato sexual:

Chuck Norris: já levaram nome de frouxo?

Todos dizem que sim, aparentemente tristes e envergonhados

Mike Tyson: aí fala que vai falar para as amigas

Jackie Chan: é consciência do homem de negar

Chuck Norris: a mulher se sente ofendida de levar o não

De acordo com o que foi observado no grupo, não parece ser uma opção negar a oportunidade para uma relação sexual, pois isso colocaria em xeque a sua masculinidade. Zanello (2018) entende que os homens estão constantemente sendo colocados à prova em relação ao ideal de masculinidade e por isso não é ensinado a eles negar oportunidades de exercer a virilidade sexual. Caso neguem, a autora aponta que sofrem punições sociais dos outros homens, como foi observado no grupo pelo tom vexatório dos participantes. Como consequência também não é ensinado aos homens o controle do desejo sexual (Zanello,

2018). Durante o encontro sobre o pensamento de risco e proteção, após a reportagem apresentada pela equipe do CEPAV, o grupo discutiu sobre os motivos que levaram um homem a cometer o crime de Estupro de Vulnerável. As distorções cognitivas refletiram um sentido de incontrolabilidade da excitação sexual, relacionada com o *sentido Desejo Sexual*, o terceiro e último sentido observado a partir da análise do diário de campo:

Van Damme: ele queria se satisfazer

Mike Tyson: ele quis dizer que a menina seduziu ele. A carne é fraca.

Neste trecho, observa-se novamente a culpabilização da vítima, seguida da incontrolabilidade do desejo sexual como justificativas para o cometimento da ofensa. Ward e Keenan (1999) entenderam que os ofensores sexuais possuem teorias implícitas acerca da incontrolabilidade do desejo sexual ou que não possuem habilidade de suprimir ou manejar o desejo. Uma vez que o controle não está ao seu alcance, os ofensores sexuais tendem a culpabilizar as vítimas, pois entendem que são as responsáveis pela excitação sexual. Ward e Keenan (1999) apontam também que os ofensores sexuais interpretam que crianças e adolescentes são seres sexuais. Como os ofensores sexuais percebem distorcidamente que o desejo sexual é algo natural em crianças e adolescentes, o ato sexual é visto como não prejudicial. Ainda, os ofensores entendem que as crianças e adolescentes podem iniciar o comportamento sexual ou seduzir, por exemplo. Seto (2012) deixa claro que a preferência sexual de adultos por crianças e adolescentes não pode ser compreendida como orientação sexual relacionada à idade, pois não existe equivalência entre cognições e desenvolvimento psicosssexual de adultos, crianças e adolescentes. A falta desta equivalência de ordem desenvolvimental marca uma assimetria na relação que não é percebida nas orientações por gênero. Ainda, não se tem registro de criança ou adolescente com desejo sexual expresso por adultos.

O entendimento, por parte dos ofensores sexuais, de crianças e adolescentes como seres sexuais foi observado no grupo também durante o encontro de pensamento de risco e proteção. Durante a dramatização, observaram-se distorções cognitivas com sentido tanto de minimização das consequências para a vítima quanto de desconsideração acerca da condição vulnerável a qual se encontram as crianças e adolescentes:

Van Damme: é novinha, é gostoso. Dá um dinheiro que ela fica calada. A vida passa rápido, tem que aproveitar.

Rocky Balboa: aproveita a novinha.

Compreende-se que os autores da ofensa sexual identificam corretamente o período de desenvolvimento da vítima, pois utilizaram o termo “novinha”. No Brasil o termo é utilizado por alguns gêneros musicais, como o funk e o brega funk, para se referir às meninas na fase da adolescência (Gava & Prados, 2019). Nas músicas, o uso do termo declara valores socioculturais de permissividade acerca do sexo com adolescentes jovens. Neste sentido, o que foi identificado como distorção cognitiva possui origem cultural, assim como discutido por Kyle (2016).

Gava e Prados (2019) discutem que é urgente a educação sexual para a prevenção de hábitos sexuais não saudáveis e culturalmente aceitos. Os jovens estão iniciando cada vez mais precocemente a atividade sexual, antes do amadurecimento psicológico, fisiológico, social e financeiro. Somado a isso, Nogueira et al. (2020) encontraram que o desenvolvimento sexual dos ofensores sexuais é marcado por violência. Uma vez que a expressão da sexualidade envolve as dimensões biológica, psicológica, social e cultural, a educação sexual é responsabilidade da família, da comunidade, da escola, do Estado e dos outros atores sociais envolvidos na garantia dos direitos sexuais, assim como preconizado pelo ECA (Brasil, 1990, 2017b; Carvalho et al., 2019).

A orientação dos jovens para a prática sexual é imprescindível para diminuir os danos devido à falta de informação quanto a uma expressão saudável da sexualidade (Carvalho et

al., 2019). Tipicamente, a literatura se preocupa com danos relacionados a doenças sexualmente transmissíveis, mas a educação sexual é também medida de prevenção contra a ofensa sexual infantil. A partir da obtenção de conhecimento, a criança ou adolescente aprende como evitar, se proteger e buscar ajuda caso seja violentada (Brasil, 2017b). Já para o autor da ofensa sexual, a orientação promove compreensão sobre como expressar a sexualidade de forma saudável considerando as outras pessoas envolvidas e as normas, costumes, moral e códigos definidos em um determinado contexto histórico, social, político e econômico (Brasil, 2017b).

A partir das análises, entendeu-se que as distorções cognitivas podem promover benefícios e prejuízos para o ofensor sexual, a depender do seu conteúdo e função na relação com os pares. Observa-se que a literatura se divide em relação à necessidade de tratamento das distorções cognitivas, pois alguns autores apontam para o caráter de risco para a reincidência (Helmus et al., 2013; Olver et al., 2014), enquanto outros questionam esta relação e destacam o aspecto positivo e natural (Marshall et al., 2011; Maruna & Mann, 2006).

O aspecto prejudicial para o ofensor diz respeito ao cometimento de uma nova ofensa sexual. Os sentidos associados com o cometimento de uma ofensa sexual foram a minimização das consequências para a vítima e para o autor, a culpabilização das vítimas, o questionamento da masculinidade e as distorções cognitivas que expressaram incontrolabilidade do desejo sexual ou desejo sexual direcionado às crianças e adolescentes. A majoritária parte da literatura aponta para a mesma relação entre distorções cognitivas e reincidência na ofensa sexual e recomendam o tratamento deste fator de risco (Helmus et al., 2013; Martínez-Catena & Redondo, 2016; Olver et al., 2014; Szumski et al., 2018).

Por outro lado, as distorções cognitivas também apresentam um aspecto positivo para o ofensor sexual. Observou-se que as distorções são um fenômeno natural por auxiliá-los a enfrentar emoções negativas. Ainda, observou-se que as distorções auxiliaram o ofensor sexual a restabelecer sua vida e a se reinserir no meio social após o cumprimento da medida judicial. Destaca-se que regulação emocional, reinserção social e planejamento de futuro são, dentre outros, objetivos dos tratamentos voltados para ofensores sexuais (Marshall, 2018). Os sentidos apreendidos com esta utilidade foram a negação do cometimento, a minimização da gravidade do ato e a atribuição de responsabilidade ao contexto. Apesar das distorções cognitivas incomodarem os profissionais de saúde (Martinez-Catena & Redondo, 2016; Szumski & Zielona-Jenek, 2016), entendeu-se que não necessariamente apresentam risco para o cometimento de uma nova ofensa sexual. Sendo assim, mais importante do que identificar as distorções cognitivas e tratá-las, é compreender sua função e tratar os motivos que levam os ofensores sexuais a utilizá-las, neste estudo foram as emoções negativas e a tentativa de reinserção social. Marshall et al. (2011) corrobora com este apontamento e adiciona que não há necessidade de confrontação das negações e minimizações durante o tratamento.

Sendo assim, sugere-se maior atenção da equipe profissional para os sentidos das distorções cognitivas antes de delinear a intervenção. Os tratamentos devem compreender o duplo papel que as distorções cognitivas possuem para o ofensor sexual. Assim, pode-se propor tratamento para aquelas que representam risco e possivelmente utilizar aquelas alinhadas com os objetivos do tratamento como ferramentas terapêuticas. Mesmo que sejam identificadas como benéficas para o autor da ofensa, sugere-se atenção para as distorções cognitivas, pois elas denunciam as dificuldades que os ofensores sexuais estão enfrentando após a acusação. Sugere-se ainda que a equipe apresente tal dualidade para o autor da ofensa sexual, pois é importante que o cliente compreenda e se torne consciente

do caminho que percorre até o cometimento da ofensa sexual. Por fim, sugere-se para os profissionais que conduzem os programas de tratamento atenção para a presença do julgamento social que está presente no processo terapêutico, pois a equipe é a representante do meio social no grupo.

Adiante, será discutido o sentido *Família* apreendido no diário de campo das intervenções grupais. *O sentido Família* girou em torno dos temas sofrimento, apoio e proteção. O sofrimento foi percebido quando o grupo discutiu sobre a revelação da acusação judicial para os familiares. Percebeu-se que este foi um dos principais momentos de tristeza e vergonha para os ofensores sexuais. Os momentos no grupo em que se discutiu sobre a relação da família com a acusação judicial foram muito difíceis e dolorosos. No primeiro encontro, após o grupo definir as regras para o bom funcionamento, a equipe questionou os participantes sobre quais assuntos são mais sensíveis e em quais momentos percebem a necessidade de maior ajuda. Liu Kang foi o participante que assumiu o protagonismo sobre o sofrimento relacionado à família durante todo o processo de intervenção grupal. Ainda assim, nas vezes em que ele se expressou, o grupo concordou e mantiveram a cabeça baixa, murmurando:

Equipe questiona o que está sendo difícil

Liu Kang: prosseguir

Liu Kang: a parte difícil foi com a família. Uma mãe e 8 irmãos. Minha família tava fora de Brasília. Eu morava só. Foi difícil passar longe da família. Me senti muito mal, família ficou chocada. A gente não tem como explicar. Se fosse só eu era mais fácil do que envolver a família.

Van Damme: aqui em [sua cidade de origem] está todo mundo sabendo

Liu Kang: a vergonha maior pra mim foi a vergonha para minha família. Minha tristeza maior é envolver todo mundo nisso

Os ofensores sexuais percebem que a revelação da ofensa causa sofrimento para os seus familiares e por este motivo percebeu-se que a revelação para a família aumenta o sofrimento do ofensor. A notícia sobre o cometimento da ofensa sexual possui impacto na

estrutura familiar e rompe com seu equilíbrio (Santos & Dell’Aglío, 2010). Nas entrevistas familiares, ao se abordar o tema da ofensa sexual cometida, observou-se que o sofrimento está relacionado aos aspectos emocional, financeiro, parental ou gerenciamento da casa e estigmas. É necessário compreender a dimensão do sofrimento familiar para então perceber o impacto que teve o cometimento da ofensa sexual para o sistema familiar observado. Entendeu-se que a revelação do cometimento é um fator bastante estressor para a família, alterando sua dinâmica. Após a revelação, a família precisa se reorganizar frente às consequências negativas da revelação, que serão discutidas a seguir.

Em relação ao aspecto emocional do sofrimento, Bailey (2018) aponta que o momento da revelação se torna um evento traumático para a família, o que ficou explícito durante as entrevistas familiares. A esposa de um dos ofensores relatou com pesar os detalhes minuciosos do momento em que recebeu a notícia sobre a acusação há 15 anos, demonstrando o caráter traumático da revelação:

Kitana: eu não sabia de nada. Eu tava no serviço, num hotel. Foi em 2004, tava saindo do serviço. Tava na parada de ônibus, minha irmã me ligou e contou. Falou que a polícia tava lá em casa. Tava acontecendo o chá de fralda da minha irmã. Eu fiquei no chão. O chão abriu. Pensei “que que está acontecendo?”. Depois tive que ir na delegacia.

A notícia sobre o cometimento de uma ofensa sexual por um dos membros faz com que os familiares vivenciem o sentimento de perda do ente querido a partir de um processo de luto (Bailey, 2018). O autor argumenta que o luto psicossocial vivenciado pelas esposas é tão árduo e intenso quanto o luto físico. Entretanto, além das esposas, as entrevistas familiares denunciaram o impacto da revelação para o sofrimento do filho do ofensor sexual:

Ronda Rousey: depois da denúncia, meu filho se envolveu com drogas. Ele dizia que [...] “todo mundo sai da cadeia menos meu pai”, “eu to assim por causa do meu pai”. Hoje em dia meu filho está preso.

Observou-se que a revelação da ofensa sexual possui consequências negativas para a família, que extrapolam apenas o âmbito emocional. A saída do membro ofensor sexual faz com que a família tenha que se reorganizar afetiva e materialmente. Coutinho e Morais (2018) argumentam que se sobressaem como sofrimentos dos familiares às dificuldades financeiras e a saída do ofensor sexual de casa. Os autores destacam que as dificuldades financeiras surgem, pois geralmente o provedor financeiro da casa é o membro ofensor sexual. Possivelmente, a função de provedor financeiro da casa é do membro ofensor por questões de gênero, uma vez que este é o papel social do homem (Zanello, 2018). Uma vez que as famílias convidadas para a entrevista familiar são de baixa renda, o aspecto financeiro do sofrimento é notório e sensível:

Equipe questiona o que foi mais difícil

Ronda Rousey: Teve um dia que eu abri a geladeira e não tinha nada pra comer (choro engasgado). Eu pensava “por que todo mundo sai menos ele?”. Não tinha o que comer. A vizinha trouxe um monte de coisa e R\$ 50,00 reais.

Kitana: O sofrimento não é só para ele. Eu passei por muita coisa. Tive que me virar sozinha, fazer diária para pagar prestação da casa. Eu tava desempregada nessa época.

Ao discorrer sobre a sua experiência, Ronda Rousey se emocionou e demonstrou imensa tristeza relacionada à memória descrita. Este foi o momento mais emocionante de toda a entrevista. O ofensor sexual também demonstrou intenso desconforto ao ouvir este relato. O mesmo desconforto e sofrimento foi percebido no momento em que Kitana compartilhou sua experiência. A expressão do sofrimento referente às dificuldades financeiras demonstra que este é um aspecto de grande relevância para a família, que precisa se reorganizar e buscar outras fontes de renda, uma vez que o provedor da casa (marido) está preso. A necessidade material impõe que a esposa assuma, além das suas obrigações parentais, o papel de provedor.

O aspecto econômico denuncia a complexidade da ofensa sexual intrafamiliar. A esposa possui dependência emocional, mas principalmente financeira dos ofensores sexuais. Se por um lado o afastamento do membro ofensor protege a vítima e seus direitos, por outro desprotege a mãe, as crianças e adolescentes pela vulnerabilidade econômica. A ambiguidade declarada a partir do prejuízo financeiro também foi observada no estudo realizado por Coutinho e Moraes (2018). Portanto, para buscar uma renda familiar, as esposas dos ofensores sexuais se sobrecarregam:

Kitana: Eu também ficava triste né. Eu pensava “eu sozinha aqui e agora?” Eu trabalhava até mais tarde.

Ronda Rousey: o que eu senti mais? A falta dele dentro de casa. Agora tá mais melhor. No começo tava ruim, porque ele tava preso. Eu estou com 2 rapazes presos. Tem que aguentar né? Quando ele tava preso eu que tinha que dar conta de tudo. A menina mais nova dava trabalho. Eu nem dormia. E ainda estou com problema no útero. Depois que ele saiu da cadeia melhorou bastante, porque ele tá trabalhando e está em casa.

As famílias monoparentais são em sua maioria formadas por mães solteiras (Marín & Piccinini, 2009). Diversos são os motivos para esse tipo de organização familiar, desde abandono do progenitor até a escolha da mulher. Independente do motivo, assumir a responsabilidade parental e pelo gerenciamento da casa implica em sobrecarga emocional e de tarefas para a mulher. Marín e Piccinini (2009) apontam que a ausência do progenitor pode ser aplacada pelo apoio social à mulher. Entretanto, as mulheres casadas com homens acusados de cometer uma ofensa sexual perdem este apoio em decorrência da estigmatização (Bailey, 2018).

Bailey (2018) aponta que os membros da família, pela sua associação com o ofensor sexual, também sofrem com punições do meio social. A família sofre com o isolamento, discriminação e julgamentos de amigos. Mesmo que o membro ofensor sexual seja removido, o estigma da ofensa sexual permanece e gera uma reação de hostilidade por

parte da comunidade. Os familiares sofrem com assédio, ameaças, violências, entre outros por estarem associados ao ofensor sexual (Bailey, 2018). Além da estigmatização pela comunidade, as esposas dos ofensores sexuais também sofrem com a estigmatização dos membros da família extensa (Bailey, 2018), como pode ser observado a seguir:

Kitana: teve gente da família que me julgou por estar com ele. Eu só digo para eles que quem sabe da minha vida sou eu. A gente não pode julgar sem saber do que aconteceu. Na igreja eu vejo que alguns ficam falando, dando indiretas para ele. Ele não se importa, mas eu fico constrangida.

Uma das formas que as esposas encontraram para enfrentar os estigmas dentro e fora da família foi evitar falar sobre a ofensa sexual cometida. Barnwell (2019) aponta que o segredo familiar é uma forma de evitar punições decorrentes desse estigma. O segredo acerca do cometimento da ofensa sexual dentro do sistema familiar auxilia no enfrentamento do sofrimento, a manter o equilíbrio e a estrutura familiar, assim como aponta Imber-Black (1994). A partir de uma experiência traumática, um membro da família pode controlar seletivamente a transmissão de informações para os outros membros. Entretanto, o segredo é visto como prejudicial para o funcionamento do sistema familiar, pois ao longo do tempo cria coalizões internas e prejudica a comunicação entre os membros. Além disso, prejudica o contato dos familiares com o meio externo, isolando-os da rede de apoio (Barnwell, 2019; Deslypere & Rober, 2020; Imber-Black, 1994).

Portanto, o sofrimento em decorrência da revelação da ofensa sexual cometida tem impacto na dinâmica familiar tanto por aspectos da própria família, como o luto e funções parentais, quanto por aspectos externos, como o isolamento familiar da comunidade. Observa-se que apesar do grande sofrimento apresentado pelas esposas, elas mantiveram-se na relação conjugal. Entende-se que um dos motivos é a dependência financeira que tem consequências nos subsistemas conjugal e parental, após o cumprimento da medida judicial em meio fechado. Outro motivo, é a lealdade da esposa ao subsistema conjugal:

Mike Tyson: Quero agradecer a ela né, por estar me ajudando, me compreendendo, me ajudando.

Kitana: Fico alegre. Porque tem muitos homens que não agradecem porque é esposa é obrigação. A família dele falava que ‘você é obrigada a ir [visitar na prisão]’. Eu ia porque eu queria.

Boszormenyi-Nagy e Spark (1973) compreendem que a lealdade é um compromisso invisível de obrigação ética baseado em confiança mútua que mantém a família, os subsistemas e as díades em união por longos períodos de tempo. É um compromisso que se estende verticalmente, entre várias gerações, e horizontalmente, em gerações simultâneas. Por vezes, os compromissos de lealdade verticais podem entrar em conflito com os compromissos horizontais. Assim, o compromisso com o cônjuge pode se mostrar maior e mais implícito do que com sua própria prole (Boszormenyi-Nagy & Spark, 1973), como pode ser observado em um momento no qual uma das esposas relatou que se manteve casada com o ofensor apesar da revelação do cometimento da ofensa sexual com sua filha:

Kitana: Fico dividida, ele é meu marido e ela é minha filha. Queria ter esquecido isso. Fiquei na dúvida se ele fez também com a minha outra filha. Liguei para ela e perguntei. Ela negou, disse que ele sempre respeitou ela. Acho que minha filha tem mágoa de mim. Ela mora em outro Estado. A gente se fala, mas sei que ela se questiona por que eu escolhi ele.

Ao escolher manter-se casada com o marido e promover a mudança da filha para outro Estado, Kitana evitou o conflito nos dois subsistemas. Kitana manteve-se leal a ambos, protegendo a filha e mantendo o casamento. No momento da revelação, a mãe que também é esposa do ofensor sexual, viu-se dividida entre proteger sua filha e manter sua família (Coutinho & Morais, 2018).

É importante compreender que o casal é a união de duas pessoas que formam uma identidade compartilhada socialmente. A conjugalidade evolui ao longo dos anos e se constitui em uma unidade de pertencimento identitário e afetivo, bem como de sobrevivência financeira. A conjugalidade se torna referencial de apoio para situações

estressoras (Borges et al., 2015; Campos et al., 2017). Assim, a separação pode ser um grande desafio para os membros da relação conjugal, pois pode abalar o sistema familiar como um todo. Assegurar a coesão e evitar que uma mudança ocorra é de grande importância para o sistema familiar e para o equilíbrio emocional dos membros (Cavalheiro et al., 2016). O sentido de unidade e lealdade familiar é observado tanto no subsistema conjugal como no fraternal:

Kitana: Uma coisa que eu gosto é que quando eu chego ce já arrumou a casa. Nada vai separar nós de novo. Pode vir o que vier.

Chun Li: a família é bem unida. Quer sempre estar junto.

A família tem um papel muito importante de nutrir e proteger os seus descendentes. Os membros buscam apoio no grupo familiar, pois a família é composta por pessoas que dividem afeto e experiências ao longo do tempo (Nunes et al., 2017; Vieira & Françoze, 2015). Observou-se que a lealdade familiar está intrinsecamente relacionada ao apoio mútuo entre os membros:

Mike Tyson: Quando eu entrei na cadeia ela passou dificuldade. Aí eu fiquei muito mal porque eu sempre ajudei ela e ela sempre me ajudou.

O retorno de lealdade da esposa, apesar do cometimento de uma ofensa sexual do marido, também esteve relacionado com a ausência de violência na relação conjugal:

Kitana: ele nunca me agrediu, nunca me bateu, nunca me esculhambou. É por isso que eu aguento tudo que eu aguento. Meu ex marido, ele me xingava, me batia. Eu terminei com ele.

Observou-se durante o grupo que o apoio da família equilibrou a rejeição social dos ofensores sexuais, demonstrando o caráter de interdependência entre os membros. Nos momentos os quais a equipe questionou os participantes sobre os recursos que possuem para enfrentar as dificuldades, eles identificaram os membros familiares. Nogueira et al. (2020) observaram que a família é a principal ou a única rede de apoio após a acusação

judicial. O apoio foi observado no encontro sobre estigmas, tanto durante a dramatização quanto durante o momento compartilhar:

- Atividade dramática

Liu Kang (papel de ofensor): Um amigo me contou [que tá todo mundo sabendo já]. Me ligou e falou tá todo mundo vendo lá

I (fazendo o papel de mãe): E aí? O que que aconteceu?

Liu Kang (papel de ofensor): Acabou acontecendo isso.

I (fazendo o papel de mãe): Está tudo certo, estamos aqui [por você]

- Momento compartilhar

Equipe questiona o que pode ser feito para enfrentar os estigmas

Liu Kang: Pede ajuda

Van Damme: Pede ajuda

Van Damme: Para mãe. Ela vai entender.

H: Eu quando estou triste, gosto de ler a bíblia, porque tem palavras que confortam. Ali a tristeza manera, ela não some.

Os ofensores sexuais buscam na família auxílio material e, principalmente, emocional. A família se mantém leal a ele e assim se torna importante referencial de apoio. Observou-se que a família é um dos recursos que os ofensores sexuais possuem disponível para enfrentar as emoções negativas e restabelecimento de suas vidas, assim como foi também apontado por Nogueira et al. (2020). Uma vez que os ofensores sexuais percebem o apoio da família sentem-se gratos:

Sagat: Quero agradecer a ela por tudo que ela fez. Ela foi uma das pessoas que me ajudou bastante. As pessoas ficam falando, mas eu não ligo. Entra aqui e sai aqui.

O cuidado e o apoio dos membros fortalecem a união familiar. Nesse sentido o sentimento de gratidão pelo apoio oferecido pela família consolida o vínculo familiar e fortalece o sistema:

Equipe: A relação é forte?

Kitana: Meu irmão fala que S tem que dar muito valor em mim. Eu entendo ele, eu tô junto com ele. Eu espero que ele não me decepcione depois disso tudo.

O apoio também é utilizado pelas esposas como retroalimentação na união relacional:

Ly: Como ficou o casamento?

Rambo: A gente não se largou não. Ela me visitou na cadeia. Nós estamos bem. Quando a gente briga, ela usa isso “e quando você tava preso? Eu fiquei lá te visitando”.

Ronda Rousey: Quando ele tá com raiva, quando ele reclama

A esposa mantém a união conjugal e evita a dissolução deste sistema, mas sofre punições sociais. Bailey (2018) encontrou que algumas esposas que mantiveram o relacionamento com o marido ofensor sexual foram julgadas como tão ruins quanto o ofensor sexual ou até piores. Isoladas, as esposas perderam a rede de apoio social e afetiva. A rede de apoio é um elemento importante para o enfrentamento e pode neutralizar as consequências negativas da revelação, sendo assim um mediador fundamental para os membros (Coutinho & Morais, 2018). A rede de apoio mostra-se ainda mais importante, posto que existe um período de espera entre a revelação da ofensa sexual e o tratamento institucional das famílias em situação de violência. Marra e Costa (2018) apontam que neste período de espera os familiares ficam desamparados para enfrentar as perturbações no sistema familiar causados pela revelação.

Frente à crise e ao sofrimento decorrente da revelação, os membros da família precisam se posicionar (Schuh & Duque, 2016). A família busca reajustar a sua estrutura para se adaptar à nova situação e manter a unidade familiar (Nunes et al., 2017). As famílias observadas equilibraram a situação de crise evitando o conflito e a discordância com o membro ofensor sexual. Sendo assim, observou-se que os familiares acompanharam os membros ofensores sexuais nas suas justificativas sobre a ofensa sexual cometida. Os familiares desvalorizaram e negaram o ato ofensivo e, neste ponto, foram observadas as distorções cognitivas dos membros da família:

Equipe: Como foi receber a notícia da acusação?

Chun Li: Eu senti muito. Eu estava gestante. Não acho que aconteceu nada do que disseram. Eu não acredito. Eu não gosto de lembrar, fico incomodada.

Equipe: o que você entendeu da denúncia?

Kitana: Fiquei sem saber se era verdade. Todo mundo sabia menos eu. Por que não me falaram? Não sei se foi armação para ele. A minha irmã não gostava dele. Pensei “será que ela não botou a menina pra falar isso?”. No IML não teve prova. Será que aconteceu mesmo? De repente ele fala que não foi ele então tem que ter a prova. Eu fico em dúvida.

Ronda Rousey: Depois da denúncia, ele (meu filho) dizia que “foi culpa da minha vó”, “meu pai está preso por culpa da minha vó”.

A família desqualifica e nega o cometimento e dessa forma mantém o sistema familiar. Sendo assim, assim como o que encontraram Iffland et al. (2016), as distorções cognitivas dos familiares, especialmente das esposas, é um dos fatores envolvidos na manutenção da unidade familiar frente às consequências negativas da revelação. Sendo assim, o mito a respeito do cometimento da ofensa pode ser utilizado para negar a violência e fortalecer a unidade familiar (Gurgel & Bucher-Maluschke, 2010; Lopez, 2018).

Outra forma que os familiares utilizam para manter a unidade familiar foi apontar para as características positivas do ofensor sexual, desencencionalizando-o do papel de ofensor sexual. No início da entrevista, a equipe questionou o que a irmã do Sagat havia entendido sobre o convite para a entrevista familiar. Então ela relatou que entendeu ser uma reunião devido a acusação judicial. Então ela disse:

Chun Li: Ele é um irmão muito bom, não tenho nada para falar dele. Só coisas boas.

Entendeu-se que ela fez um balanço sobre o valor do ofensor sexual para preservar o relacionamento afetivo e, assim, capaz de enfrentar o sofrimento e manter o apoio. A relação entre o apoio e a declaração acerca das qualidades do ofensor sexual também foi observada na entrevista na qual o ofensor sexual trouxe um amigo:

Equipe questiona como está Van Damme

Johnny Cage: Ele está tranquilo, melhorou os vícios. Hoje está mais responsável.

Equipe: Vocês conversam sobre sexualidade?

Johnny Cage e Van Damme: Sim.

Van Damme: Nós somos muito próximos. A gente joga futebol juntos.

Johnny Cage: lembro ele de ir nos médicos. Dar conselhos, estar junto.

É importante destacar que comparecer à entrevista familiar significa cuidado para com o ofensor sexual. Neste sentido, na falta de um familiar para dar esse suporte, o ofensor sexual convidou o amigo. O amigo faz o papel da família, de cuidado e apoio, o que corrobora com a importância do apoio da família e da rede de amigos.

O apoio da família representou um fator de proteção para os ofensores sexuais em relação ao cometimento de uma nova ação sexual criminosa. Durante o encontro sobre os pensamentos de risco e proteção, a família foi utilizada durante a dramatização enquanto argumento contra o cometimento da ofensa:

Mike Tyson: A menina está dando mole. É só não deixar vestígio. Não espalha, não deixa ninguém ver

Chuck Norris: Pensa na criança envolvida, na sua família e na [família] dela

Jackie Chan: O que que seus filhos vão falar de você? e sua família?

Rocky Balboa: Pode pegar, ela tá dando mole, agora é chance

Rambo: Deixa passar batido não, aproveita

Jackie Chan: Não vai, não compensa trocar a sua liberdade, família, o respeito das pessoas

Observa-se que a família é utilizada como força contrária ao provável incentivo que as distorções cognitivas podem potencializar, mostrando-se um instrumento terapêutico valioso para a equipe profissional durante o tratamento. O sentido de proteção associado à família também foi identificado ao final do encontro sobre a sexualidade. A equipe questionou o grupo sobre novos planos para uma vida sexualmente saudável:

Liu Kang: Família né? Arrumar uma mulher para formar nova família

Rocky Balboa: Uma esposa mais nova. Se juntar com uma menor de 40 anos

Rocky Balboa: Eu tenho muita vontade de fazer uma viagem internacional

Liu Kang: Ir para ... [cidade no estrangeiro].

Sendo assim, entende-se que a família é um recurso terapêutico importante para o tratamento dos ofensores sexuais, pois é suporte e fator protetivo. Entretanto, apesar de o PNEVSCA (Brasil, 2013) prever o envolvimento dos familiares do autor da ofensa em seu tratamento, observa-se na literatura pouca atenção para este aspecto. A família é um elemento fundamental na avaliação do risco de reincidência e no processo de ressocialização e reintegração social do ofensor (Marshall et al., 2006; Meneses et al., 2016).

Observaram-se distorções cognitivas durante as entrevistas familiares. Para compreender a distorção cognitiva durante a interação familiar, é necessário atentar-se para o impacto da revelação da ofensa sexual para a família. A ausência do membro ofensor sexual gera grande sofrimento para a família, que precisa se reorganizar material e emocionalmente. Uma vez que se reconhece o sofrimento dos membros que precisam se ajustar à nova realidade, percebe-se que a união familiar estabelece uma necessidade de todos permanecerem em interação. Observa-se uma relação de apoio mútuo e lealdade construída ao longo dos anos e que sustenta a estrutura familiar. Entretanto, a partir da revelação da ofensa sexual, a família precisa se reposicionar. Para amenizar a tensão e o sofrimento, a família aceita e acompanha o ofensor sexual nas distorções cognitivas e constroem uma percepção alterada da realidade que é mantida a partir do mito familiar. Ainda, evitam falar sobre o ocorrido tentando manter o segredo familiar sobre a ofensa sexual intrafamiliar ocorrida. Dessa forma, a família consegue reconstruir a estrutura familiar após o retorno do ofensor sexual e protegê-lo de um novo cometimento.

5. Considerações finais

Este estudo identificou que as distorções cognitivas estão presentes durante a intervenção grupal e familiar e que propostas de intervenção para ofensores sexuais devem estar atentas ao surgimento deste aspecto clínico. Observou-se, a partir de comportamentos verbais e não verbais, que a função individual das distorções cognitivas para os ofensores sexuais é de aliviar emoções desconfortáveis como ansiedade, tristeza, vergonha, raiva e culpa, assim como demonstra a literatura. Essas emoções advêm do conflito interno do ofensor entre o cometimento da ação sexual e as normas sociais, bem como das consequências negativas da revelação a partir do contato social, sendo elas a estigmatização e o isolamento social. Apesar de a majoritária parte da literatura defender a distorção cognitiva como fator de risco para a reincidência, observou-se neste estudo que também foi possível observar um benefício para o ofensor a depender da sua função.

Algumas distorções identificadas estiveram direcionadas para o cometimento de uma nova ofensa sexual durante as cenas dramáticas. Outras estiveram direcionadas para a construção do planejamento de futuro e reinserção social. Neste sentido, as distorções cognitivas não se mostram unicamente como um contexto que aumente a vulnerabilidade para o cometimento de violência sexual, e podem estar alinhadas com alguns dos objetivos terapêuticos do tratamento clínico para ofensores sexuais. Portanto, sugere-se para os profissionais de saúde a importância de compreender a função da distorção cognitiva para traçar o plano de intervenção.

Compreendeu-se que as distorções cognitivas são resultado de processos naturais humanos para enfrentamento de emoções e consequências negativas, mas que também refletem aspectos sociais, principalmente relacionados às questões de gênero. Ainda, observou-se que o surgimento e manutenção das distorções cognitivas durante a intervenção estão relacionados com a interação do ofensor sexual com o grupo. Neste

sentido, ampliou-se a compreensão sobre a função das distorções cognitivas dentro da dinâmica da intervenção grupal. Observou-se que as distorções cognitivas são retroalimentadas pelo grupo quando um dos ofensores sexuais as utiliza, seja para enfrentar emoções negativas seja para motivar para o cometimento da ofensa sexual. Durante as conversas em grupo, ao chegar em algum tema que foi sensível para os participantes, observou-se que os ofensores sexuais expressaram a distorção cognitivas e os outros membros endossaram e fortaleceram o seu conteúdo. Sendo assim, em interrelação grupal, os próprios ofensores sexuais ajudam a continuidade da manutenção do circuito das distorções cognitivas. Este achado abre possibilidade de uma nova perspectiva de ação sobre as distorções cognitivas produzidas em interação grupal, uma vez que os profissionais podem enfocar o movimento circular das distorções cognitivas no grupo.

Se para os ofensores sexuais as distorções cognitivas têm função benéfica de equilibrá-lo emocionalmente e auxiliá-lo na reinserção social, na família possui função de fortalecimento dos vínculos familiares. As distorções cognitivas foram observadas durante a interação familiar, principalmente na interação conjugal. Entendeu-se a partir do olhar sistêmico que, uma vez que os membros possuem compromisso de lealdade com a família (Boszormenyi-Nagy & Spark, 1973), as distorções cognitivas foram mantidas e reforçadas a serviço da vinculação e da união. A lealdade da esposa com o marido ofensor sexual foi expressa a partir da relação de apoio mútuo entre marido e mulher ao longo dos anos. Cada membro se posiciona frente à família a partir de uma dívida emocional que é construída ao longo dos anos (Boszormenyi-Nagy & Spark, 1973). Sendo assim, o relacionamento conjugal se mantém unido a partir da lealdade que é retroalimentada pelas distorções cognitivas. A esposa devolve o apoio que recebeu durante os anos da união conjugal reafirmando as distorções cognitivas do membro ofensor e assim a conjugalidade sobrevive emocional e materialmente. Este estudo encontrou que as famílias se associam

às distorções cognitivas do membro ofensor sexual e as intervenções familiares devem manter-se atentas a esse movimento.

Os terapeutas da abordagem Cognitivo-Comportamental classicamente compreendem as distorções cognitivas de maneira individualizada durante as intervenções. Entretanto, a partir da Teoria do Intercambio Social, os cognitivistas criaram espaço nas intervenções para compreender as relações e assim se aproximaram dos pressupostos sistêmicos, permitindo o uso do conceito em intervenções sistêmicas. De acordo com esta teoria, os membros da família procuram o menor gasto possível e o maior ganho possível nas relações, buscando uma adaptabilidade quando expostos a situações extressoras, como a revelação da ofensa sexual, e as distorções são as ferramentas utilizadas. É possível compreender que as distorções não são apenas um fenômeno individual, mas grupal e grupal-familiar.

Foi observado um aspecto paradoxal sobre a função da distorção cognitiva para o ofensor sexual. Em relação ao grupo, as distorções o auxiliam a se reinserir na sociedade e aliviar emoções negativas ao passo que também o coloca em risco de um novo cometimento. Na família, as distorções possuem função de igualar, principalmente, os cônjuges acerca do entendimento sobre a ofensa sexual cometida e assim reestabelecer a união. Por outro lado, desprotege as vítimas da ofensa sexual intrafamiliar cometida. Destaca-se interesses conflitantes em relação à individualidade do ofensor e à política pública de enfrentamento da ofensa sexual. Uma possível saída é considerar as distorções cognitivas e sua função individual, mas contextualizá-las e relativizá-las durante as intervenções.

Compreende-se que a ampliação sobre o conhecimento das distorções cognitivas em interação foi possível, com a utilização do método etnográfico. A etnografia permitiu a aproximação da pesquisadora com o contexto de pesquisa e ofensores sexuais, pois

desobriga o pesquisador a utilizar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, no caso específico deste contexto de intervenção. Relembra-se que os ofensores sexuais se negam a assinar qualquer documento que os identifique como ofensores sexuais por temerem retornar ao sistema Judiciário. A observação naturalística contribuiu para o acesso a informações importantes presentes no contexto no momento que surgem as distorções cognitivas e, portanto, propiciou a riqueza de detalhes e informações apresentadas. Sendo assim, a etnografia está de acordo com o pressuposto sistêmico de complexidade e também com o pressuposto de intersubjetividade, uma vez que valoriza e destaca o uso da subjetividade. A possibilidade de utilizar a subjetividade da pesquisadora como ferramenta fundamental para a obtenção, análise e discussão dos resultados oferece maior apreensão de informações, pois se utiliza de outros sensores para captar e apresentar os sentidos.

Apesar de a etnografia realizada ter se mostrado um recurso valioso para pesquisas com ofensores sexuais e suas famílias, naturalmente possui limitações. Uma vez que a pesquisadora não pode acessar diretamente os ofensores sexuais e questioná-los ou entrevistá-los, se mantém refém das informações que estão disponíveis para serem registradas. Outras limitações do estudo estão relacionadas com o contexto de pesquisa que é também o contexto da intervenção. A intervenção observada se passa em um clima de insegurança onde os ofensores sexuais se sentem ameaçados a retornar ao sistema judiciário. Como consequência, observa-se a suspensão das informações. Entende-se que os ofensores sexuais e suas famílias deliberadamente ocultam relatos e manipulam informações que entendem serem prejudiciais. Por outro lado, o uso da subjetividade da pesquisadora permite apreender comportamentos não verbais e sensações que são mais dificilmente manipuláveis. Percebeu-se ainda que os ofensores sexuais e suas famílias engajaram-se em tentativas de provar a inocência, mas este movimento foi entendido como mais uma evidência de lealdade familiar. A tentativa de atestar para a inocência do ofensor

sexual, tanto por ele mesmo quanto pelos familiares, é um movimento comum no contexto de intervenção em saúde e entendeu-se que não foi estimulado apenas pela presença da pesquisadora.

O estudo abre novas possibilidades de investigação acerca das distorções cognitivas, bem como dos outros fatores de risco e sintomas clínicos dos ofensores sexuais. A literatura sobre os sintomas clínicos e fatores de risco dos ofensores sexuais é majoritariamente quantitativa, com grande esforço sobre desenvolvimento e aplicação de testes e escalas. A literatura carece de aprofundamento sobre as interações dos fatores de risco com o contexto onde são identificados, durante as intervenções. O que este estudo encontrou sobre as distorções cognitivas fortalece o que está disposto na política pública de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (PNEVSCA, Brasil, 2013) de que o atendimento voltado para autores de violência e seus familiares são ações necessárias para promoção de saúde dos autores e proteção dos direitos sexuais dos mais vulneráveis.

6. Referências

- American Psychiatric Association. (2013). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (5ª ed.).
- Andrada, C. F. (2018). O método no centro: relatos de campo de uma pesquisa psicossocial de perspectiva etnográfica. *Psicologia USP*, 29(2), 236-245.
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305157319009>
- Aquino, D. I., Conceição, C. R. F. R. T., & Pereira, C. R. D. C. (2017). A família contemporânea e a estratégia de saúde da família: uma revisão integrativa. *Revista Eletrônica Estácio Saúde*, 6(1), 48-62.
<http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/saudesantacatarina/article/view/3661>
- Auburn, T. (2010). Cognitive distortions as social practices: an examination of cognitive distortions in sex offender treatment from a discursive psychology perspective. *Psychology, Crime & Law*, 16(1-2), 103-123.
<https://doi.org/10.1080/10683160802621990>
- Auburn, T., & Lea, S. (2003). Doing cognitive distortions: a discursive psychology analysis of sex offender treatment talk. *British Journal of Social Psychology*, 42(2), 281-298. <https://doi.org/10.1348/014466603322127256>
- Baía, P. A. D., Veloso, M. M. X., Magalhães, C. M. C., & Dell'Aglio, D. D. (2013). Caracterização da revelação do abuso sexual de crianças e adolescentes: negação, retratação e fatores associados. *Temas em Psicologia*, 21(1), 193-202.
<http://dx.doi.org/10.9788/TP2013.1-14>
- Bailey, D. J. (2018). A life of grief: An exploration of disenfranchised grief in sex offender significant others. *American Journal of Criminal Justice*, 43(3), 641-667.
<http://dx.doi.org/10.1007/s12103-017-9416-4>

- Barbaree, H. E., & Prentky, R. A. (2016). Risk assessment of sex offenders. Em T. Sanders (Ed.), *The Oxford Handbook of Sex Offences and Sex Offenders* (pp. 363-391). Oxford University Press.
- Barbier, R. (2002). *A pesquisa-ação*. Plano Editora.
- Barnwell, A. (2019). Family Secrets and the Slow Violence of Social Stigma. *Sociology*, 53(6), 1111-1126. <https://doi.org/10.1177/0038038519846443>
- Blefari, C. A., Hohendorff, J. V., & L.F. Habigzang (2016). Pedofilia e abuso sexual: do que estamos falando?. Em L. F. Habigzang, L. C. A. Williams, & P. I. C. Gomide (Eds), *A outra face da violência: o agressor em múltiplos contextos* (pp. 7-22). Curitiba: Juruá.
- Boer, D. P., Hart, S. D., Kropp, P. R., & Webster, C. D. (1997). *Manual for the Sexual Violence Risk-20: Professional guidelines for assessing risk of sexual violence*. Mental Health, Law, and Policy Institute.
- Borges, C. D. C., Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2014). Liberdade e desejo de constituir família: percepções de jovens adultos. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 66(3), 89-103.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672014000300008
- Boszormenyi-Nagy, I., & Spark, G. M. (1973). *Lealtades invisibles*. Harper & Row.
- Brasil. (1940). *Código penal brasileiro*. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm
- Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Brasil. (1990). Lei nº 8069, *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm

Brasil (1995). Juizados Especiais Cíveis e Criminais. *Decreto-Lei nº 9.099 de 26 de setembro de 1995*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm

Brasil, Ministério da Saúde (2008). *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem*.
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_saude_homem.pdf

Brasil. (2009). *Lei nº 12.015, 7 de agosto de 2009*.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm

Brasil (2010). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Atualizado com a Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Tribunal de Justiça do Distrito Federal: Série Legislação Fundamental. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm

Brasil (2011). Ministério da Saúde. *Portaria MS/GM no 104, de 25 de janeiro de 2011*.

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html

Brasil (2013). *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos.

http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/08_2013_pnevsca.pdf

Brasil (2015). Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. *Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação e enfrentamento*.

https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha_violencia_contra_criancas_adolescentes_web.pdf

Brasil (2017a). Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*.

http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorio_2016_22-11.pdf

- Brasil (2017b). *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.
http://cmdca.salvador.ba.gov.br/images/Downloads/Caderno_Temtico_2017_Final.pdf#page=73
- Brasil (2018a). Ministério da Saúde, Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência. *Informativo sobre as notificações de violência interpessoal/autoprovocada na SES/DF por ciclo de vida - junho/2018*.
http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/05/INFORMATIVO-VIOLENCIA_JUN2018.pdf
- Brasil (2018b). Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. *Boletim Epidemiológico: Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil nos anos de 2011 a 2017*, 49 (27).
<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>
- Brasil (2019). Ministério da Saúde. *Portaria nº 942, de 18 de novembro de 2019*.
http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/548420ae0a9d46a1bfd41da1c4ebdf6f/ses_prt_942_2019.html
- Campos, S. O., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2017). Transformações da conjugalidade em casamentos de longa duração. *Psicologia Clínica*, 29(1), 69-89.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652017000100006&lng=pt&tlng=pt.
- Carter, A. J., & Mann, R. E. (2017). The Strengths of Treatment for Sexual Offending. Em D. R. Laws, & W. O'Donohue (Eds.), *Treatment of Sex Offenders: Strengths and Weaknesses in Assessment and Intervention* (pp. 157-174). Springer.
- Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). *As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia de família*. Artes Médicas.

- Carvalho, L. G. L., Jardim, M. C., & Guimarães, A. P. M. (2019). Educação sexual na perspectiva dos temas transversais: uma revisão de literatura. *Educationis*, 7(2), 19-29. <https://doi.org/10.6008/CBPC2318-3047.2019.002.0003>
- Cavalheiro, F. R., Boechat, I. T., Souza, C. H. M., & Manhães, F. C. (2016). Laços de sangue/afeto: até onde pode ir o legado familiar?. *Revista Científica Interdisciplinar*, 3(4), 158-173. <http://dx.doi.org/10.17115/2358-8411/v3n4a10>
- Christensen, L. (2017). Child sexual offenders: the psychology of offending. Em W. Petherick, & G. Sinnamon (Eds), *The Psychology of Criminal and Antisocial Behavior: victim and offender perspectives* (pp. 439-458). Elsevier.
- Collin-Vézina, D., Sablonnière-Griffin, M., Palmer, A. M., & Milne, L. (2015). A preliminary mapping of individual, relational, and social factors that impede disclosure of childhood sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 43, 123-134. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.03.010>
- Comartin, E. B., Burgess-Proctor, A., Kubiak, S., Bender, K. A., & Kernsmith, P. (2018). Comparing Women's and Men's Sexual Offending Using a Statewide Incarcerated Sample: A Two-Study Design. *Journal of Interpersonal Violence*, 0(00), 1-24. <https://doi.org/10.1177/0886260518772110>
- Conselho Federal de Psicologia (2019). *Resolução do exercício profissional, Nº6 de 29 de março de 2019*. <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-6-2019-institui-regras-para-a-elaboracao-de-documentos-escritos-produzidos-pela-o-psicologa-o-no-exercicio-profissional-e-revoga-a-resolucao-cfp-no-15-1996-a-resolucao-cfp-no-07-2003-e-a-resolucao-cfp-no-04-2019?q=006/2019>
- Cortoni, F., Babchizin, K. M., & Rat, C. (2016). The Proportion Of Sexual Offenders Who Are Female Is Higher Than Thought. *Criminal Justice and Behavior*, 20(10), 1–18. <https://doi.org/10.1177/0093854816658923>

- Cossins, A. (2000). *Masculinities, sexualities, and child sexual abuse*. The British Society of Criminology.
- Cossins, A. (2017). The sociology of sex offending: the offender, culture, and context. Em D. P. Boer (Ed.), *Theories, assessment, and treatment of sexual offending* (pp. 267-288). John Wiley & sons, LTD.
- Cossins, A., & Plummer, M. (2018). Masculinity and sexual abuse: Explaining the transition from victim to offender. *Men and masculinities*, 21(2), 163-188.
<https://doi.org/10.1177/1097184X16652655>
- Costa, L. F., & Fonseca, M. F. (2017). O adulto ofensor sexual: reflexões sobre o filme “O lenhador”. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 26(57), 116-121.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-78412017000100009
- Costa, L. F., & Penso, M. A. (2010). A dimensão clínica das intervenções psicossociais com adolescentes e famílias. Em M. M. Marra, & L. F. Costa (Eds.), *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 201-214). Ágora.
- Costa, L. P., Cavalcante, L. C., & Reis, D. C. (2018). Autores de agressão sexual em contextos intra e extrafamiliar: revisão da literatura. *Mudanças-Psicologia da Saúde*, 26(2), 61-69. <http://dx.doi.org/10.15603/2176-1019/mud.v26n2p61-69>
- Coutinho, M. M. L., & de Moraes, N. A. (2018). O processo de revelação do abuso sexual intrafamiliar na percepção do grupo familiar. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 18(1), 93-113. <https://doi.org/10.12957/epp.2018.38111>
- Creswell, J. W. (2016). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (3ª Edição). Artmed.

- Cubellis, M. A., Evans, D. N., & Fera, A. G. (2019). Sex Offender Stigma: An Exploration of Vigilantism against Sex Offenders. *Deviant Behavior*, 40(2), 225-239.
<https://doi.org/10.1080/01639625.2017.1420459>
- Dattilio, F. M. (2017). *Case studies in couple and family therapy: Systemic and cognitive perspectives*. Guilford Publications.
- Dattilio, F. M. & Padesky, C. A. (1995). *Terapia Cognitiva com Casais*. Artes Médicas
- Deslypere, E., & Rober, P. (2020). Family Secrecy—A Challenge for Researchers. Em M. Ochs, M. Borcsa, & J. Schweitzer, *Systemic Research in Individual, Couple, and Family Therapy and Counseling* (pp. 191-204). Springer.
- Diniz, F. B. (2016). O discurso sobre a vadiagem na Praça da sé (SP). *Psicologia & Sociedade*, 28(2), 341-349. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102016v28n2p341>
- Dionne, H. (2007). *A pesquisa-ação para o desenvolvimento local*. Liber Livro Editora.
- Eher, R., Rettenberger, M., & Turner, D. (2019). The prevalence of mental disorders in incarcerated contact sexual offenders. *Acta Psychiatrica Scandinavica*, 139(6), 572-581. <https://doi.org/10.1111/acps.13024>
- Esteves de Vasconcellos, M. J. E. (2018). *Pensamento sistêmico: o novo paradigma da ciência* (11ª Ed.). Papirus Editora.
- Féres-Carneiro, T. (1998). Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. *Psicologia: reflexão e crítica*, 11(2), 379-394.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000200014>
- Ferreira, N. M. (2019). Intervenção sistêmica no contexto da terapia com um homem autor de violência contra mulher: estudo de caso. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 28(63), 109-125. <https://doi.org/10.38034/nps.v28i63.474>

- Fontes, L. F. C., Conceição, O. C., & Machado, S. (2017). Childhood and adolescent sexual abuse, victim profile and its impacts on mental health. *Ciência & saúde coletiva*, 22(9), 2919-2928. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11042017>
- Frost, A., Ware, J., & Boer, D. P. (2016). Sex Offender Treatment Skills and Approaches: a group therapy. Em D. P. Boer, *The Wiley Handbook on the Theories, Assessment and Treatment of Sexual Offending* (pp.1469–1487). John Willey & Sons.
- Fuzeira, V. (2020, Março 01). Com superlotação, Hospital de Santa Maria restringe atendimentos. Metrôpoles. <https://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/com-superlotacao-hospital-de-santa-maria-restringe-atendimentos>
- Gava, A. S., & Prados, R. M. N. (2019). Reflexões sobre saúde e educação: análise do discurso das letras de músicas do gênero funk. *InterSciencePlace*, 13(3), 97-157. <http://dx.doi.org/10.6020/1679-9844/v13n3a8>
- Geertz, C. A. (2008). *A interpretação das culturas*. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
- Gobo, G., & Marciniak, L. (2016). What is ethnography? (Part III). Em D. Silverman (Eds.), *Qualitative Research* (4ª ed., pp 100 -151). SAGE.
- Goldenberg, I., Stanton, M., & Goldenberg, H. (2016). *Family therapy: an overview* (9ª Ed.). Cengage Learning.
- Goshin, L. S. (2015). Ethnographic assessment of an alternative to incarceration for women with minor children. *American Journal of Orthopsychiatry*, 85(5), 469-482. <https://doi.org/10.1037/ort0000097>
- Gurgel, J. J. R., & Bucher-Maluschke, J. S. (2010). O homoerotismo masculino e o seu grupo familiar. *Revista Mal-Estar e Subjetividade*, 10(2), 633-651. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1518-61482010000200012&script=sci_abstract&tlng=en

- Hammersley, M. (2018). What is ethnography? Can it survive? Should it?. *Ethnography and Education*, 13(1), 1-17. <https://doi.org/10.1080/17457823.2017.1298458>
- Helmus, L. M. (2018). Sex offender risk assessment: where are we and where are we going?. *Current psychiatry reports*, 20(6), 1-9. <https://doi.org/10.1007/s11920-018-0909-8>
- Helmus, L. M., Hanson, R. K., Babchishin, K. M., & Mann, R. E. (2013). Attitudes supportive of sexual offending predict recidivism: A meta-analysis. *Trauma, Violence, & Abuse*, 14, 34–53. <https://doi.org/10.1177/1524838012462244>
- Hillis, S., Mercy, J., Amobi, A., Kress, H. (2016). Global Prevalence of Past-year Violence Against Children: A Systematic Review and Minimum Estimates. *Pediatrics*, 137(3), 1-15. <https://doi.org/10.1542/peds.2015-4079>
- Hohendorff, J. V., Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2015). Psicoterapia para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no sistema público: panorama e alternativas de atendimento. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(1), 182-198. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000202014>
- Hollander, E. M. (2009). The psychodramatic group psychotherapy treatment program for adult male sex offenders. *The Group Psychologist*, (19)1, 15-17. <https://div49tgp.files.wordpress.com/2014/05/april-2009.pdf>
- Howitt, D. (2016). *Qualitative research methods in psychology*. Pearson Education Limited.
- Iffland, J. A., Berner, W., Dekker, A., & Briken, P. (2016). What keeps them together? Insights into sex offender couples using qualitative content analyses. *Journal of Sex & Marital Therapy*, (42)6, 534-551. <https://doi.org/10.1080/0092623X.2015.1079757>

- Imber-Black, E. (1994). Segredos na Família e na Terapia Familiar: Uma visão geral. Em E. Imber-Black & colaboradores (Ed.), *Os Segredos na Família e na Terapia Familiar* (pp. 15-39). Artes Médicas.
- Jerolmack, C., & Khan, S. (2018). *Approaches to ethnography: analysis and representation in participant observation*. Oxford University press.
- Kelley, H. H., & Michela, J. L. (1980). Attribution theory and research. *Annual review of psychology*, 31(1), 457-501.
<https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev.ps.31.020180.002325>
- Khan, O., Ferriter, M., Huband, N., Powney, M. J., Dennis, J. A., Duggan, C. (2017). Pharmacological interventions for those who have sexually offended or are at risk of offending. *The Cochrane database of systematic reviews*, 23(6), 360-360.
<https://doi.org/10.1002/14651858.CD007989.pub2>
- Kim, B., Benekos, P. J., & Merlo, A. V. (2016). Sex Offender Recidivism Revisited: Review of Recent Meta-analyses on the Effects of Sex Offender Treatment. *Trauma, Violence & Abuse*, 17(1), 105–117. <https://doi.org/10.1177/1524838014566719>
- Kloppen, K., Haugland, S., Svedin, C. G., Mæhle, M., Breivik, K. (2016). Prevalence of Child Sexual Abuse in the Nordic Countries: A Literature Review. *Journal of Child Sexual Abuse*, 25(1), 37-55. <https://doi.org/10.1080/10538712.2015.1108944>
- Kyle, D. (2016). Examining sexual offences through a sociological lens: A socio-cultural exploration of causal and desistance theories. *European Journal of Probation*, 8(3), 170–184. <https://doi.org/10.1177/2066220316681899>
- Liberto H (2018). Chemical castration and the violation of sexual rights. Em D. Birks, & T. Douglas (Eds), *Treatment for crime: philosophical essays on neurointerventions in criminal justice* (pp. 196-207). Oxford University Press.

- Lima, F. C., & Schneider, D. R. (2018). Características da atuação do psicólogo na proteção social especial em Santa Catarina. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(2), 347-362. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703001402017>
- Lopez, M. (2018). Family Myths. Em J. Lebow, A. Chambers, & D. Breunlin (Eds.) *Encyclopedia of Couple and Family Therapy* (pp. 1-3). Springer, Cham.
- Lussier, P., & Cale, J., (2016). Understanding the origins and the development of rape and sexual aggression against women: four generations of research and theorizing. *Aggression and Violent Behavior*, 31, 66-81. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2016.07.008>
- MacMartin, C., & LeBaron, C. D. (2007). Arguing and thinking errors: cognitive distortion as a members' category in sex offender group therapy talk. Em A. Hepburn, & S. Wiggins (Eds.), *Discursive research in practice: New approaches to psychology and interaction* (pp. 147-165). Cambridge Academic Press.
- Marín, A., & Piccinini, C. A. (2009). Famílias uniparentais: a mãe solteira na literatura. *Psico*, 40(4), 422-429. <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2683/4927>
- Marra, M. M., & Costa, L. F. (2018). Entre a revelação e o atendimento: família e abuso sexual. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 36(3), 459-475. <https://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.3564>
- Marshall, W. L. (2001). *Agresores sexuales*. Ariel.
- Marshall, W. L. (2018). A Brief History of Psychological Theory, Research, and Treatment With Adult Male Sex Offenders. *Current Psychiatry Reports*, 20(8), 1-8. <https://doi.org/10.1007/s11920-018-0920-0>
- Marshall, W. L., & Marshall, L. E. (2019). Effective Sex Offender Treatment in Correctional Settings: A Strengths-Based Approach. Em W. T. O'Donohue, & P. A.

- Schewe (Eds.), *Handbook of Sexual Assault and Sexual Assault Prevention* (pp. 515-528). Springer.
- Marshall, W. L., Marshall, L. E., & Kingston, D. A. (2011). Are the cognitive distortions of child molesters in need of treatment? *Journal of Sexual Aggression, 17*(2), 118-129.
<https://doi.org/10.1080/13552600.2011.580572>
- Marshall, W. L., Marshall, L. E., Serran, G. A., & Fernandez, Y. M. (2006). *Treating sexual offenders: An integrated approach*. Routledge.
- Martínez-Catena, A., & Redondo, S. (2016). Etiología, prevención y tratamiento de la delincuencia sexual. *Anuario de Psicología Jurídica, 26*(1), 19-29.
<https://doi.org/10.1016/j.apj.2016.04.003>
- Maruna, S., & Mann, R. E. (2006). A fundamental attribution error? Rethinking cognitive distortions. *Legal and Criminological Psychology, 11*(2), 155-177.
<https://doi.org/10.1348/135532506X114608>
- Mata, R. (1978) O ofício do etnólogo ou como ter ‘anthropological blues’. Em O. E. Nunes (Ed.), *A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social* (pp. 23-35). Zahar.
- Mattos, C. L.G. (2011). A abordagem etnográfica na investigação científica. Em Mattos, C. L. G., & Castro, P. A. (Eds.). *Etnografia e educação: conceitos e usos* (pp. 49-83). EDUEPB.
- McGoldrick, M., Gerson, R., Petry, S. (2012). *Genograma: Avaliação e intervenção familiar* (3ª ed.). Artmed.
- McPhail, B. A. (2015). Feminist framework plus: knitting feminist theories of rape etiology into a comprehensive model. *Trauma, Violence & Abuse, 17*(3), 314–329.
<https://doi.org/10.1177/1524838015584367>

Meneses, F. F. F., Stroher, L. M. C., Setúbal, C. B., Wolff, L. S., & Costa, L. F. (2016).

Intervenção psicossocial com o adulto autor de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. *Contextos Clínicos*, 91(1), 98-108.

<http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2016.91.08>.

Mesquita, D. T., Perucchi, J., & Mattos, J. (2017). Psicologia e trabalho interdisciplinar na

Atenção Primária: um relato de experiência. *Revista da SBPH*, 20(2), 153-165.

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582017000200010&lng=pt&tlng=pt

Moreno, J. L. (1993). *Psicodrama*. Editora Cultrix.

Nascimento, L. C., Rocha, S. M. M., & Hayes, V. S. (2005). Contribuições do Genograma

e do Ecomapa para o estudo de família em enfermagem pediátrica. *Texto e Contexto em Enfermagem*, 14(2), 280-286. [http://dx.doi.org/10.1590/S0104-](http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072005000200017)

[07072005000200017](http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072005000200017).

Neto, P. M. R., & Avellar, L. Z. (2016). Concepções Sociais sobre um Hospital

Psiquiátrico em Processo de Fechamento. *Temas em Psicologia*, 24(3), 867-879.

<http://dx.doi.org/10.9788/TP2016.3-06Pt>

Nichols, M. P. (1990). *O poder da família: a dinâmica das relações familiares*. Saraiva.

Nichols, M. P., & Schwarts, R. C. (2007). *Terapia Familiar: conceitos e métodos*. Artmed.

Nogueira, R. N., Costa, L. F., Passarela, C. F. T., Setúbal, C. B. (2020). Apreensão do

sofrimento do adulto ofensor sexual em intervenção psicossocial: uma etnografia.

Revista Subjetividades, 20(1), 1-15.

<http://dx.doi.org/10.5020/23590777.rs.v20i1.e9713>

Nogueira, R. N., Tavares, A. S., Santana, C. L., Barbosa, G. G., & Costa, L. F. (2019).

Caracterização de ofensores sexuais atendidos em uma unidade de saúde pública. Em

- S. Lordello, C. Antloga, M. Neubern, & E. Queiroz; K. T. Brasil. (Eds), *Psicologia Clínica e Cultura Contemporânea 4* (pp. 203-224). Technopolitik.
- Nunes, E. C. D. A., Gomes, D. R. G., Reis, S. O., Santos, C. L., & Oliveira, F. A. (2017). A dinâmica familiar frente ao risco de morte—uma análise sistêmica do processo de hospitalização. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 16(3), 1-9.
<https://doi.org/10.4025/ciencucuidsaude.v16i3.34996>
- Nunes, E. O. (1978). *A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social*. Zahar.
- Nunes, K. L., & Jung, S. (2013). Are cognitive distortions associated with denial and minimization among sex offenders? *Sexual Abuse*, 25(2), 166–188.
<https://doi.org/10.1177/1079063212453941>
- Ó Ciardha, C., Gannon, T. A., & Ward, T. (2016). The Cognitive Distortions of Child Sexual Abusers. Em D. P. Boer (Ed.), *The Wiley Handbook on the Theories, Assessment and Treatment of Sexual Offending* (pp. 207–222). John Willey & Sons.
- Ó Ciardha, C., & Ward, T. (2013). Theories of cognitive distortions in sexual offending: What the current research tells us. *Trauma, Violence & Abuse*, 14(1), 5-21.
<https://doi.org/10.1177/1524838012467856>
- Oliveira, C. B. F., Torres, E. N. S., & Torres, O. (2018). Vidas negras: um panorama sobre os dados de encarceramento e homicídios de jovens negros no Brasil. *Revista Trama Interdisciplinar*, 9(1), 86-106. <http://dx.doi.org/10.5935/2177-5672/trama.v9n1p86-106>
- Oliveira, N. (2018). The " Postmodern Turn" in the Social Sciences [Simon Susen, 2015, Basingstoke, Palgrave Macmillan]. *Sociologia, problemas e práticas*, (86), 155-159.
<http://dx.doi.org/10.7458/SPP20188610426>

- Olver, M. E., Kingston, D. A., Nicholaichuk, T. P., & Wong, S. C. (2014). A psychometric examination of treatment change in a multisite sample of treated Canadian Federal sexual offenders. *Law and human behavior*, 38(6), 544-559.
<https://doi.org/10.1037/lhb0000086>
- Olver, M. E., & Maaik, L. (2018). Canadian Content, Context, Current Practices, and Controversies in Sexual Violence Risk Assessment. *Sexual Offender Treatment*, 13(1/2). <http://www.sexual-offender-treatment.org/index.php?id=169&type=123>
- Olver, M. E., Marshall, L. E., Marshall, W. L., & Nicholaichuk, T. P. (2018). A Long-Term Outcome Assessment of the Effects on Subsequent Reoffense Rates of a Prison-Based CBT/RNR Sex Offender Treatment Program With Strength-Based Elements. *Sexual Abuse*, 32(2), 127-153. <https://doi.org/10.1177/1079063218807486>
- Palermo, F. R., Magalhães, A. S., Féres-Carneiro, T., & Machado, R. N. (2016). Ambiente conjugal: repercussões na parentalidade. *Cadernos de psicanálise*, 38(34), 129-148.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-62952016000100007
- Pelisolí, C. D. L. (2008). *Entre o público e o privado: Abuso sexual, família e rede de atendimento* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/12071>
- Penso, M. A., Conceição, M. I. G, Costa, L. F., Meneses, F. F. F., Stroher, L. M. C., Setubal, C. B., & Wolff, L. S. (2016). Perfil de ofensor sexual intrafamiliar adulto atendido em uma instituição de saúde. Em L. F. Habigzang, L. C. A. Williams, & P. I. C. Gomide (Eds), *A outra face da violência: o agressor em múltiplos contextos* (pp. 63-76). Juruá.

- Pereira, A. B., & Conceição, M. I. G. (2013). Processo de desligamento entre pesquisadores e participantes na pesquisa-ação. *Fractal: Revista de Psicologia*, (25)1, 109-126. <https://periodicos.uff.br/fractal/article/view/4932>
- Petrucelli, I., Simonelli, C., Barbaranelli, C., Grilli, S., Tripodi, M. F., & D'Urso, G. (2017). Moral disengagement strategies in sex offenders. *Psychiatry, Psychology and Law*, 24(3), 470–480. <https://doi.org/10.1080/13218719.2016.1252291>
- Pignataro, M. B., Féres-Carneiro, T., & Mello, R. (2019). A formação do casal conjugal: um enfoque psicanalítico. *Pensando famílias*, 23(1), 34-46. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2019000100004
- Pizzinato, A., Tedesco, P. C., & Cé, J. P. (2018). Comunidade porvir: emancipação social e configurações comunitárias em um Ponto de Cultura. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(4), 636-648. <https://doi.org/10.1590/1982-3703001312017>
- Poch, T. R., & Molinet, P. R. (2017). *La entrevista en el Trabajo Social*. Herder Editorial.
- Poletto, M., Kristensen, C., Grassi-Oliveira, R., & Boeckel, M. (2015). Uso da técnica da linha de vida em terapia familiar sistêmica cognitivo-comportamental. *Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva*, 17(1), 68-80. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v17i1.773>
- Pullman, L. E., Sawatsky, M. L., Babchishin, K. M., McPhail, I. V., & Seto, M. C. (2017). Differences between biological and sociolegal incest offenders: A meta-analysis. *Aggression and violent behavior*, 34, 228-237. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2017.01.003>
- Reis, D. C., & Cavalcante, L. I. C. (2018). Autor de agressão sexual de criança/adolescente: Uma caracterização da produção sobre o tema. *Ciências &*

Cognição, 23(2), 263-276.

<http://cienciasecognicao.org/revista/index.php/cec/article/view/1460>

Reis, D. C., & Cavalcante, L. I. C. (2019). Revisão Sistemática dos Instrumentos de Avaliação Cognitiva de Autores de Agressão Sexual Contra Criança e Adolescente (AASCA). *Revista Subjetividades*, 18(3), 13-25.

<http://dx.doi.org/10.5020/23590777.rs.v18i3.6525>

Ribeiro, R. B., & Cordeiro, Q. (2018). Agressores sexuais: avaliação de risco, fatores de risco e tratamento. *Arquivos Médicos dos Hospitais e da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo*, 57(2), 74-80.

<http://arquivosmedicos.fcmsantacasasp.edu.br/index.php/AMSCSP/article/view/285/298>

Robbé, V., Mann, R. E., Maruna, S., & Tornton, D. (2015). An exploration of protective factors supporting desistance from sexual offending. *Sexual Abuse*, 27(1), 16-33. <https://doi.org/10.1177/1079063214547582>

Ryan, E. P., & Otonichar, J. M. (2016). Juvenile sex offenders. *Current psychiatry reports*, 18(7), 1-10. <https://doi.org/10.1007/s11920-016-0706-1>

Said, A. P. (2019). Intervenção psicossocial com ofensoras/es sexuais intrafamiliares: Reflexões e componentes de avaliação de processo. *Revista Psicologia Política*, 19(46), 584-601. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v19n46/v19n46a15.pdf>

Santos, M. J., Mascarenhas, M. D. M., Rodrigues, M. T. P., Monteiro, R. A. (2018). Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola – Brasil, 2010-2014. *Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 27(2), 1-10. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742018000200010>

- Santos, S. S. & Dell'Aglio, D. D. (2010). Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual. *Psicologia & Sociedade*, 22(2), 328-335. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822010000200013>
- Schaefer, L. S., Brunnet, A. E., Lobo, B. D. O. M., Carvalho, J. C. N., & Kristensen, C. H. (2018). Indicadores psicológicos e comportamentais na perícia do abuso sexual infantil. *Temas em Psicologia*, 26(3), 1467-1482. <http://dx.doi.org/10.9788/tp2018.3-12pt>
- Schmucker, M., Lösel, F., & Schmucker, M. (2017). Sexual offender treatment for reducing recidivism among convicted sex. *Campbell Systematic Reviews*, 8, 1-78 <https://doi.org/10.4073/csr.2017.8>
- Schuh, S. M. L., & Duque, D. F. (2016). A inclusão do cuidador não abusivo no processo terapêutico em casos de violência sexual infantil intrafamiliar: um olhar sistêmico. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 25(54), 58-72. <http://revistanps.emnuvens.com.br/nps/article/view/103>
- Serafim, A. de P., Saffi, F., Rigonatti, S. P., Casoy, I., & Barros, D. M. de. (2009). Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. *Revista de Psiquiatria Clínica*, 36(3), 101–111. <https://doi.org/10.1590/S0101-60832009000300004>
- Seto, M. C. (2009). Pedophilia. *Annual Review of Clinical Psychology*, 5, 391-407. <https://doi.org/10.1146/annurev.clinpsy.032408.153618>
- Seto, M. C. (2012). Is pedophilia a sexual orientation? *Archives of Sexual Behavior*, 41(1), 231-236. <https://doi.org/10.1007/s10508-011-9882-6>
- Seto, M. C. (2017). The motivation-facilitation model of sexual offending. *Sexual Abuse*, 31(1), 3-24. <https://doi.org/10.1177/1079063217720919>
- Seto, M. C. (2018). *Pedophilia and sexual offending against children* (2ª ed).

American Psychological Association

Seto, M. C., Babchishin, K. M., Pullman, L. E., & McPhail, I. V. (2015). The puzzle of intrafamilial child sexual abuse: A meta-analysis comparing intrafamilial and extrafamilial offenders with child victims. *Clinical psychology review, 39*, 42-57.

<https://doi.org/10.1016/j.cpr.2015.04.001>

Setúbal, C. B., Wolff, L. S., Stroher, L. M. C., Vieira, B. T., & Costa, L. F. (2019). “Não pode ser abuso... eu sou a mãe”: ofensa sexual materna. *Revista de Psicologia, 28*(1),

1-12. <http://dx.doi.org/10.5354/0719-0581.2019.53956>

Silva, V. R. (2019). A cultura do estupro e a culpabilização da vítima de violência sexual.

Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia, 47(2), 363-

371. <https://doi.org/10.14393/RFADIR-v47n2a2019-51386>

Simon, F. B., Stierlin, H., & Wynne, L. C. (1988). *Vocabulário de Terapia Familiar*.

Gedisa.

Soares, E. M. R., da Silva, N. L. L., de Matos, M. A. S., Araújo, E. T. H., Silva, L. D. S.

R., & Lago, E. C. (2016). Perfil da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Revista Interdisciplinar, 9(1), 87-96.

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6771970>

Souza, F. B., & Maciel, W. L. S. (2018). O tratamento que as Políticas Públicas e o Plano

Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes têm

realizado junto ao agressor sexual, com a finalidade de evitar reincidências. *Revista do*

CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional, 6(1), 33-48.

<https://doi.org/10.21902/rctjsc.v6i1.306>

Souza, M. R. (2015). Psicologia social e etnografia: histórico e possibilidades de contato.

Psicologia: Ciência e Profissão, 35(2), 389-405. [https://doi.org/10.1590/1982-](https://doi.org/10.1590/1982-370301742013)

[370301742013](https://doi.org/10.1590/1982-370301742013)

- Spradley, J. P. (1980). *Participant observation*. Holt, Rinehart and Winston.
- Steel, C. M., Newman, E., O'Rourke, S., & Quayle, E. (2020). A systematic review of cognitive distortions in online child sexual exploitation material offenders. *Aggression and Violent Behavior, 51*, 1-11. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2020.101375>
- Szumski, F., Bartels, R. M., Beech, A. R., & Fisher, D. (2018). Distorted cognition related to male sexual offending: The multi-mechanism theory of cognitive distortions (MMT-CD). *Aggression and Violent Behavior, 39*, 139–151. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2018.02.001>
- Szumski, F., & Zielona-Jenek, M. (2016). Child molesters' cognitive distortions. Conceptualizations of the term. *Psychiatria Polska, 50*(5), 1053-1063. <https://doi.org/10.12740/pp/37470>
- Tanajura, L. L. C., & Bezerra, A. A. C. (2015). A Pesquisa-ação sob a ótica de René Barbier e Michel Thiollent: aproximações e especificidades metodológicas. *Revista eletrônica pesquiseduca, 7*(13), 10-23. <http://periodicos.unisantos.br/index.php/pesquiseduca/article/view/408/pdf>
- Tener, D. (2018). The secret of intrafamilial child sexual abuse: Who keeps it and how?. *Journal of child sexual abuse, 27*(1), 1-21. <https://doi.org/10.1080/10538712.2017.1390715>
- Vieira, M. S. (2018). Violência sexual contra meninas: do silêncio ao enfrentamento. *Libertas, 18*(2), 101-116. <https://doi.org/10.34019/1980-8518.2018.v18.18596>
- Vieira, N. B., & Françoço, M. D. F. C. (2015). Família: Significados atribuídos por mulheres usuárias de um serviço público de saúde. *Serviço Social e Saúde, 14*(2), 225-244. <https://doi.org/10.20396/sss.v14i2.8642739>
- Ward, T. (2000). Sexual offenders' cognitive distortions as implicit theories. *Aggression and Violent Behavior, 5*(5), 491–507. [https://doi.org/10.1016/S1359-1789\(98\)00036-6](https://doi.org/10.1016/S1359-1789(98)00036-6)

- Ward, T. (2010). Punishment or therapy? The ethics of sexual offending treatment. *Journal of Sexual Aggression, 16*(3), 286-295. <https://doi.org/10.1080/13552600.2010.483822>
- Ward, T., & Beech, A. (2016). An integrated theory of sexual offending. *Aggression and Violent Behavior, 11*(1), 44–63. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2005.05.002>
- Ward, T., & Keenan, T. (1999). Child molesters' implicit theories. *Journal of Interpersonal Violence, 14*(8), 821–838. <https://doi.org/10.1177/088626099014008003>
- Ward, T., Hudson, S. M., Johnston, L., & Marshall, W. L. (1997). Cognitive distortions in sex offenders: An integrative review. *Clinical psychology review, 17*(5), 479-507. [https://doi.org/10.1016/S0272-7358\(97\)81034-3](https://doi.org/10.1016/S0272-7358(97)81034-3)
- Watson, S., Harkins, L., & Palmer, M. (2016). The experience of deniers on a community sex offender group program. *Journal of forensic psychology practice, 16*(5), 374-392. <https://doi.org/10.1080/15228932.2016.1219219>
- Welther-Enderlin, R. (1994). Segredos dos Casais e Terapia Conjugal. Em E. Imber-Black & colaboradores (Ed.), *Os Segredos na Família e na Terapia Familiar* (pp. 57-75). Artes Médicas
- Wolff, L. D. S., Oliveira, E. S. D., Marra, M. M., & Costa, L. F. (2016). O recurso psicodramático na intervenção com o adulto autor de ofensa sexual. *Revista Brasileira de Psicodrama, 24*(2), 58-68. <http://dx.doi.org/10.15329/2318-0498.20160020>
- World Health Organization. (2014). *Relatório mundial sobre a prevenção da violência 2014*. <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf>
- World Health Organization. (2017). *Responding to children and adolescents who have been sexually abused: WHO clinical guidelines*. <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/259270/9789241550147-eng.pdf?sequence=1>

World Health Organization. (2018). *Inspire: Sete Estratégias para Pôr Fim à Violência Contra Crianças*.

<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/207717/9789241565356-por.pdf>

Worling, J. R., & Langton, C. M. (2016). Treatment of adolescents who have sexually offended. Em L. E. Marshall & W. L. Marshal (Eds), *The Wiley Handbook on the Theories, Assessment and Treatment of Sexual Offending* (pp. 1245-1263). John Wiley & Sons.

Yates, P. M. (2009). Is sexual offender denial related to sex offence risk and recidivism? A review and treatment implications. *Psychology, Crime & Law*, 15(2), 183-199.

<https://doi.org/10.1080/10683160802190905>

Zanello, V. (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Appris.

Zhuang, J. (2018). Chemical castration: international experience and Chinese path to control pedophilia crimes. *Advances in applied sociology* 8(8), 575-597.

<https://doi.org/10.4236/aasoci.2018.88034>

7. Anexos

Anexo 1

Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa

UNB - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DA EMENDA

Título da Pesquisa: AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO JUNTO AO AUTOR DE OFENSA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Pesquisador: Liana Fortunato Costa

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 41305215.5.0000.5540

Instituição Proponente: Instituto de Psicologia -UNB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.987.767

Apresentação do Projeto:

Trata-se de emenda ao Projeto já apreciado e aprovado por este CEP em março/2015.

Este projeto de Pesquisa é coordenado pela ProP Liana Fortunato Costa, Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura da UnB e surge da necessidade do desenvolvimento de metodologia para a atenção integral em saúde à pessoa adulta que comete violência sexual intrafamiliar, e que já esteja responsabilizado pela justiça.

O propósito desse projeto é propor uma metodologia de atendimento psicossocial e avaliação de homens autores de violência sexual contra crianças e adolescentes no Programa de Pesquisa Assistência e Vigilância em Violência - PAV ALECRIM da Rede de Saúde do Distrito Federal.

Assim, o projeto pretende possibilitar o desenvolvimento de metodologias de avaliação e atendimento, baseadas na perspectiva da "Linha de Cuidado", que envolva o acolhimento, atendimento, encaminhamento e monitoramento deste usuário em sua reintegração à sociedade, de modo a facilitar o seu acesso aos serviços e unidades dos quais necessita.

Os sujeitos de pesquisa serão 60 homens adultos, que não estejam envolvido em situação de dependência e/ou abuso de álcool e outras drogas sem acompanhamento especializado, sem

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-012 - Horário de
Bairro: ASA NORTE **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASÍLIA
Telefone: (61)3107-1592 **E-mail:** cep_cets@unb.br

Continuação do Parecer: 3.987.767

apresentar transtorno mental em fase aguda sem acompanhamento especializado e que não tenham cometido violência sexual associada ao crime de homicídio ou tentativa de homicídio.

Trata-se de um estudo exploratório tanto no que diz respeito à forma de avaliação desse sujeito bem como à proposição experimental de um modo de atendimento grupal, contextualizado a essa população, considerando-se seus aspectos sociais, econômicos, de escolaridade e familiares.

Dessa forma, é adotada a definição de que autores de violência sexual refere-se a indivíduos que cometeram um ato definido como crime, e não um diagnóstico psiquiátrico, ainda que alguns dos indivíduos que cometem agressões sexuais possam padecer de patologia associada.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Elaborar e experimentar um modo de avaliação e de atendimento grupal focal a homens autores de violência sexual intrafamiliar a fim de possibilitar a construção de relações sociais não violentas.

Objetivo Secundário:

- Elaborar protocolo de atendimento ao homem autor de violência sexual intrafamiliar desde a avaliação até o oferecimento de intervenção psicossocial;
- Propor e experimentar a aplicação do Check list SVR-2.0;
- Propor, experimentar e estruturar metodologia de Grupo como procedimento interventivo para homens autores de violência sexual intrafamiliar;
- Avaliar os limites e possibilidades desta metodologia dirigida a esta clientela;
- Acessar a dinâmica relacional.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

O participante pode sentir constrangimento por acrescentar informações que poderiam vir a ser utilizadas em seu desfavor, em função da intervenção psicossocial ocorrer sob obrigação, a partir de encaminhamento da justiça criminal.

Benefícios:

Produzir reflexo sobre a violência cometida para o sujeito de pesquisa.

Propor uma metodologia específica e adaptada para esta clientela (sujeito de pesquisa/autor de

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de
Bairro: ASA NORTE CEP: 70.910-900
UF: DF Município: BRASÍLIA
Telefone: (61)3107-1592 E-mail: cap_chs@unb.br

Continuação do Parecer: 3.987.767

violência) como procedimento interventivo com reflexos na melhora do cuidado com a saúde física e psíquica deste sujeito.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisadora está atenta aos possíveis desconfortos gerados pela pesquisa e como lidar com essas situações. Oferecerá treinamento específico para o grupo de profissionais que atuam no dia a dia de trabalho com essa clientela, além dos outros pesquisadores.

A Ementa

Esta emenda se refere à parte do atendimento individual e familiar e da intervenção grupal dos homens autores de violência sexual contra crianças e adolescentes, etapas 2 e 3 do projeto original.

No projeto original consta como instrumentos: roteiro de entrevista semiestruturado, ecomapa, genograma, check-list SVR-2.0, relato do processo grupal e linha da vida.

Pretende-se adicionar o diário de campo como instrumento para descrição do processo e participação dos componentes do grupo, a fim de se acessar a dinâmica relacional do agressor com sua família, os aspectos emocionais intra e inter psíquicos do agressor, pós iniciado no processo de responsabilização, objetivo específico do projeto original aprovado. Não vai haver mudança em relação ao modo de obtenção das informações por parte dos pesquisadores.

O acesso às informações continuará sendo realizado através dos prontuários e registros do programa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados adequadamente.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisadora propõe adicionar o diário de campo como instrumento para descrição do processo e da participação dos componentes do grupo, a fim de se acessar a dinâmica relacional do agressor com sua família, os aspectos emocionais intra e inter psíquicos do agressor, pós iniciado no processo de responsabilização, objetivo específico do projeto original aprovado. Trata-se de emenda que não altera o objetivo e a proposta metodológica apresentados anteriormente. O CEP/CHS reitera o parecer de aprovação.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Endereço:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de		
Bairro:	ASA NORTE	CEP:	70.910-900
UF:	DF	Município:	BRASILIA
Telefone:	(61)3107-1592	E-mail:	cep_chs@unb.br

UNB - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE



Continuação do Parecer: 3.987.767

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1334796_E1.pdf	29/01/2020 12:41:32		Aceito
Outros	Carta_Parecer_Emenda.pdf	03/10/2019 15:32:22	Liana Fortunato Costa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	29/01/2015 15:08:20		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto detalhado.doc	29/01/2015 15:07:46		Aceito
Outros	Instrumento SVR2.0.docx	28/01/2015 12:34:44		Aceito
Outros	Instrumento Linha da Vida.docx	28/01/2015 12:31:34		Aceito
Outros	Instrumento genograma.docx	28/01/2015 12:29:51		Aceito
Outros	Instrumento História de Vida.docx	28/01/2015 12:27:59		Aceito
Outros	Ficha de atendimento prontuário.docx	28/01/2015 12:26:09		Aceito
Outros	Instrumento ecomapa 2.docx	28/01/2015 12:25:02		Aceito
Outros	Instrumento ecomapa 1.docx	28/01/2015 12:23:05		Aceito
Outros	digitalizar0001.pdf	28/01/2015 12:18:29		Aceito
Outros	carta de encaminhamento comitê ética.doc	28/01/2015 12:14:45		Aceito
Outros	Thiago Blanco Lattes.pdf	28/01/2015 12:13:06		Aceito
Outros	Clara Lira Lattes.pdf	28/01/2015 12:12:34		Aceito
Outros	Michael David Lattes.pdf	28/01/2015 12:12:04		Aceito
Outros	Maria Inês Lattes.pdf	28/01/2015 12:11:19		Aceito
Outros	Maria Aparecida Lattes.pdf	28/01/2015 12:10:41		Aceito
Outros	Lana Wolff Lattes.pdf	28/01/2015 12:10:04		Aceito
Outros	Caçssio Bravin Lattes.pdf	28/01/2015 12:09:28		Aceito
Outros	Fernanda Figueiredo Lattes.pdf	28/01/2015 12:08:56		Aceito
Outros	Liana Costa LATTES.pdf	28/01/2015		Aceito

Endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - FACULDADE DE DIREITO - SALA BT-01/2 - Horário de
Bairro: ASA NORTE CEP: 70.910-900
UF: DF Município: BRASÍLIA
Telefone: (61)3107-1592 E-mail: cap_chs@unb.br

UNB - INSTITUTO DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS DA UNIVERSIDADE



Continuação do Parecer: 3.987.767

Outros	Liana Costa LATTES.pdf	12:07:38		Aceito
Outros	Lucy Mary Lattes.pdf	28/01/2015 12:06:36		Aceito
Outros	digitalizar0001.pdf	28/01/2015 12:03:25		Aceito
Folha de Rosto	plataforma Brasil prof Liana.pdf	28/01/2015 12:02:49		Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BRASILIA, 23 de Abril de 2020

Assinado por:
Érica Quinaglia Silva
(Coordenador(a))